

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 02 de Fevereiro de 2010 Nº 25252

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito no valor total de R\$ 13.880.592,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 140

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
168	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	13.880.592,00
TOTAL		13.880.592,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Operações de Crédito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 168		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1150	9900	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - ESTADO	F	44905200	251	Não	NO	13.880.592,00
TOTAL GERAL:											13.880.592,00

#### ANEXO III

Processo:	168	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1150 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PATRULHA MECANIZADA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PATRULHA MECANIZADA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 215.021,27, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
161	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	215.021,27
<b>TOTAL</b>		<b>215.021,27</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 161		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	145	Não	NO	215.021,27
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>215.021,27</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 161		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33913900	145	Não	NO	215.021,27
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>215.021,27</b>

## ANEXO III

Processo:	161	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 510/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 67408/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA BORGES LEAL POLIZEL**, portador (a) do RG nº 0384542/SSP/MT e do CPF nº 46883800115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 543/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 70591/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NEUSA DOROTEU SILVA**, portador (a) do RG nº 2186304/SSP/

PR e do CPF nº 89616081187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 544/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 70600/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA RUBIO**, portador (a) do RG nº 370909/SSP/PR e do CPF nº 20496982168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 545/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 70767/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NADIR PADILHA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 667585/SSP/MT e do CPF nº 21564442934, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 546/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 70828/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NADIR PADILHA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 667585/SSP/MT e do CPF nº 21564442934, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 547/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 70915/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE MARIA DE OLIVEIRA TEÓFILO**, portador (a) do

RG nº 111900/SSP/GO e do CPF nº 23449209191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 548/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71186/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA MARIA SILVA COSTA CÔUTO**, portador (a) do RG nº 10902287/SEJUSP/MT e do CPF nº 24054399134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 549/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 71246/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADINALETE FERNANDES COUTINHO LINS**, portador (a) do RG nº 19865023/SSP/MT e do CPF nº 20348320434, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 550/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71270/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUSA GONÇALVES TEIXEIRA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 260675/SSP/MG e do CPF nº 14231905649, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 551/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 71302/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA APARECIDA BORGHI**, portador (a) do RG nº 2239771/SSP/PR e do CPF nº 19995040972, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 552/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 71446/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA JOANA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 127747/SSP/MT e do CPF nº 17594510100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.


  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 553/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71496/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILSON ARY DE SIQUEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 00000118241/SSP/MT e do CPF nº 13959131100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 554/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71648/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDINA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 961478/SSP/MT e do CPF nº 01034540122, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 555/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 72148/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

**Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA CARVALHO**, portador (a) do RG nº 1572836/SSP/GO e do CPF nº 17827124100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 556/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 72209/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES**, portador (a) do RG nº 208819/SSP/MT e do CPF nº 29857287115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 557/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 72333/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERONICA LADISLAU**, portador (a) do RG nº 8442034/SSP/SP e do CPF nº 18123023120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 558/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 72464/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADALGISA LIMA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 38029967/SSP/PR e do CPF nº 77690320163, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 559/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 72480/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUIOMAR BENEDITA DA CRUZ E SILVA**, portador (a) do RG nº 316435/

SSP/MT e do CPF nº 17580854104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 560/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 72794/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MATOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2827484/SSP/MT e do CPF nº 10833900153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H C-008, 44 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 561/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 72809/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SORAYA LOURENDO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 963749/SSP/MT e do CPF nº 48129623668, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 25 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 562/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 73164/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCI IZABEL DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 275445/SSP/MT e do CPF nº 34642862153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 563/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 73169/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA EUNICE RELIQUIAS SANTOS**, portador (a) do RG nº 228177/

SSP/MT e do CPF nº 20623518104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 564/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 73194/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAMILDES ABALEM XAVIER**, portador (a) do RG nº 00000118671/SSP/MT e do CPF nº 06583245191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MOTORISTA 19, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 565/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 903755/2009 da SES, resolve **autorizar a cessão** do servidor **AIRTON ROSSINI**, RG nº 158251817 SSP/MT, CPF nº 111.432.998-33, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Oncologista, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 129254/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Sinop/MT, para exercer suas funções na **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, para fins de regularização funcional, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 566/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 903755/2009 da SES, resolve **prorrogar a cessão** do servidor **AIRTON ROSSINI**, RG nº 158251817 SSP/MT, CPF nº 111.432.998-33, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Oncologista, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 129254/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Sinop/MT, para exercer suas funções na **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 567/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 912470/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve **prorrogar a cessão** para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho - TRT, 23ª Região**, do servidor **AMILCO DOS SANTOS**, RG nº 111.457 SSP/MT, CPF nº 207.377.501-20, Auxiliar de Administração, Referência 013, Matrícula Funcional nº 25495/1, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/SAD/2010**

Dispõe sobre **progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 729.832 /2009/SAD**, de 08 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

**Anexo I - Agente do Sistema Prisional**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

**Anexo I - Agente Prisional do Sistema Prisional**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
90.569	CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS	C	08.11.2009
57.591	IVANI DA SILVA	C	29.10.2009
85.368	LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARÃES	C	28.09.2009
90.335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	C	27.10.2009

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 18 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens 10.19, 10.22, alínea "c" do 10.23 e 21.9, do Edital n. 001/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

10.19 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante o período de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

10.22 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

10.23 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

21.9 A primeira lotação obedecerá a permanência de no mínimo 05 (cinco) anos, salvo nos casos de interesse e necessidade pública.

(...)

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL,  
TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE ORIENTADOR  
DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 22 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens 11.19, 11.22 e alínea "c" do 11.23 do Edital n. 003/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

11.19 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante o período de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

11.22 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

11.23 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO; TÉCNICO E AGENTE  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL; TÉCNICO E AGENTE DO SERVIÇO DE  
TRÂNSITO; TÉCNICO E AGENTE FUNDIÁRIO; FISCAL, ANALISTA E AGENTE DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL; CONCILIADOR E FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR;  
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE; E AUDITOR DO ESTADO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 23 AO EDITAL N. 005/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens 12.19, 12.22, alínea "c" do 12.23 do Edital n. 005/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

12.19 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante o período de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

12.23 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL  
E TÉCNICO EM NECROPSIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 20 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens 12.19, 12.22 e alínea "c" do 12.23 do Edital n. 006/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

12.19 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante o período de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

12.23 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE CARGO EFETIVO DE ANALISTA REGULADOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 16 AO EDITAL N. 007/2009 – SAD/MT, DE 30 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens 11.19, 11.22 e alínea "c" do Edital n. 007/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)  
11.19 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante o período de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)  
11.22 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

11.23 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)  
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007/SAD/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa F. Rocha & Cia LTDA.  
**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de janeiro de 2010 até 09 de janeiro de 2011.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/SPS/SAD/2010**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**PERMISSIONÁRIO:** FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FECOMÉRCIO

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 001/SPS/SAD/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Federação de Comércio do Estado de Mato Grosso, firmado em 14 de janeiro de 2.010, referente ao imóvel localizado na Quadra n.º 04, lote n.º 06, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 3.500,00 m² (três mil, e quinhentos metros quadrados), com prazo de vigência até o dia 14 de janeiro de 2030, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e o n.º 356 de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2.010.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PERMITENTE

**PEDRO JAMIL NADAF**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PERMISSIONÁRIO

Rerratificação da Portaria n.º 038/2009/GAB-SENA-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 28 de janeiro de 2010, página 7.

**Onde se lê:** Contrato n.º. 005/2009/MT SAÚDE

Contratada: CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza e conservação, para atender o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE.

Vigência: 07.10.2009 a 06.10.2010

**Leia-se:** Contrato n.º. 005/2009/MT SAÚDE

Contratada: CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na TAXA de SERVIÇO para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, equífes, e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE.  
Vigência: 07.10.2009 a 06.10.2010

**PORTARIA N.º 039/2009/GAB-SENA-MT**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar o servidor WALCLIDSON SEBA BATISTA, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 034/2009/SAD.

Contratada: **AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos  
Vigência: 11.09.2009 a 10.09.2010

Contrato n.º. 044/2009/SAD.

Contratada: S.A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos  
Vigência: 22.10.2009 a 22.12.2009

Contrato n.º. 016/2009/SETECS.

Contratada: SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no na contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS (Unidade Lar da Criança), entidade do Núcleo de Administração, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos  
Vigência: 18.06.2009 a 17.06.2010

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**Portaria Conjunta n.º. 035/SAD/CASA CIVIL/2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1.º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Casa Civil do Governo**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
48737	Waldevino Ferreira Casseano de Souza	6,80

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

**8REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO**

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## PORTARIA N.º 034/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a servidora ANGÉLA PEREIRA BARROS, ocupante do cargo em comissão Assessora Técnica, DGA-6 da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 028/2009

Contratada: **CONSTRUTORA FORTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reformas Internas da SAD/MT, com fornecimento de bens, conforme especificação em Planilhas Orçamentárias e Projetos Executivos

Vigência: Este contrato tem prazo de 90 (noventa) dias a contar data da retirada da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado automaticamente mediante Termo Aditivo ao presente, salvo se qualquer das partes manifestar expressa e inequivocamente a sua denúncia com a antecedência mínima de 02 dias.

Contrato n.º 031/2009

Contratada: **APOLUS ENGENHARIA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **execução de projeto de distribuição elétrica e reforma adaptativa com fornecimento de bens e materiais no Complexo do Carumbé**, conforme especificação em Planilhas Orçamentárias e Projetos Executivos.

Vigência: Este contrato tem prazo de 90 (noventa) dias a contar data da sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente mediante Termo Aditivo ao presente, salvo se qualquer das partes manifestar expressa e inequivocamente a sua denúncia com a antecedência mínima de 02 dias

Contrato n.º 060/2009

Contratada: **MFR Construções Cíveis LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma interna no antigo prédio da IOMAT, com fornecimento de bens, conforme especificação em planilhas orçamentárias e projetos executivos, anexo

Vigência: Este contrato tem prazo de 90 (noventa) dias a contar data da sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente mediante Termo Aditivo ao presente, salvo se qualquer das partes manifestar expressa e inequivocamente a sua denúncia com a antecedência mínima de 02 dias.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## PORTARIA N.º 036/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor CLÁUDIO BORGES ALVES, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 030/2009/SAD.

Contratada: **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal na plataforma da marca Fiel instalada no Arquivo Público de Mato Grosso

Vigência: O presente **CONTRATO** vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, 03.09.2009 a 02.09.2010

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## PORTARIA N.º 037/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor BRUNO SAMPAIO SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados

Contrato n.º 032/2009/SAD.

Contratada: **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto, 18.09.2009 a 17.09.2010.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## PORTARIA N.º 040/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a servidora REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, lotada na Superintendência da IOMAT da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º 035/2009/SAD.

Contratada: **V.F. DOS SANTOS-- ME**

Objeto: "Serviços gráficos para atender a Superintendência de Imprensa Oficial", conforme discriminação no anexo I do edital parte integrante deste Contrato

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura e terá validade até 30 de outubro de 2009

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração



**PORTARIA N.º 041/2009/GAB-SENA-MT**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 045/2009/SETECS.

Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA

Objeto: serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores (gasolina, diesel e álcool) de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes

Vigência: 04.12.2009 a 03.12.2010.

Contrato n.º. 038/2009/SETECS.

Contratada: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, sob regime de aluguel com base em quilometragem, possuindo Central de Rádio Táxi, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos

Vigência: 02.10.2009 a 01.10.2010

Contrato n.º. 036/2009/SAD.

Contratada: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, sob regime de aluguel com base em quilometragem, possuindo Central de Rádio Táxi, para atender a SAD, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos

Vigência: 02.10.2009 a 01.10.2010

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**PORTARIA N.º 044/2009/GAB-SENA-MT**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, e em seus impedimentos o servidor MÁRCIO HENRIQUE DE FREITAS CAVICHOLLI, ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo da Secretaria de Estado de Administração para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados

Contrato n.º. 045/2009/SETECS.

Contratada: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de manutenção evolutiva do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, dotando-o de novas funcionalidades para atendimento a melhoria dos processos de Gestão de Pessoas (otimização, desenvolvimento, classificações e parâmetros) a serem implementadas pela Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, de novembro de 2009 a novembro de 2010.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**PORTARIA N.º 046/2009/GAB-SENA-MT**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, Decreto n.º 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar, parcialmente, a Portaria n.º 003/2008/ GAB-SENA-MT, somente a fim de substituir o servidor **BENEDITO BORGES DE REZENDE**, Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Administração, ocupando o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, pelo servidor **BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 036/2008/SAD.

Contratada: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m², serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender aos servidores que trabalham no complexo Administrativo do CPA, durante o horário de funcionamento, nos dias úteis de cada mês.

Data de assinatura: 01 de Julho de 2008.

Vigência: 01.07.2010

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**JOÃO HENRIQUE PAIVA**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 010/SEPLAN, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN no uso das atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a importância do planejamento estratégico como instrumento de melhoria dos processos internos para elevar a qualidade dos produtos ofertados pela SEPLAN aos seus clientes; e

Considerando a necessidade de atualizar o planejamento estratégico da SEPLAN para atualizar os seus produtos e a sua estrutura organizacional e, com isso, se adequar ao atendimento das demandas, conforme hoje lhes são dirigidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instituído um Grupo de Trabalho para planejar e coordenar a revisão/atualização do planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

**Art. 2.º** O Grupo de Trabalho será formado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e relatoria do terceiro:

- Regiane Berchieli – Secretária Adjunta de Estado
- Carla Cristina Araújo Vasquez – Chefe de Gabinete
- Márcia Silva Pereira Rivera – SDT
- Valdísio Juliano Viriato (titular); Álvaro Lucas do Amaral (suplente) – SDT
- Paula Gonçalves Baicere – SDT
- Paulo Fernandes Rodrigues – SDT
- Luceni Grassi de Oliveira – SDT
- Rita de Cássia O. Chiletto (titular); Marcelo V. Monteiro Dondo (suplente) – SPM
- Cacilia Marília Pires Nassarden – SPM
- Maria Clara Rocha M. C. Cathalat (titular); Gisele Gugel (suplente) – SPP
- Nilson Antônio Batista – SPP
- Nivanda França Araújo (titular); Aparecida Cerci Paiva (suplente) – SEI
- Edmar Augusto Vieira – SEI
- Paulo César Vieira Rego – SGAJ
- Grazielle Pichioni (titular); Ivete Mees (suplente) – SENPT
- Joacir Jaime Figueiredo – SENPT
- Sidney Santana Magalhães – SENPT
- Letícia de Moraes Morresque – SENPT
- Arlindo de Arruda e Silva Filho – SENPT
- Ricardo Sardinha Clemente – Assessoria de Imprensa

**Art. 3.º** O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades nas dependências da SEPLAN.

**Art. 4.º** O Planejamento Estratégico deverá ser concluído até 30 de abril de 2010.

**Art. 5.º** Restam revogados dispositivos contrários.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2010.

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova a composição das Câmaras Setoriais de Habitação, de Planejamento e Gestão Urbana, de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, de Regularização Fundiária e do Meio Ambiente.

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO, CECMT, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.805 de 09 de janeiro de 2008, alterada pela Lei 8.872, de 16 de maio de 2008 e, ainda, no art. 11, inciso VI, do seu Regimento

RESOLVE:

Art. 1º Aprovava composição das Câmaras Setoriais de Habitação, de Planejamento e Gestão Urbana, de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, de Regularização Fundiária e do Meio Ambiente, com os representantes dos segmentos abaixo, conforme deliberação do Plenário, na reunião do dia 21 de maio de 2009, na forma a seguir:

CÂMARA SETORIAL DE HABITAÇÃO

I - GOVERNAMENTAIS

- a) Poder Público Estadual – Secretaria de Estado de Trabalho, de Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) - **Vanessa Rosin**
- b) Poder Público Federal – Caixa Econômica Federal (CEF) - **Edy Veggi Soares**
- c) Poder Público Federal – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) - **Tarciso Bassan**
- d) Poder Legislativo Municipal – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso (UCEMAT) - **José Ari Zandona**

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Movimentos Sociais - **Rosângela A. S. de Moraes**
- b) Sindicato dos Arquitetos (SINDARQ) - **Ana Rita Maciel Ribeiro**
- c) Empresários - **Wirlisbeste S. Cavallari**

CÂMARA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

III - GOVERNAMENTAIS

- a) Poder Público Estadual – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **Rita de Cássia Oliveira Chiletto**.
- b) Poder Público Estadual – Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – **Paulo Ernesto Kluge**
- c) Poder Público Municipal (Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso) AMM - **Celso Paulo Banazeski**

IV – NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Movimentos Sociais - **Rosinéia Campos Manrich**
- b) Empresários - **João Carlos Laino**
- c) Sindicatos dos Trabalhadores - **Edina Martins de Oliveira**
- d) Organizações Não Governamentais - **Ciro Gomes de Freitas**

CÂMARA SETORIAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

V - GOVERNAMENTAIS

- a) Poder Público Estadual – Agência de Regulação dos Serviços Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER) - **Márcia G. V. de Moura**
- b) Poder Público Estadual – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) - **Rita de Cássia Oliveira Chiletto**
- c) Poder Público Estadual – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA) - **Joaquim Curvo de Arruda**
- d) Poder Legislativo Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - **Alexandre Luis César**

VI – NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Movimentos Sociais - **Benedito A. de Santana**
- b) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas - **Maristela Mitiko Okamura**
- c) Movimentos Sociais - **Luiz da Penha Araujo**

CÂMARA SETORIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VII - GOVERNAMENTAIS

- a) Poder Público Estadual – Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (Intermat) - **Afonso Dalberto**
- b) Poder Público Estadual - (Casa Civil) – **Luiz A. de Carvalho**

VIII - NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) - **Tarciso Bassan**
- b) Movimentos Sociais - **Antonieta Varaschin**
- c) Sindicato dos Arquitetos (SINDARQ) - **Ana Rita Maciel Ribeiro**
- d) Empresários - **Wirlisbeste S. Cavallari**
- e) Movimentos Sociais - **Rosinéia Campos Manrich**

CÂMARA SETORIAL DO MEIO AMBIENTE

IX - GOVERNAMENTAIS

- a) Poder Público Estadual – Agência de Regulação dos Serviços públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER) – **Paulo Henrique M. Guimarães**

- b) Poder Público Federal – Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) - **Leoni Francisco Gomes**
- c) Poder Público Estadual – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA) - **Joaquim Curvo de Arruda**

X - NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Movimentos Sociais - **Luiz da Penha Araujo**
- b) Organizações Não Governamentais (ONG's) - **Ciro Gomes de Freitas**
- c) Empresários - **João Carlos Laino**
- d) Sindicatos dos Trabalhadores - **Edina Martins de Oliveira**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI Nº 01/2010

Reconheço que os micros produtores rurais relacionados: CONT CPF Nome do Produtor R.G. 637 968.633.071-20 MARCOS RODRIGUES RIBEIRO 1459730-6 SSP/MT; 638 927.788.601-34 ANTONIO CARLOS FLAUZINO DA SILVA 1432198-0 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26. Oscar da Costa e Silva mat 462970027 Gerente Fazendário.

Relação 01/2010 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00: André Barbosa, IE 13.382.113-7; Jose Lino De Paiva Neto, IE 13.382.264-8; Francis Dias Paiva, IE 13.382.265-6; Valdeci Sanchez Martinez; IE 13.382.456-0; Graciele Melissa Leal Martins, IE 13.382.626-0; Ricardo Yukio Yamashita e Outros, IE 13.382.912-0. Oscar da Costa e Silva mat 46297002-7 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Paulo Cezar Kerber – 13255412-7. Gerente Fazendário – Emerson Luis Fortes Barreto.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) Fernanda Goreti Manduca da Silva – 13382780-1, Marcio Eberle – 13382888-3. Gerente Fazendário – Emerson L F Barreto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o procurador da empresa atuada PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A – Inscrição Estadual 13.206.004-3 e CNPJ 34.274.233/0065-69, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência do Acórdão nº 137/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 143 a 156 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 11616/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 115924002400018200712 lavrada em 14/12/2007 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Procurador da empresa atuada PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A: DR. JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA – OAB/MT 6998 – E OUTROS. End.: Av. Miguel Sutil, 8695, 1º Andar, Ed. The Centrus Tower, Goiabeiras, Cuiabá/MT. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 01 de Fevereiro de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota de acordo com o Art. 9º anexo X do decreto 1.944/89, dos bens destinados a integrar o Ativo Imobilizado do estabelecimento do contribuinte abaixo relacionado: METALURGICA JUARA LTDA EPP – I.E. 13.047.832-6. Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado n° 01/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): DELMAR SEROISKA E CIA LTDA EPP – IE: 13.201.998-1, NFS: 8226 A 9125; SETA COMERCIO DE PROD E EQUIP AGROPECUÁRIOS LTDA – IE: 13.319.257-1, NFS: 1076 A 1175; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINELLO LTDA – IE: 13.346.361-3, NFS: 587 A 900 E 908 A 2500; ANDERSON LUIS BOSIO – IE: 13.353.682-3, NFS: 62 A 125, 13 A 400, 402 A 400 E 455 A 500; LEMES PEREIRA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA – IE: 13.343.279-3, NFS: 06 A 125. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

Comunicado n° 01/2010

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os seguintes microprodutores rurais cumpriram as exigências do art. 26 da Portaria 114/2002: CESAIR CLEBER FAVARETTO – CPF: 040.869.809-83; CLAUDIO DA LUZ – CPF: 040.869.809-83; CLAUDIO DA LUZ – CPF: 604.984.049-00. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

Comunicado n° 01/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. JAIR ANTONIO NARDI – IE: 13.300.285-3, CPF: 336.255.069-04; JANDIR NARDI – IE: 13.273.249-1, CPF: 599.388.209-30; HONORIO MEINERZ – IE: 13.231.368-5, CPF: 467.297.639-49; CARLOS DE DAVID NETO – IE: 13.269.766-1, CPF: 351.098.400-59; HERCILIO JOSE GARCIA – IE: 13.269.529-4, CPF: 003.340.909-97; ALENCAR KACIANO GALLO – IE: 13.305.270-2, CPF: 028.791.869-60; CLEITON BIGATON – IE: 13.245.672-9, CPF: 836.244.221-20; FERNANDO LUIZ STOFFEL – IE: 13.320.159-7, CPF: 025.981.369-93; MOACIR CASAVECHIA – IE: 13.237.333-5, CPF: 502.399.889-49; SIRLANA DE SOUZA DOERNER E OUTROS – IE: 13.347.233-7, CPF: 345.741.581-15; UBIRATÁ RUSSI NUNES – IE: 13.274.112-1, CPF: 280.251.560-87; AGNALDO CESARIO DA SILVA – IE: 13.267.445-9, CPF: 608.229.379-72; KELCIO SONEGO – IE: 13.260.966-5, CPF: 894.433.811-68; EVANDRO LEO PIGOZZO – IE: 13.355.840-1, CPF: 908.643.281-68; EDIVALDO LUIS FIGUEIREDO – IE:

13.306.470-0, CPF: 078.984.178-95. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

Comunicado n° 01/2010

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: JULIO CESAR FERRAZ E ESPOSA – IE: 13.239.408-1, LAERTE RIBEIRO MARTINS – IE: 13.382.006-8, AMARILDO JOSE GUBERT – IE: 13.382.131-5, THEREZA SETSUKO TAKAHASHI – IE: 13.382.132-3, AURI ARTEMIO HUBNER – IE: 13.382.199-4, REGINALDO CAVANI – IE: 13.382.286-9, SILVIO LUIZ DURIGON – IE: 13.382.300-8, MONICA CRISTINA SANGIOVO – IE: 13.382.312-1, ADELSON PAULO FRAMESCHI – IE: 13.382.404-7, DIRCEU CARLOS FRAMESCHI – IE: 13.382.405-5, EDILSON CARLOS FRAMESCHI – IE: 13.382.406-3, EVERTON BACH – IE: 13.382.494-2, EDERSON BACH – IE: 13.382.495-0, DIOGO BLASS – IE: 13.382.496-9, LUIZ AVILA – IE: 13.382.581-7, MARCIA KELLER – IE: 13.382.583-3, DOGLAS LAMPUGNANI – IE: 13.338.707-0, JOAO STASCHHEZEN E OUTROS – IE: 13.249.642-9, RUI GILBERTO SAWITZKI – IE: 13.279.181-1, AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – IE: 13.380.123-3, AIRTON GOUBAD – IE: 13.274.849-5, FAZENDA JONES MARCEL – IE: 13.352.486-8, FIAGRIL LTDA – IE: 13.382.037-8.

Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 014/ 2010**

– Validade: 13/02/2011. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: José Ferreira Neris CPF: 346.384.741-87 Araputanga. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – Gerente da Agenfia

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 015/2010**

– Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Orlando Bispo de Souza CPF: 985.308.101-63 Araputanga. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – Gerente da Agenfia

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 016/2010**

– Validade: 31/10/2010. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Santo Donizete Varconce CPF: 551.491.621-91 Mirassol D'Oeste. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – Gerente da Agenfia.

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Validade: 01 (um) ano. Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Construtora Campesatto Ltda Inscrição Estadual: 13.193.517-8 CNAE: 4120-4/00 CNPJ: 03.722.632/0001/57 Endereço comercial: Av. Amadeu Teles Tamandaré, nº 1846-A, Bairro: Mirassol II Fone: 65 3241-1507. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Local: Mirassol D'Oeste Data: 02/02/2010. Roosevelt de Oliveira - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE. DATA: MARCIO GASPARIN 900.251.481-68

13.378.822-9 02/02/2010. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**

USC - NOVA XAVANTINA

**TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 043/2010**

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP. ÁREA; SEBASTIÃO BATISTA GOMES 307.167.991-20 4315149SSP/GO FAZ. BOA VISTA 93,2766. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos

– Matr. 20863063187.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM**

USC – NOVO SÃO JOAQUIM

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Gerson da Silva Reis – 255.749.651-00; Eleusa Duarte da Silva – 930.389.411-15; Pedro Gonçalves de Souza – 441.777.711-04; - Altamir Marques de Oliveira – 311.332.581-15; - Benvindo de Jesus Matos – 550.196.251-91; - Maria Silvério Vieira – 522.058.941-53; - Luma Camargo Prados – 032.388.581-06; - Cleberson de Lima Fernandes – 632.379.701-15.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA****DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS**

Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. RUDY PAULO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/ MF nº 524.801.949-49, Inscrição Estadual nº 13.228.616-5, Sítio Alto da Floresta, município de Pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 01/02/2010. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7, Agenfia de Pontes e Lacerda/MT, 01 de fevereiro de 2010.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) - MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.382.793-3 ISABEL APARECIDA SAI BIAZOTTO FAZENDA MEDALHA MILAGROSA; 13.382.632-5 LUZIA ROSA DE FREITAS FRANCO SÍTIO DUAS IRMÃS.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) - MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.382.191-9 AILTON PEREIRA GAMA SÍTIO BARRA DE OURO; 13.382.472-1 ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES RANCHO GUAPORÉ; 13.261.019-1ATANÁZIO PRA TORRES SÍTIO TORRES; 13.382.080-7 ELIANA SILVA DE LIMA ESTÂNCIA JS; 13.382.690-2 GUSTAVO BORGES DA COSTA SÍTIO QUIRINÓPOLIS II; 13.382.052-1 HELOISA MOREIRA DA SILVA E OUTRAS FAZENDA VALE DO JAURU; 13.295.399-4 JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA FAZENDA VARGAS; 13.382.078-5 MARCOS VICENTE DE AQUINO SÍTIO SÃO LUCAS; 13.382.051-3 MAURA LUCIANA ROSA DE SOUZA SÍTIO CONQUISTA; 13.382.467-5 NIVALDO DOS SANTOS SÍTIO SÃO FRANCISCO; 13.382.477-2 RONALDO BATISTA CHÁCARA REALZA; 13.382.079-3 VALDIONOR ALVES DA SILVA SÍTIO LUAR DA SERRA; 13.382.474-8 WANDERLI DA SILVA GREGÓRIO SÍTIO GREGÓRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) - MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.382.481-0 ADEJUNHO DA SILVA BATISTA SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.382.476-4 ADILSON DA COSTA SACRAMENTO FAZENDA ESPIGÃO; 13.250.646-7 ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA FAZENDA BELA VISTA; 13.382.729-1 CÉLIA MARIA FANTE DAN FAZENDA SANTA HELENA; 13.293.657-7 JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA FAZENDA SANTA LUZIA; 13.382.470-5 NEIVANE MARQUES NANTES VIDAL FAZENDA SANTA THEREZA D'ÁVILA; 13.382.479-9 PAULO FERNANDO PRATES DA FONSECA FAZENDA AUXILIADORA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELA DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; DIOGO LUIZ LUCHESE 017861011-90 13382806-9. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

### FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaram ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; BARBOSA E DALLA ROSA LTDA 01550437/0001-61 13171878-9. Adson Aparecido Santos - Matrícula n.º 50820001-6.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 010/2009 – SÃO JOSÉ DO POVO

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Alcídio Alves de Souza CPF 617.477.348-53; Edna Nunes CPF 433.019.401-53; Expedito Neres da Silva CPF 203.691.311-34; Quintina Pereira da Silva CPF 162.139.801-30. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 011/2009 – GUIRATINGA

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Marta Souza Rodrigues CPF 632.630.091-68. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 012/2009 – RONDONÓPOLIS

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Thoarpa Garcia Rocha CPF 920.119.501-04 Venc. 04/11/2012; Valdice Aparecida da Silva CPF 240.997.751-00. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Construtora e Incorporadora Haviã Ltda IE: 13.219.042-7; CETEC Construções Ltda IE. 13.157.219-9; VM Estruturas Metálicas Construção Civil Ltda IE: 13.167.154-5. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 - Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Nome contribuinte: Arno Liesenfeld, CPF: 241.992.309-4, TDI nº001/2010. Clemlida Rodrigues Batista-Gerente da AGENFA. Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000) 13.382.945-6 Jessica Fernanda Cerioli Londero. Clemlida Rodrigues Batista - Gerente Fazendária-Matr.518540014. Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000) 13.382.982-0 Gustavo José Castilho. Clemlida Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

## CARLINDA

USC – CARLINDA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 012/2009

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonia Tereza Nunes Sanches – CPF: 205.521.571-04, Antonio Rodrigues dos Santos – CPF: 458.975.571-87, Apartecido de Melo – CPF: 242.441.479-34, Ivoneide Luzia Venz – CPF: 046.789.611-94, José Terrasani – CPF: 353.210.911-53, Leandro Candido de Oliveira – CPF: 020.859.041-22, Leandro Rouxinol da Silva – CPF: 001.431.531-96, Valdir Pires – CPF: 344.654.801-72. Norai Hidalgo Belido – Matrícula: 0031 – Agente Administrativo Municipal.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da LT SE Jauru – SE Cuiabá– 500 KV, de responsabilidade da Transmissora Matogrossense de Energia a realizar-se no município de Jauru, Cáceres e Cuiabá nos dias 24, 25 e 26 de março de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: Jauru  
Data: 24 de março de 2010  
Horário: 19h00min  
Local: Cáceres  
Data: 25 de março de 2010  
Horário: 19h00min  
Local: Cuiabá  
Data: 26 de março de 2010  
Horário: 19h00min

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2008/SEMA.

Publicado no Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2010, às fls. 20, passando a ter a seguinte redação:

**Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 18/12/2009**  
**Agora leia-se: (...) Data da Assinatura: 18/01/2010**

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010/SEMA

**Processo n.º:** 890262/2009/SEMA.  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.  
**Contratada:** Ação Informática Brasil Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de software ORACLE, para atender a Contratante.  
**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 365.789,40 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 3827 e 2009, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 240.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Data de Assinatura:** 19/01/2010.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Maurício David Teixeira – Representante da Contratada.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 795520/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT – CNPJ nº 03.788.239/0001-66.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Reforma do Estado Municipal Mane Garrincha”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.  
**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44405100 **Fonte:** 100 **Região:** 0800  
**VALOR TOTAL:** R\$ 199.681,74 (cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)  
**Número dos EMP:** 15601.0001.09.1745-4  
**VIGÊNCIA:** 21/12/2009 a 30/06/2010  
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Julio César Davoli Ladeia – Prefeito Municipal de Tangará da Serra - MT.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 534/2009/03/01- ASJU

Processo nº 389947/2009-SEJUSP

Objeto do Contrato: Reforma Predial das Instalações e Instituição do Arquivo Geral da SEJUSP em Cuiabá – MT.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao sub-item 5.1.1 do item 5.1) VALOR do Instrumento Contratual nº 534/2009/00/00-ASJU., para: 5.1.1) Mediante Termo Aditivo autorizado pela SINFRA, poderá ser efetuado acréscimos ou supressões de obras/serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Partes: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 025/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 854204/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 318/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-325, Trecho: Alta Floresta - Garimpo do Cabeça, sobre o Córrego do Araçá, com extensão de 18,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$71.990,10 (Setenta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1 – NE 25101.0001.10.00125-8

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 202/08**

**PROCESSO: 28.517-6/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.517-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 202/08, firmado com o Município de ALTO GRAÇAS.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Junho de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 202/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 003/05**

**PROCESSO: 29.391-1/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta no processo nº. 29.391-1/05, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1886 (Um mil oitocentos e oitenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 003/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 069/03**

**PROCESSO: 10.752-2/03**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO, tendo em vista o que consta no processo nº 10.752-2/03, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES do Convênio nº. 069/03, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alíneas "a", "c", "d" e "e", que passa a ter a seguinte redação:
- Acrescentar na "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, a alínea "k", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES", item 3, alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 069/03, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 027/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 856412/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 343/2009

Objeto do Contrato: Execução da Obra da Primeira Etapa da Reforma da Seplan no Município de Cuiabá – MT

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: 147.746,19 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 - NE Nº 25101.0001.10.00128-2.

PARTES: BENG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018/2010  
CONCURSO VESTIBULAR EDITAL Nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009**

O Comandante-Geral da PMMT torna público o Edital Complementar nº 018/2010 ao Edital nº 001/CCDP – PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 que trata do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, com o seguinte teor:

1. Convoca por força de Mandado Judicial – Liminar (Processo Nº 1438-09.2010.811.0041):

**1.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/MASCULINO**

N	INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO
1	PMMT	Jean Paulo Ferreira Nascimento

1.2 O candidato citado acima devesse comparecer no dia 03 de fevereiro de 2010, às 08:00 horas, na Academia de Polícia Militar munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura (item 22.9).

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Original Assinado  
**ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, e Edital de abertura para complementação de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2009, páginas 18 a 21, com retificações no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009 e de acordo com Edital de Abertura publicado no D.O.E de 23.07.09, pags. 08 a 11, com retificações no D.O.E em 24.07.09, em 31.07.09, em 11.08.09;

Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E de 18/01/2010 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Jadson Antonio Cutrim dos Santos – Agente Prisional – Penitenciária de Sinop;
- Valnei Cassiano Cunha – Agente Prisional – Penitenciária de Sinop;
- Alessandro Araujo dos Santos – Agente Prisional – Socioeducativo Rondonópolis;
- Lenice Souza Ferreira – Assistente Administrativo – Penitenciária Central do Estado;
- Rodrigo Duarte de Arruda – Assistente Técnico em Enfermagem – Penitenciária Central do Estado;
- Fabiane Fatima Macedo Lopes – Assistente Administrativo – Penitenciária Ana Maria do Couto May;
- Eliandro Ribeiro da Silva – Agente Prisional – Cadeia Pública de Juína;
- Evandro Lima Inacio – Assistente do Sistema Socioeducativo – Digitador – Cuiabá;
- Fabiana Gonçalves Prado – Agente Prisional – Cadeia Pública de Barra do Bugre;
- Jaimes Gomes Junior – Agente Prisional – Cadeia Pública de Jauru;
- Elson Mendes de Faria – Agente Prisional – Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo;
- Cleres Milceia Santos Andrade – Agente Prisional – Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo;

**RESOLVE:**  
**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos lotações/cargos:

PENITENCIÁRIA DE SINOP		
AGENTE PRISIONAL – MASCULINO		
12553590	DIEGO NERES BATISTA	CLASSIFICADO
20351054	MAICON DIONE LEMOS	CLASSIFICADO

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
13973029	JOSÉ ROBERTO ROQUE DE ASSIS NETO	CLASSIFICADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
935731	ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADA

PENITENCIÁRIA FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
10519726	WALQUIRIA PRADO ASSUNÇÃO	CLASSIFICADA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO – POLO DE RONDONÓPOLIS		
AGENTE ORIENTADOR – MASCULINO		
521370228	HENRIQUE DE O. PRATES	CLASSIFICADO

<b>CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – MASCULINO</b>		
13426290	EDIVALDO FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO

<b>CDP TANGARÁ DA SERRA</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – MASCULINO</b>		
15777081	JAMYS DA SILVA MOTA	CLASSIFICADO

<b>CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – FEMININO</b>		
800864	DILVANI CRISITIANI TELES DE SOUZA	CLASSIFICADA

<b>SOCIEDUCATIVO - POLO CUIABA</b>		
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO – PERFIL DIGITADOR</b>		
	EDENE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

<b>CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRE</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – FEMININO</b>		
13224301	MEIRINI CELESTINE DE JESUS	CLASSIFICADA

<b>CADEIA PÚBLICA DE JAURU</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – MASCULINO</b>		
14716976	LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA	CLASSIFICADO

<b>CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – MASCULINO</b>		
000350236	RAMÃO ROSA	CLASSIFICADO

<b>CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		
<b>AGENTE PRISIONAL – FEMININO</b>		
23159022	JOSIENE DOS SANTOS SOUZA	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação a partir da circulação deste Edital, das 08h as 12h e das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os candidatos das unidades localizadas em Cuiabá deverão comparecer na sede da Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, situado na avenida transversal – Bloco B – anexo II – 1º andar – CEP 78050-970 – Centro Político Administrativo, para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 14 de outubro de 2009, item 12 (doze) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se.  
Publica-se.  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2010.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 195/2008

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência - do Contrato nº 195/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 06/03/2009 até 31/01/2010.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 23/12/2009 e término em 23/03/10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e 57, § 1º, I e III, da Lei nº 8.666/93.  
Cuiabá, 30 de outubro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 020

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ/MT 05.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 240/2007, reforma geral, ampliação de cozinha/refeitório e 02 salas de aula, adequação do PNEE e instalações elétricas da EE José de Lima Barros no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 28/12/2009 para 28/03/2010.  
Assinatura: 28/12/2009

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 381/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNPJ/MT 03.648.540/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 381/2007, reforma da EE Irmã Lucinda Facchini no Município de Diamantino/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 24/11/2009 para 23/03/2010.  
Assinatura: 24/11/2009

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 304/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, CNPJ/MT 01.367.762/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 304/2007, reforma parcial da EE José Gentil no município de Figueirópolis D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 31/12/2009 para 30/04/2010.  
Assinatura: 30/12/2009

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 376/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT, CNPJ/MT 03.239.027/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 376/2007, reforma geral e instalações elétricas da EE Paulino Modesto no Município de Indaiavá/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 19/12/2009 para 15/03/2010.  
Assinatura: 19/12/2009

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 341/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, CNPJ/MT 15.024.037/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 341/2007, reforma da EE Anísio José Moreira no Município de São José do Rio Claro/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 12/01/2010 para 12/07/2010.  
Assinatura: 12/01/2010

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 120/2008, ampliação de dez salas de aula, banheiros, PNEE e construção de muro com gradil na EE Guilherme Freitas de Abreu Lima no Município de Juína/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 09/01/2010 para 09/03/2010.  
Assinatura: 08/01/2010

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 340/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MT 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 340/2007, reforma geral do muro de alvenaria, Adequação do PNEE, ampliação e reforma do Prédio, construção de jardins na EE Juscelino Kubitschek de Oliveira no município de Jauru/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 10/12/2009 para 28/02/2010.  
Assinatura: 10/12/2009

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MT 03.424.272/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 098/2008, reforma na EE Mário Abraão Nassarden no município de Nobres/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
A vigência do convênio passa de 31/12/2009 para 31/05/2010.  
Assinatura: 30/12/2009

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 577/2009-CEE/MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200692/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 629/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (anos) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Jacob Ignácio Vier**, sediada na Fazenda Vale Verde, município de Canarana, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2005 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2009.  
(\*) **Reproduz-se para retificar o período, publicada no D.O.E. 23.12.09, pag. 27.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 047/2010/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pelo artigo 72, da LC nº. 207, de 29.12.04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a servidora SÔNIA CRISTINA PEREIRA BARROSO na função de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 859021/2009, instaurado pela Portaria nº. 434/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25.11.09, pelo servidor Bacharel em Direito ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA-CEPS Nº 013/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 149433/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 015/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação

Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a **Escola Estadual Verena Leite de Brito**, localizada na Rua Municipal, n. 738, Bairro Centro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**RESOLUÇÃO-CEPS Nº 014/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 149443/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 015/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Verena Leite de Brito**, localizada na Rua Municipal, n. 738, Bairro Centro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, mantida pelo Estado,, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

## SETECS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Áraes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: Vanessa Rosin – SETECS, Lucídio da Silva Lara – SEDUC, Márcia Regina Morais Costa – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI – Odenor Aquino da Silva – SEFAZ, Lauro Jardes Rojas – ASSUT, Sidnei Guedes Ferreira – OAB/MT – João Paulo Carvalho Dias – DEFENSORIA PÚBLICA, Whady Lacerda – Instituto Lions da Visão, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. Sidnei Guedes Ferreira – representante da OAB-MT e Presidente do CONDECON deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e leu a pauta do dia. Informou aos presentes que no dia 11.09.2009 seria realizada uma mesa redonda formada por representantes de Instituições ligadas à defesa do consumidor na sede do PROCON Estadual com vistas a avaliar os avanços do direito do consumidor no Estado de Mato Grosso, além de apresentar o lançamento do Cadastro de Reclamações Fundamentadas e Não Fundamentadas registradas no PROCON no período de 11.09.2008 a 11.09.2009. Em seguida, informou aos presentes que a convocação para a reunião extraordinária deu-se em virtude das demandas advindas do Ministério Público, dos PROCON'S Municipais, da necessidade de realização de supervisão técnica em todos os Procon's do Estado de Mato Grosso e da implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC nos municípios, além de proceder o treinamento e reciclagem dos servidores dos PROCON'S e demais participações de servidores do PROCON Estadual em eventos fora do Estado. Na oportunidade, Gisela Simona – representante da SETECS/PROCON explicou que tal remanejamento seria imprescindível para o desenvolvimento das citadas ações, uma vez que o montante previsto no Plano de Trabalho Anual de 2009 seria insuficiente para o atendimento das citadas demandas. Após a explicação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o remanejamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do elemento de despesa 3390.3900 – serviços de terceiros e encargos para o 3390.1400 – diárias de viagem. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

**RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/2009**

Onde se lê: Da Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: FUPIS - 22606

Leia-se: Da Dotação Orçamentária - Órgão/Unidade: FEAT - 22605

**RESOLUÇÃO 01/2010/CONSEA-MT**

Altera o artigo 2º da Resolução 01/2009/CONSEA-MT de 20/10/2009.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA-MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Resolução 01/2009/CONSEA-MT, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelas seguintes representações do Poder Público, representados pelos seus respectivos membros Conselheiros Titulares, sendo que na falta do Conselheiro Titular assume o Conselheiro Suplente:

- Secretaria de Estado de Saúde;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- Secretaria de Estado de Educação.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e os demais artigos permanecerão com o mesmo teor da Resolução 01/2009/CONSEA-MT.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

(original assinado)  
**EUDES FÉRRERA DA COSTA**  
Presidente do CONSEA-MT

**RESOLUÇÃO Nº. 120/2010**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião extraordinária de 19/01/2010 e,

Considerando a necessidade de ampliação da rede de postos de atendimento do SINE em Mato Grosso.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a implantação do posto do SINE no município de Campo Verde.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 19 de janeiro de 2010.

(original assinado)  
**Maria da Glória Borges da Silva**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 121/2010**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/01/2010.

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

Resolve:

**Art.1º** Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Denise - MT.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de janeiro de 2010.

(original assinado)  
**Maria da Glória Borges da Silva**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 122/2010**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/01/2010.

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

Resolve:

**Art.1º** Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Itaúba-MT.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de janeiro de 2010.

(original assinado)  
**Maria da Glória Borges da Silva**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2010**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião Ordinária de 27/01/2010 e,

Considerando a necessidade de ampliação da rede de postos de atendimento do SINE em Mato Grosso.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a implantação do posto do SINE no município de Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de janeiro de 2010.

(original assinado)  
**Maria da Glória Borges da Silva**  
Presidente do CETb/MT

## SECITEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 01/2010/ SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Luiz Portela Oliveira Filho

**PROCESSO nº 36211/2010/SECITEC**

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia em Parceria com a Empresa Centrais Elétricas Matogrossenses Ltda.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.016,42 (um mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.9900.3390.3600-145.

**DA VIGÊNCIA:** 01/02/2010 à 15/09/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Luiz Portela Oliveira Filho – Contratado.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**
**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N. 001/2010/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar nº. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público o presente Edital de ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E MONITORES, com objetivo de atender as vagas não preenchidas anteriormente pelo Edital Interno nº001/2009 e Edital complementar Interno nº001/2009, para os Cursos de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais e de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social", abaixo descritos e planejados conforme a Portaria 3.060/2008/MS, que serão realizados em 2010/2011 conforme estabelecido neste edital.

**1- Detalhamento dos Cursos**
**1.1 - Quadro 01- Das turmas, locais e período de realização:**

O quadro abaixo relaciona os locais e períodos de realização do curso.

Cursos	Setores Responsáveis e prováveis locais de realização	Previsão de realização
Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais"	Escola de Saúde Pública/Conselho Estadual de Saúde (CESMT) Locais a definir	2010/2011
Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social"	Escola de Saúde Pública/Ouvidoria Geral do SUS/CES MT Locais a definir	2010/2011

**1.2 - Quadro 02 – Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais":**

Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais"	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Conselhos de Saúde e/ou movimentos sociais	24h	08	141
Monitor	Profissional de nível básico ou médio com experiência em Conselhos de Saúde e/ou movimentos sociais	24h	18	

**1.3 - Quadro 03 - Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social":**

Curso de Extensão: "Ouvidoria e Secretaria Executiva do Conselho".	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	12 docentes	141
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	14 monitores	

**2. - Das Disposições Preliminares:**

A contratação de docentes e monitores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004 e Decreto n. 914/07. Os contratos temporários terão como finalidade atender ao Curso disposto no Quadro 1 e suas especificidades no Quadro 2 e 3.

**2.1 - Das Inscrições**

Dar-se-á no período de **01/02 a 27/02/2010** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.2. As inscrições poderão ser enviadas pelas agências dos correios ou realizadas na Gerência de Documentação e Registro Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. As inscrições enviadas pelas agências de correio serão consideradas a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "inscrição para Docentes e Monitores referente ao Edital de Seleção Externa nº 001/2010"; Gerência de Documentação e Registro Escolar- Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Bloco A: Rua Aduato Botelho, 552, – Bairro Coxipó Sul – Cuiabá – MT – CEP 78.085-200. As inscrições poderão ser feitas por procurações específicas para este fim devidamente reconhecido em cartório. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx-65-36132307 / 36132324. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico ou fax. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um módulo dos cursos

**2.2 – Documentos Necessários à Inscrição**

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I);
  - 2-Currículo em no máximo duas páginas; descrevendo também a experiência de trabalho.
  - 3-Cópia dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF (autenticadas ou apresentação dos originais para o visto confere)
  - 4-Cópia dos principais títulos: (autenticadas ou apresentação dos originais para o visto confere)
    - Para inscrição a Monitor (Certificado de Nível Básico e/ou Médio);
    - Para inscrição a Docente (Diploma de Graduação, Certificados de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
  - 5- Para candidatos ao Curso de Extensão: "**Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais**"; entregar no ato da inscrição o comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais (um ano, no mínimo)
  - 6- Para Candidatos a inscrição aos Cursos de Extensão: "**Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais**" entregar no ato da inscrição: Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização. Não sendo este documento de caráter eliminatório, será computado para efeito de pontuação na seleção (análise curricular)
  - 7- Para candidatos a inscrição ao Curso de Extensão "**Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social**" entregar no ato da inscrição o Comprovante de experiência em Ouvidoria (um ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde.
- Obs.** - Os títulos dos (as) candidatos (as) deverão ser entregues obrigatoriamente **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, não sendo permitida a entrega posterior em hipótese alguma
- Não serão aceitos documentos via fax ou em língua estrangeira.

**2.3 – Do indeferimento da inscrição**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.2. do presente edital, exceto, o item 6 e não caberá recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição indeferida ou desclassificada poderão ser retiradas na Gerência de Documentação e Registro Escolar, após 15 dias, a contar do Resultado Final.

**2.4 - Da Seleção**

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos (as) candidatos (as). Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT) e representantes do Conselho Estadual de Saúde

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no Quadro nº 01, 02 e 03 e os documentos descritos no item 2.2, deste edital, seguindo os itens abaixo descritos:

**2.4.1 - Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais":**
**- Critérios comuns a Monitores e Docentes na Análise Curricular**

- Comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais (04) pontos por experiência apresentada;
- Experiência em serviços de saúde como técnico (01) ponto;
- Experiência em serviços de saúde como gestor (01) ponto;
- Comprovante de participação em conferências de saúde (01) ponto;



**Comprovante apenas para candidatos a Monitor**

- Certificado de Nível Básico ou Médio ( 01) ponto;

**Comprovante apenas para candidatos a docentes**

- Diploma de Graduação (01 ponto);
- Certificado de Especialização (01 ponto), de Mestrado (02 pontos) e/ou de Doutorado (03 pontos);
- Comprovante de Capacitação Pedagógica com enfoque na Metodologia da Problemática (02 pontos);

2.4.1.2 - A pontuação dos títulos será computada de acordo com o disposto acima.

2.4.1.3 - Para efeito de contagem de titulação serão computadas a somatória dos títulos apresentados.

2.4.1.4 - Só serão considerados para pontuação os títulos que tiverem correlação com o setor saúde.

2.4.1.5 - Na análise da titulação escolar e acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;

2.4.1.6 - Os títulos serão encaminhados à Comissão de Seleção, que analisará e avaliará de acordo com a tabela do acima.

2.4.1.7 - Será de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) a entrega da documentação referente a títulos.

2.4.1.8 - Os títulos serão somados à pontuação final do (a) candidato (a), valendo exclusivamente para efeito de classificação. Caso a somatória dos pontos de títulos gere empate entre os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as), utilizar-se-ão os critérios de desempate conforme abaixo descrito:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais e/ou Ouvidoria.

2.4.1.9 - É obrigatório comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais para o **Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais"**. Caso o candidato não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

2.4.1.10 - A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

**2.4.2 Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social";****Comprovações comuns a candidatos a Monitores e Docentes para análise de Currículo**

- Comprovante de experiência em Ouvidoria do SUS no âmbito do Controle Social e/ou de Secretaria Executiva - (04) pontos por experiência apresentada;
- Experiência em serviços de saúde como técnico - (01) ponto;
- Experiência em serviços de saúde como gestor - (01) ponto;
- Comprovante de participação em conferências de saúde - (01) ponto;

**Comprovante apenas para candidatos a Monitor**

- Certificado de Nível Básico ou Médio ( 01) ponto;

**Comprovante apenas para candidatos a docentes**

- Diploma de Graduação (01 ponto);
- Certificado de especialização (01 ponto), de mestrado (02 pontos) e/ou de doutorado (03 pontos);
- Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização (02 pontos);

2.4.2.1 - A pontuação dos títulos será computada de acordo com o quadro acima.

2.4.2.2 - Para efeito de contagem de titulação serão computadas a somatória dos títulos apresentados.

2.4.2.3 - Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com o setor saúde

2.4.2.4 - Na análise da titulação escolar e acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;

2.4.2.5 - Os títulos serão encaminhados à Comissão de Seleção, que analisará e avaliará de acordo com a tabela do acima.

2.4.2.6 - Será de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) a entrega da documentação referente a títulos.

2.4.2.7 - Os títulos serão somados à pontuação final do (a) candidato (a), valendo exclusivamente para efeito de classificação. Caso a somatória dos pontos de títulos gere empate entre os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as), utilizar-se-ão os critérios de desempate conforme abaixo descrito:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais e/ou Ouvidoria

2.4.2.8 - É obrigatório comprovante aos candidatos a docentes de experiência em Ouvidoria (1 ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde (1 ano no mínimo), para o curso **"Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social"**. Caso o candidato a docente não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

2.4.2.9 - A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Caso ocorra empate durante o processo de classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado seguindo os critérios:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais e/ou Ouvidoria.

2.4.2.10 - O candidato aprovado que não tiver capacitação pedagógica com abordagem na problematização deverá obrigatoriamente participar da Capacitação Pedagógica que será realizada pela ESPMT, em data a ser comunicada com antecedência. A não participação na Capacitação Pedagógica implicará, automaticamente, no impedimento para atuar como Docente ou Monitor.

2.4.2.11 - A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou monitores e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem com o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESP/SESMT.

**2.5 - Das Vagas Destinadas a Deficientes**

2.5.1 - As pessoas deficientes, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, e artigo n.º 21 § 1º Lei Complementar n.º 114/02, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes e monitor.

2.5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

2.5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, às vagas reservadas aos deficientes o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. Os candidatos deficientes que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado deficiente.

2.5.4 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem deficientes, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

**2.6 – Data e Local da Divulgação do Resultado Final da Seleção**

2.6.1 - O Resultado Final da seleção será divulgado no **dia 10/03/2010** a partir das 14:00h, no site [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, e Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso. Caso ocorra alguma intercorrência administrativa, poderá ser prorrogado o prazo da divulgação do Resultado Final.

2.6.2 - Compete aos candidatos inscritos o acompanhamento de todos os atos do Edital, inclusive do resultado do processo seletivo.

**2.7 – Dos Recursos**

2.7.1 - Serão admitidos recursos em documentos direcionados à **"Comissão Geral do Processo Seletivo- Edital de Seleção Externa n. 001/2010"**, conforme anexo II, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Final. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

2.7.2 - Período de envio de recurso pelo candidato: **11 e 12/03/2010.**

2.7.3- As alterações que por ventura ocorrerem emanadas por provimento do recurso interposto, serão publicadas nos murais da Escola de Saúde Pública no site: [www.saude/portal/escola](http://www.saude/portal/escola); E mural da Secretaria de Estado de Saúde, em até 48 (horas) do recebimento do recurso do (a) candidato(a).

2.7.4 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado e da postagem, bem como, àqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do (a) candidato(a).

## 2.8 – Do Regime de Trabalho

2.8.1 - Conforme a carga horária do curso atendendo ao disposto na Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004. Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.

2.8.2 - O docente e monitor selecionado deverá ter **disponibilidade** para ministrar a carga horária requisitada e/ou acompanhar o processo de ensino-aprendizagem. **Caso seja necessário, o docente e monitor deverá ter disponibilidade para deslocar-se ao município onde será realizado o curso. Demais normatizações referente a pagamento estão no item 2.10 deste Edital.**

2.8.3 – Constitui também atribuições dos docentes e monitores selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: Diagnóstico prévio da turma; Conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao curso; Planejamento das aulas; Replanejamento do processo ensino aprendizagem; Correções das avaliações; Reuniões pedagógicas; Registros escolares, Preenchimento de diários e outras atividades pertinentes ao Plano de Trabalho Anual e/ou Projeto Político Pedagógico e/ou Regimento Escolar ESP/MT.

## 2.9 – Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- A definição das datas, os docentes e monitores selecionados serão previamente comunicados pela ESPMT, com 10 dias de antecedência do início das atividades.

## 2.10 – Do Pagamento

2.10.1 - Os recursos financeiros para o pagamento desta atividade serão provenientes da Portaria 3060/2007 (Fonte: 112). Os docentes e monitores selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária de curso conforme atividade pleiteada, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo III.

O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s) pela Coordenação do(s) curso(s);

2.10.2 - Neste edital, os valores de pagamento de hora-aula para docência e monitoria correspondem à:

### 2.10.3 - Cursos de Extensão:

#### 2.10.3.1- Docente:

Graduado ou especialista: R\$30,00(trinta reais) a hora-aula

Mestre ou Doutor: R\$35,00(trinta e cinco reais) a hora-aula

#### 2.10.3.2 - Monitor:

Monitor de nível básico e médio: R\$15,00(quinze reais) a hora-aula.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência e monitoria será feita por hora aula, podendo o docente e monitor ministrar um ou mais cursos, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Estado de Mato Grosso, o docente e monitor selecionado.

2.10.4 – No caso das atividades de magistério desenvolvidas fora do domicílio, as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela escola ou entidade ofertante do curso, sem prejuízo da remuneração da hora/trabalho.

3 - Da Dotação Orçamentária: Fontes 112 e 134

## 4 - Das Disposições Finais

4.1 - Fica vedada a participação nesse processo seletivo, dos servidores que constituírem a Comissão de Seleção.

4.2 - A aprovação no presente processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

4.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados no site [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e/ou publicados na **Imprensa Oficial e Mural** da Secretaria de Estado de Saúde.

4.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo, instituída para esse fim, pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

4.6 - O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

4.7 - São partes integrantes do presente Edital:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição
- b) Anexo II – Do Recurso.

4.8 - O Anexo II é constituído de 02 partes, sendo:

- a) Parte 01: Do Recurso
- b) Parte 02: Justificativa do Recurso.

4.9 - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público - está autorizada a tomar decisões supervenientes, desde que atendam a coletividade e o interesse público ou para resguardar todos os princípios legais existentes.

## 5- Da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo

5.1 - Após a divulgação do Resultado Final, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

5.2 - Após a homologação, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com o Plano de Trabalho da Escola de Saúde e dentro do prazo de validade do concurso.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.



AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**  
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso

Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

#### 1. Dados do Edital de Seleção Externa nº 001/2010

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
( ) Docente OU ( ) Monitor

#### 2. Dados Pessoais

Nome Completo: .....  
Data de Nascimento: ...../...../..... Sexo: .....  
RG: ..... SSPJ/..... CPF: .....  
End.Res: ..... Nº: .....  
Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
Telefone Fixo: ..... Celular: .....  
E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h  
 Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho de Classe: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Escola em que concluiu o Ensino Médio: ..... Ano: .....  
 Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação *Lato Sensu*: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação *Stricto Sensu*: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**Confirmo que li o Edital de Seleção Externa nº 001/2010 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_ **Assinatura** \_\_\_\_\_

**ANEXO II  
 (Parte 01)  
 DO RECURSO**

RECURSO N.º \_\_\_\_\_

(campo preenchido pela CEP) comissão examinadora do processo seletivo

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

N.º da Inscrição: \_\_\_\_\_

1 - Solicitação:

1.1 - De acordo com as especificações constantes na Parte 02 deste Recurso solicito revisão/analise dos seguintes itens, nas razões descritas a seguir.

2 - Observações necessárias à sua formulação:

2.1 - Qualquer espécie de recurso deverá ser redigido de forma legível, sendo INDISPENSÁVEL a todos:

2.1.1 - Nome e número de inscrição do (a) candidato (a), bem como indicação do cargo a que está concorrendo.

2.1.2 - Argumentação lógica e consistente (justificativa).

2.2 - No caso de recurso contra falta de documentos especificar:

2.2.1 – O item e o documento que faltou

2.2.2 – Qual foi Resultado Final divulgado pela entidade executora do Processo Seletivo Público.

2.2.3 – A justificativa plausível do candidato.

Termos em que,

Pede e espera provimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO II  
 (Parte 02)  
 JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

**RECURSO: Justificativa do Candidato:**


Cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

N.º da inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Candidato(a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Atenção\***Caso esta folha seja insuficiente, retire uma fotocópia e obrigatoriamente date, numere e assine todas as demais páginas, sob pena de nulidade.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2007**

Processo: 51929/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a CASA TRANSITÓRIA IRMÃ DULCE – CNPJ – MF N.º 26.561.514/0001-00

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **01/01/2010**, passando o término da vigência para o dia **30/06/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/07/2010**.

Data de Assinatura: 29/12/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 010/2009. Processos: 513553/2009 e 923379/2009.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – CNPJ – MF N.º 01.614.225/0001-09

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias**, com início em **01/02/2010**, passando o término para o dia **01/05/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2010**.

Data de Assinatura: 29/01/2010

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**PORTARIA Nº 007/2010/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Recompor os membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO	Presidente
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK	Membro Efetivo
BENEDITA LUCIA AMORIM OBICI	Membro Efetivo
HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	Membro Suplente
VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM	Membro Suplente
IVAN SCHNEIDER	Membro Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria N.º 0169/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/09/2009 (página 48).

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE**

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 008/2010/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Recompor os membros da Comissão responsável pelas licitações na MODALIDADE PREGÃO, conforme abaixo:

**Equipe de Pregoeiros Oficiais – SES/MT**

VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM  
IDEUZETE MARIA DA SILVA  
IVAN SCHNEIDER  
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK  
ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO

**Equipe de Apoio – SES/MT**

DIONICE BONFIM DOS SANTOS  
SABRINA LEPINSK ROMIO  
KATIÚSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA  
IDEUZETE MARIA DA SILVA  
IVAN SCHNEIDER  
BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK  
SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO  
PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO  
ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria N.º 189/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/11/2009 (página 27).

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 009/2010/GBSES**

Institui o Grupo Técnico de discussão e análise da RDC ANVISA Nº 44/09 e aprova o regimento interno.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

8.080/90.

**CONSIDERANDO** a competência de regulamentação complementar estabelecida na Lei**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.991/73.**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a existência de espaços não regulados na

RDC 44/09.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de edição de futuras normas para atuação do setor regulado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico de Análise da RDC 44/09, com prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta portaria para concluir seus trabalhos.

**Art. 2º** As atividades do Grupo Técnico serão regidas pelo Regimento Interno, na forma do anexo único desta portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**REGIMENTO INTERNO****Da natureza**

1 – Grupo Técnico de Análise da RDC 44/09, constituída por representantes do setor regulado de farmácias e drogarias e pela Vigilância Sanitária Municipal e Estadual.

**Dos objetivos**

2 – O Grupo Técnico tem como objetivos:

- 2.1 – Redução do risco sanitário no comércio farmacêutico por farmácias e drogarias.
- 2.2 – Analisar os conflitos na aplicação da norma.
- 2.3 – Propor alternativas técnico-legais para a resolução/redução dos conflitos.
- 2.4 – Fomentar a redução de infrações.
- 2.5 – Elaborar proposta de regulamentação.

**Da organização e composição**

3 – O Grupo Técnico será composto por 07 (sete) membros representantes das instituições, relacionadas a seguir, decidindo na primeira reunião, quem será o relator.

- 01 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso – SINCOFARMA-MT.
- 01 (um) representante do Sindicato das Farmácias de Manipulação do Estado de Mato Grosso – ANFARMAG-MT.
- 01 (um) representante da Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso – COVSAN.
- 01 (um) representante da Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Cuiabá.
- 01 (um) representante do Conselho Regional de Farmácia – CRF-MT.
- 01 (um) representante do Sindicato dos Farmacêuticos no Mato Grosso – SINFAR-MT.
- 01 (um) representante da Associação de Distribuidores de Medicamentos e Correlatos do Mato Grosso – ADIMAT.

3.1 – As indicações dos membros deverão ser encaminhadas pelas Diretorias/Coordenadorias a que estiverem vinculados até 02 (dois) dias antes da realização da primeira reunião.

**Das reuniões e deliberações**

4 – A agenda será definida na primeira reunião que deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias após a publicação da portaria.

5 – As decisões do G T serão tomadas por maioria simples de seus membros e estas lavradas em atas.

5.1 – Quando da necessidade de reuniões extraordinárias estas serão definidas pelo grupo.

6 – Poderão votar somente os membros do G T.

7 – Os membros deverão indicar previamente quais são os artigos com possibilidade de conflito e as sugestões. Elas serão lidas no grupo que poderá deliberar de imediato qual a alternativa ou solicitar dilação de prazo para análise, retornando a pauta em outra data.

7.1 – Em caso de dilação de prazo as questões sem consenso serão retiradas de pauta e não serão mais objeto de deliberação pelo grupo, exceto quando for devidamente justificada e unanime o retorno da pauta.

7.2 – O retorno de uma pauta já votada só será possível no mesmo dia da votação e quando houver unanimidade para o retorno.

8 – Na análise da (s) proposta(s) os membros do grupo deverão considerar as características técnicas e legais, visando sempre à redução do risco sanitário a população e a melhor clareza na aplicação da norma.

9 – Os conflitos deverão estar devidamente descritos e arrazoados tecnicamente.

10 – As propostas deverão possuir base técnica/legal e fundamentada com bibliografia, quando houver.

11 – Após a leitura das propostas será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para discussão, então a votação será aberta pelo relator.

11.1 – A aprovação deverá ser por no mínimo 3 (três) votos.

12 – Após a votação o grupo deverá passar ao relator a redação final e fundamentação da deliberação.

**PORTARIA Nº 010/2010/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual.**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992.**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Executivo Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho.

**Art. 2º** Designar o Sr. Sebastião Donizette Villas Boas, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a

despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2010, com sua vigência até 31 de dezembro de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2010.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2009 ( Proc. 711749/2009-SEDER-MT)

O Extrato do Contrato nº 040/2009, tem por objetivo a Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da SEDER-MT, conforme especificações e condições constantes n Prego Presencial n.º 019/2009/SEDER/SAENA-MT.

**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05

**CONTRATADO** – LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA- CNPJ nº 03.064.692/0001-20

**PRAZO**: Sessenta dias a contar a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal a publicação o seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR**: Valor total de 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) .

**ASSINAM**: Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40 e a LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA, CNPJ sob nº 03.064.692/0001-20 representada por ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, RG n.º 0633515-2 SSP/MT e CPF n.º 429.988.751-49.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Dispõe sobre a constituição dos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* da FAPEMAT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.110, de 29 de janeiro de 1998 e Lei complementar nº 306, de 21 de janeiro de 2008, e

Considerando a necessidade de avaliação dos relatórios parciais e finais dos Projetos de Pesquisa apoiados pela FAPEMAT,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir no âmbito da FAPEMAT, os Comitês de Assessoramento *ad-hoc* nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Vida e Engenharias, Ciências Exatas e da Terra.

**Parágrafo único** – Os Comitês de que trata este artigo serão compostos por pesquisadores e profissionais de reconhecida experiência e conhecimento em sua área.

**Art. 2º** Compete aos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* avaliar o mérito quanto aos aspectos técnico-científicos dos projetos técnicos científicos, assim como os relatórios parciais e finais dos projetos que tenham recebido apoio financeiro da FAPEMAT, observadas as normas e procedimentos adotados pela Fundação.

**Parágrafo único** – O Comitê de Assessoramento *ad-hoc* poderá sugerir reformulações em suas áreas de atuação, em consonância com a Diretoria Técnico Científica (DTC), as quais serão encaminhadas ao Presidente da Fapemat para homologação.

**Art. 3º** Os membros dos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* deverão possuir a titulação mínima de Doutor, e serão selecionados pela Diretoria Técnico-Científica, por meio da avaliação do Currículo *Lattes* do pesquisador e nomeado pelo Presidente da Fapemat, mediante Portaria;

**Parágrafo único** – Os membros de que trata este artigo, deverão ser pesquisadores convidados pela DTC, com vasta produção científica na sua área de atuação, ter vínculo empregatício ou funcional em instituições de ensino e pesquisa no Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A participação do pesquisador como membro dos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* será feita por um período de vinte quatro meses, permitida uma recondução de mais doze meses, a critério da DTC.

**Parágrafo único** - Somente será aceita nova indicação do mesmo pesquisador para ser membro da Câmara de Assessoramento, após o interstício de vinte quatro meses.

**Art. 5º** A composição dos membros dos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* deverá levar em conta a pluralidade das instituições de pesquisa científica e tecnológica do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** A participação dos professores pesquisadores nas reuniões dos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* será obrigatória. O não-comparecimento a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, sem motivo justificado, acarretará seu desligamento, que será formalizado por meio de ofício pela Diretoria Técnico Científica e comunicado ao Presidente da Fapemat.

**Parágrafo único** - As reuniões dos membros dos Comitês de Assessoramento *ad-hoc* serão convocadas e coordenadas pelo Diretor Técnico Científico, em conformidade com o calendário estabelecido, ou de acordo com necessidades institucionais.

**Art. 7º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor da FAPEMAT.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA  
Presidente do Conselho Diretor da FAPEMAT

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 018/2010 - UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRO CACERENSE DE EDUCAÇÃO LTDA

**DO OBJETO**: Locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1811, Dner, Cáceres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

**DA ASSINATURA**: 11/01/2010

**DA VIGÊNCIA**: 11/01/2010 a 21/02/2010

**DO VALOR**: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

**ASSINAM**: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Rosa de Lourdes Amaral Vitorino – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 019/2010 - UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO SANTA MARIA

**DO OBJETO**: Locação de imóvel localizado na Rua dos Caçadores, 260, Cavalhada, Cáceres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

**DA ASSINATURA**: 11/01/2010

**DA VIGÊNCIA**: 11/01/2010 a 21/02/2010

**DO VALOR**: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

**ASSINAM**: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Antonius Maria Oomen – Representante Legal.

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT SAÚDE E A GAMA SAÚDE LTDA

**PARTES**: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT Saúde, CNPJ/MF nº 05.794.356/0001-68, e a Gama Saúde Ltda, CNPJ/MF nº 02.009.927/0001-84.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Sétima - Da Vigência, Rescisão e Alteração do Convênio principal, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Décima Sétima - Da Vigência, Rescisão e Alteração: "O presente Termo Aditivo vigorará por mais um período de 12 (doze) meses a contados da data de assinatura do presente instrumento."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio que ora se aditiva.

**ASSINATURA**: 29/01/2010.

**ASSINAM**: Augusto Carlos Patti do Amaral - Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde; Carlos Rodrigo Formigari e Cláudio Pedreira de Freitas - Representantes Legais da Gama Saúde Ltda.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 146/09

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 542070/2007 - **RESOLVE**:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.666,6939 ha** (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis hectares, sessenta e nove ares, trinta e nove centiares),situado no Município de **BRASNORTE/MT**,Denominada"**FAZENDA SÃO SIMÃO**"

Perímetro: **35.540,73** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0393, de coordenadas UTM N 8.546.561,710m e E 430.722,206m, MC:57°WGr, e geográficas Lat.13°08'47,6828"S e Long. 57°38'21,1676"W, situado no limite da Fazenda Lagoa Bonita e na margem esquerda do Rio Membéca; deste, segue confrontando com a margem do esquerda do referido, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias:184°28'01"e 148,90m,até o vértice AZV-P-1611,de coordenadas N .546.413,262m e E 430.710,609m;209°24'11" e 183,73m, até o vértice AZV-P-1611, de coordenadas N 8.546.253,196m e E 430.620,406m;181°47'55" e 122,61m, até o vértice AZV-P-1613, de coordenadas N 8.546.130,649m e E 430.616,558m;227°15'46" e 141,79m, até o vértice AZV-P-1614, de coordenadas N 8.546.034,422m e E 430.512,414m; 188°24'56" e 125,52m, até o vértice AZV-P-1615,de coordenadas N 8.545.910,253m e E 430.494,043m; 120°32'29" e 134,30m,até o vértice AZV-P-1616, de coordenadas N 8.545.842,008m e E 430.609,709m; 146°19'13" e 93,23m, até o vértice AZV-P-1617, de coordenadas N 8.545.764,431m e E 430.661,407m;165°25'33" e 55,65m, até o vértice AZV-P-1618, de coordenadas N 8.545.710,567m e E 430.675,411m; 196°01'19" e 122,16m, até o vértice AZV-P-1619, de coordenadas N 8.545.593,149m e E 430.641,693m;232°07'41" e 127,97m, até o vértice AZV-P-1620, de coordenadas N 8.545.514,587m e E 430.540,675m; 172°54'06" e 146,00m, até o vértice AZV-P-1621, de coordenadas N 8.545.369,703m e E 430.558,717m;175°08'33" e 63,61m,até o vértice AZV-P-1622, de coordenadas N 8.545.306,319m e E 430.564,103m; 137°29'04" e 47,01m, até o vértice AZV-P-1623, de coordenadas N 8.545.271,670m e E 430.595,870m;121°16'29" e

117,17m, até o vértice AZV-P-1624, de coordenadas N 8.545.210,843m e E 430.696,013m; 45°19'19" e 62,34m, até o vértice AZV-P-1625, de coordenadas N 8.545.254,674m e E 430.740,339m; 342°22'04" e 88,96m, até o vértice AZV-P-1626, de coordenadas N 8.545.339,459m e E 430.713,391m; 15°21'15" e 25,60m, até o vértice AZV-P-1627, de coordenadas N 8.545.364,145m e E 430.720,169m; 30°20'46" e 67,00m, até o vértice AZV-P-1628, de coordenadas N 8.545.421,965m e E 430.754,019m; 129°41'29" e 110,27m, até o vértice AZV-P-1629, de coordenadas N 8.545.351,544m e E 430.838,868m; 148°57'34" e 96,81m, até o vértice AZV-P-1630, de coordenadas N 8.545.268,597m e E 430.888,787m; 101°11'41" e 124,46m, até o vértice AZV-P-1631, de coordenadas N 8.545.244,434m e E 431.010,881m; 132°29'09" e 164,33m, até o vértice AZV-P-1632, de coord. N 8.545.133,445m e E 431.132,064m; 112°17'51" e 32,91m, até o vértice AAX-M-1415, de coordenadas N 8.545.120,960m e E 431.162,509m, situado à margem esquerda do Rio Membéca e no limite da Faz. Colorado; deste, segue confrontando com a referida faz., de Renato Alcides Trombini, CPF n.º 000.695.239-91, RG n.º 293.940-1 SSP/PR, com o azimute de 262°02'05" e distância de 3.605,00m, até o vértice AAX-M-1421, de coordenadas N 8.544.621,403m e E 427.592,289m, situado no limite da Faz. Colorado com a Faz. Paraná; deste, segue confrontando a Faz. Paraná, de Ítalo Fernando Trombini, CPF n.º 000.694.779-49, RG n.º 211.254.0 SSP/PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°07'44" e 684,32m, até o vértice AAX-M-1420, de coordenadas N 8.544.480,633m e E 426.922,608m; 262°04'32" e 3.778,09m, até o vértice AAX-M-1419, de coordenadas N 8.543.959,753m e E 423.180,594m, situado no limite da Fazenda Paraná com a Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com a Faz. Curitiba, de Wladimir Olympio Trombini, CPF n.º 000.695.079-53, RG n.º 159.451-6 SSP/PR, com o azimute de 262°02'18" e distância de 4.288,12m, até o vértice AAX-M-0502, de coord. N 8.543.365,796m e E 418.933,811m, situado no limite da Fazenda Curitiba com a Fazenda Cascatina; deste, segue confrontando com a Faz. Cascatina, Luis Sérgio Trombini, CPF n.º 002.292.969-04, RG n.º 462.174-3 SSP/PR, com o azimute de 261°52'03" e distância de 3.666,99m, até o vértice AAX-M-0501, de coordenadas N 8.542.847,050m e E 415.303,702m, situado no limite da Fazenda Cascatina com a faixa de domínio da estrada municipal linha Santa Maria; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida estrada, sentido Campo Novo do Parecis/Brasnorte, com o azimute de 351°27'54" e distância de 688,83m, até o vértice AZV-M-0250, de coordenadas N 8.543.528,251m e E 415.201,471m, situado no limite da faixa de domínio da estrada municipal linha Santa Maria com a Fazenda Lagoa Bonita; deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Nataly de Moura Zanatta, Processo INTERMAT n.º 95023/200, CPF n.º 010.448.941-30, RG n.º 001.260.995 SSP/MS, com os seguintes azimutes distância: 81°10'37" e 8.327,21m, até o vértice AZV-M-0271, de coordenadas N 8.544.805,503m e E 423.430,146m; 347°21'52" e 585,64m, até o vértice AZV-M-0272, de coordenadas N 8.545.376,961m e E 423.302,037m; 81°11'36" e 2.607,89m, até o vértice AZV-M-0394, de coordenadas N 8.545.776,233m e E 425.879,178m; 80°47'15" e 4.906,31m, até o vértice AZV-M-0393, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da Base de controle implantada no interior da Fazenda Novo Horizonte I denominada BASE/APOIO de coordenadas UTM: N 8.547.273,687m e N 419.604,014m e geográficas Lat 13°08'23,5155"S e Long 54°44'30,3854"W, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Cuiabá (CUIB) código 92.583, de coordenadas UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, localizada em Cuiabá/MT; e Estação SAT91218 Campo Novo do Parecis, de coordenadas UTM N 8.490.186,229m e E 402.721,307m, localizada em Campo Novo do Parecis - MT. E encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central 57° WGR, Fusos 21, ao plano do Equador, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2.009

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2010 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h** (Quinze horas) do dia **05 de março do ano de 2.010**. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **490,9259ha** (Quatrocentos e noventa hectares, noventa e duas ares, noventa e cinco centiares), situado no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 15.219 – Livro 2-DC- Fis. 199 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 01 de fevereiro de 2.010.

**PAULO DE CARVALHO COUTO** **AFONSO DALBERTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT Presidente - INTERMAT

## PORTARIA Nº 01/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 50168/2006- R E S O L V E: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **78,0156 ha** ( Setenta e oito hectares, um ares, cinquenta e seis centiares), situado no Município de **JUSCIMEIRA/MT**, Denominada **"FAZENDA SERRA DOURADA III"** Perímetro: **4.425,25** metros e possuindo

os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M14**, de coordenadas **N 8.237.030,250 m** e **E 762.422,842m**, situado no limite da propriedade de Pedro Alves Neto e Silva com a propriedade de Darci Peruzzolo, portador do RG. n.º. 3.487.267-8 SSP/PR e inscrito no CPF. n.º. 023.270.740-53; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°34'16" e 1.089,25 m, até o vértice **M20**, de coordenadas **N 8.236.226,255m** e **E 763.157,734 m**; 137°07'49" e 278,96 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.236.021,804m** e **E 763.347,521 m**, situado no limite da propriedade de Darci Peruzzolo com a margem direita do Córrego Enfunado; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Enfunado, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°07'19" e 245,91 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.235.877,688m** e **E 763.148,272 m**; 300°30'21" e 159,01 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.235.958,405m** e **E 763.011,273 m**; 243°07'49" e 80,84 m, até o vértice **M5**, de coordenadas **N 8.235.921,868m** e **E 762.939,160 m**, situado no limite da margem direita do Córrego Enfunado com a propriedade de Guido Francisco de Deus, portador do RG. n.º. 187.711 SSP/MT e inscrito no CPF. n.º. 078.406.911-53; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°03'10" e 323,09 m, até o vértice **M6**, de coordenadas **N 8.236.116,546m** e **E 762.681,309 m**; 247°46'57" e 311,45 m, até o vértice **M7**, de coordenadas **N 8.235.998,778m** e **E 762.392,979 m**; 319°53'56" e 985,02 m, até o vértice **M8**, de coordenadas **N 8.236.752,230m** e **E 761.758,486 m**, situado no limite da propriedade de Guido Francisco de Deus com a propriedade de Pedro Alves Neto e Silva, portador do RG. n.º. 448.165 SSP/MT e inscrito no CPF. n.º. 087.075.451-34; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°03'48" e 169,15 m, até o vértice **M9**, de coordenadas **N 8.236.722,674m** e **E 761.925,031 m**; 77°52'47" e 128,09 m, até o vértice **M10**, de coordenadas **N 8.236.749,569m** e **E 762.050,270 m**; 94°54'14" e 178,08 m, até o vértice **M11**, de coordenadas **N 8.236.734,346m** e **E 762.227,700 m**; 66°57'56" e 84,40 m, até o vértice **M12**, de coordenadas **N 8.236.767,370m** e **E 762.305,370 m**; 331°27'58" e 162,91 m, até o vértice **M13**, de coordenadas **N 8.236.910,494m** e **E 762.227,550 m**; 58°28'58" e 229,09 m, até o vértice **M14**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGR e ao Equador, tendo como Datum, o SAD-69. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Serra Dourada I, denominada **FRR2**, de coordenadas UTM **N 8.236.433,396m** e **E 764.213,902m**, **MC: 57° WGR** e geográficas **Lat. 15°56'14,1955"S** e **Long 54°31'55,0093"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação homologada do IBGE, estação de, código n.º. 91.209, localizada na cidade de Rondonópolis-MT de coordenadas: UTM **N 8.178.158,302m** e **E 758.553,944m** e geográficas **Lat. 16°27'51,2003"S** e **Long. 54°34'42,1106"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGR** e ao **Equador**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro são calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 02/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 50146/2006 - R E S O L V E: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **84,7015 ha** ( Oitenta e quatro hectares, setenta e seis centiares), situado no Município de **JUSCIMEIRA/MT**, Denominada **"FAZENDA SERRA DOURADA II"** Perímetro: **4.453,64** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M16**, de coordenadas **N 8.237.315,055 m** e **E 762.739,719m**, situado no limite da propriedade de Pedro Alves Neto e Silva com a propriedade de Jarbas Luis Peruzzolo, portador do RG. n.º. 4.886.424-4 SSP/PR e inscrito no CPF. n.º. 688.314.719-53; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°12'53" e 1.416,18 m, até o vértice **M17**, de coordenadas **N 8.236.478,356m** e **E 763.882,309 m**; 129°12'31" e 253,60 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.236.318,044m** e **E 764.078,810 m**, situado no limite da propriedade de Jarbas Luis Peruzzolo com a margem direita do Córrego Enfunado; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Enfunado, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°42'41" e 236,64 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.236.308,594m** e **E 763.842,359 m**; 251°43'03" e 192,79 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.236.248,115m** e **E 763.659,301 m**; 251°04'09" e 265,95 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.236.161,834m** e **E 763.407,735 m**; 203°16'05" e 152,43 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.236.021,804m** e **E 763.347,521 m**, situado no limite da margem direita do Córrego Enfunado com a propriedade de Suely Ferreira Lima, portadora do RG. n.º. 1.229.832-8 SSP/MT e inscrita no CPF. n.º. 860.719.631-68; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°07'49" e 278,96 m, até o vértice **M20**, de coordenadas **N 8.236.226,255m** e **E 763.157,734 m**; 317°34'16" e 1.089,25 m, até o vértice **M14**, de coordenadas **N 8.237.030,250m** e **E 762.422,842 m**, situado no limite da propriedade de Suely Ferreira Lima com a propriedade de Pedro Alves Neto e Silva, portador do RG. n.º. 448.165 SSP/MT e inscrito no CPF. n.º. 087.075.451-34; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 6°37'47" e 283,70 m, até o vértice **M15**, de coordenadas **N 8.237.312,057m** e **E 762.455,596 m**; 89°23'44" e 284,14 m, até o vértice **M16**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGR e ao Equador, tendo como Datum, o SAD-69. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Serra Dourada I, denominada **FRR2**, de coordenadas UTM **N 8.236.433,396m** e **E 764.213,902m**, **MC: 57° WGR** e geográficas **Lat. 15°56'14,1955"S** e **Long 54°31'55,0093"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação homologada do IBGE, estação de, código n.º. 91.209, localizada na cidade de Rondonópolis-MT de coordenadas: UTM **N 8.178.158,302m** e **E 758.553,944m** e geográficas **Lat. 16°27'51,2003"S** e **Long. 54°34'42,1106"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGR** e ao **Equador**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro são calculados no plano de

projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 03/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 50153/2006 - **R E S O L V E**: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **80,1605 ha** (Oitenta hectares, dezesseis ares, cinco centiares), situado no Município de **JUSCIMEIRA/MT**, Denominada "**FAZENDA SERRA DOURADA I**" Perímetro: **4.441,53** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P2**, de coordenadas **N 8.237.409,331 m** e **E 762.993,065m**, situado no limite da Serra; deste, segue confrontando com a Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°09'29" e 146,21 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.237.396,187m** e **E 763.138,678 m**; 93°11'21" e 186,98 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.237.385,785m** e **E 763.325,364 m**; 86°06'24" e 120,41 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.237.393,961m** e **E 763.445,496 m**; 85°39'20" e 104,93 m, até o vértice **M1**, de coordenadas **N 8.237.401,910m** e **E 763.550,127 m**, situado no limite da Serra com a propriedade de Pedro Alves Neto e Silva, portador do RG. nº. 448.165 SSP/MT e inscrito no CPF. nº. 087.075.451-34; deste, segue confrontando, com azimute de 156°08'36" e distância de 21,11 m, até o vértice **M2**, de coordenadas **N 8.237.382,608m** e **E 763.558,663 m**, situado no limite da propriedade de Pedro Alves Neto e Silva com a propriedade de Jarbas Luiz Peruzzolo, portador do RG. nº. 4.886.424-4 SSP/PR e inscrito no CPF. nº. 688.314.719-53; deste, segue confrontando com azimute de 132°08'32" e distância de 1.269,11 m, até o vértice **M3**, de coordenadas **N 8.236.531,066m** e **E 764.499,686 m**, situado no limite da propriedade de Jarbas Luis Peruzzolo com a propriedade de Leo Bacaltchuk, portador do RG. nº. 5.773.027 SSP/RJ e inscrito no CPF. nº. 301.844.100-10; deste, segue confrontando, com azimute de 183°57'48" e distância de 142,60 m, até o vértice **AAU-M-0319**, de coordenadas **N 8.236.388,810m** e **E 764.489,830 m**, situado no limite da propriedade de Leo Bacaltchuk com a propriedade de Elson José Resende, portador do RG. nº. 021.309 SSP/MT e inscrito no CPF. nº. 077.698.901-44; deste, segue confrontando, com azimute de 184°13'39" e distância de 97,83 m, até o vértice **M4**, de coordenadas **N 8.236.291,245m** e **E 764.482,618 m**, situado no limite da propriedade de Elson José Resende com a margem direita do Córrego Enfumado; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Enfumado, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°37'55" e 85,20 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.236.274,451m** e **E 764.399,089 m**; 282°17'06" e 161,54 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.236.308,822m** e **E 764.241,252 m**; 273°14'57" e 162,70 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.236.318,044m** e **E 764.078,810 m**, situado no limite da margem direita do Córrego Enfumado com a propriedade de Darci Peruzzolo, portador do RG. nº. 3.487.267-8 SSP/PR e inscrito no CPF. nº. 023.270.740-53; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°12'31" e 253,60 m, até o vértice **M17**, de coordenadas **N 8.236.478,356m** e **E 763.882,309 m**; 306°12'53" e 1.416,18 m, até o vértice **M16**, de coordenadas **N 8.237.315,055m** e **E 762.739,719 m**, situado no limite da propriedade de Darci Peruzzolo com a Serra; deste, segue confrontando pela Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°37'37" e 110,08 m, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 8.237.334,876m** e **E 762.848,003 m**; 62°49'49" e 163,05 m, até o vértice **P2**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr. e ao Equador, tendo como Datum, o SAD-69. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Serra Dourada I, denominada **FRR2**, de coordenadas UTM **N 8.236.433,396m** e **E 764.213,902m**, **MC: 57º WGr** e geográficas **Lat. 15°56'14,1955"S** e **Long 54°31'55,0093"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação homologada do IBGE, estação de, código nº. 91.209, localizada na cidade de Rondonópolis-MT de coordenadas: UTM **N 8.178.158,302m** e **E 758.553,944m** e geográficas **Lat. 16°27'51,2003"S** e **Long. 54°34'42,1106"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57º WGr.** e ao **Equador**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro são calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 05/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 233333/2007. **R E S O L V E**: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **390,5311 ha** (Trezentos e noventa hectares, cinqüenta e três ares, onze centiares), situado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, Denominada "**FAZENDA BOM FUTURO**" Perímetro: **12.547,66** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWD-M-2773**, de coordenadas **N 8.135.464,619 m** e **E 726.840,030m**, situado no limite da Fazenda Caroline com a Fazenda Bom Futuro; deste, segue confrontando com

a Fazenda Bom Futuro, de Luzia Maggi Scheffer, matrícula nº. 62.514 do R.G.I. de Rondonópolis, código INCRA: 950.068.203.386-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°09'27" e 723,36 m, até o vértice **AWD-M-2772**, de coordenadas **N 8.135.412,177m** e **E 727.561,485 m**; 192°19'30" e 5.607,65 m, até o vértice **AWD-M-2758**, de coordenadas **N 8.129.933,772m** e **E 726.364,498 m**, situado no limite da Fazenda Bom Futuro com a Fazenda Caroline; deste, segue confrontando com a Fazenda Caroline, de Eraque Maggi Scheffer, matrícula nº. 62.513 do R.G.I. de Rondonópolis, código INCRA: 904.090.104.930-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°14'11" e 686,67 m, até o vértice **AWD-M-2759**, de coordenadas **N 8.130.055,800m** e **E 725.688,761 m**; 12°00'58" e 5.529,99 m, até o vértice **AWD-M-2773**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr. e ao Equador, tendo como Datum, o SAD-69. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Bom Futuro I, denominada **FRR110**, de coordenadas UTM **N 8.137.659,793m** e **E 729.448,638m**, **MC: 57º WGr** e geográficas **Lat. 16°49'58,9303"S** e **Long 54°50'48,2435"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, localizada na cidade de Brasília-DF de coordenadas: UTM **N 8.234.791,575m** e **E 191.946,760m** e geográficas **Lat. 15°56'49,2964"S** e **Long. 47°52'38,7376"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 45º WGr.** e ao **Equador**; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código nº. 92.583, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,609m** e geográficas **Lat. 15°33'17,4029"S** e **Long. 56°04'09,7174"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57º WGr.** e ao **Equador**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro são calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2.010

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO-RURAL.**

**ERRATA DO CONTRATO Nº. 004/ 2010/EMPAER – (PROC. Nº 419754/ 2009)**

**Onde se lê:** EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010

**Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2010.

**De acordo:**

**LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**  
Ordenador de Despesa da EMPAER

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO-RURAL.**

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2008/EMPAER – (PROC. Nº 390471/ 2009)**

**Onde se lê: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** 21.605,19 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos).

**Leia-se: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 86.420,73 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Cuiabá - MT, 02 de Fevereiro de 2010.

**De acordo:**

**LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**  
Ordenador de Despesa da EMPAER

## MT FOMENTO

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores

Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 23/11/09 da Presidência do Conselho. A reunião fora adiada "sine die", para atender compromissos agendados pelos Senhores Conselheiros, conforme Comunicado expedido dia 24/11/09. A confirmação para esta data deu-se através de Comunicado do dia 08/12/09. O evento é para apreciar assuntos cuja competência refere-se ao mês de novembro de 2009. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Aprovação do Balancete do mês de Setembro/09; 2) Revisão das linhas de crédito e suas Resoluções; e 3) Apreciação de outros assuntos de interesse da Agência.** Iniciando os trabalhos **item 1**, da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, solicitou ao Senhor Arcleidy Dias Pereira, Diretor Presidente da MTF, que relatasse o assunto do balancete. Com a palavra, Arcleidy disse que o terceiro trimestre encerrado em setembro, também, fechou com resultado positivo, em razão da nova metodologia aplicada à arrecadação de serviços prestados, notadamente, sobre os Fundos administrados, cuja receita passou a ser apropriada no mês da sua arrecadação e não mais, semestralmente, conforme previam os atos anteriores. Informou que as provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa – CLD e sua reversão estão sendo contabilizadas dentro de um patamar razoável para as operações da MTF, focadas no micro crédito, cuja inadimplência é, histórica e estatisticamente, acima das demais linhas de crédito. Após os apartes, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, submeteu o Balancete de Setembro/09 à deliberação dos Senhores Conselheiros, obtendo a aprovação dos presentes. A peça contábil financeira contava com recomendação do Conselho Fiscal, emitida na 52ª. Reunião realizada em 18 de novembro de 2009. Passando ao **item 2**, da pauta, o Senhor Diretor Presidente da Agência, Arcleidy D. Pereira, comunicou ao Conselho a adequação dos produtos e linhas de crédito da Agência, às novas normas, regras de mercado e riscos, buscando, com isto, melhor atender a comunidade e aos clientes com agilidade e presteza, aperfeiçoando os processos de financiamentos. Enumerou os produtos: **1. Resolução n° 029/2009** – MTF Transporte Escolar, revogando a Res. 025/2009; **2. Resolução n° 030/2009** – estabelecendo atividades não financiáveis como o comércio de armas e munições e outras, revogando a Res. 009/2006; **3. Resolução n° 031/2009** – MTF Micro Crédito, revogando as Resoluções 006/2007 e 011/2007; **4. Resolução n° 032/2009** – MTF Empreendedor Individual; **5. Resolução n° 033/2009** – MTF Veículos, revogando a Res. 025/2009; **6. Resolução n° 034/2009** – MTF Turismo; **7. Resolução n° 035/2009** – MTF Comércio; **8. Resolução n° 036/2009** – MTF Serviços; **9. Resolução n° 037/2009** – MTF Indústria; **10. Resolução n° 038/2009** – Linhas Creditaxi e RadioTaxi, revogando as Resoluções 003/2007 e 007/2007; **11. Resolução n° 039/2009** – MTF Renda; **12. Resolução n° 041/2009** – Linha de Crédito MTF MotoTaxi, revogando a Res. 023/2009; **13. Resolução n° 042/2009** – Linha de Crédito MTF Feira, revogando a Res. 010/2009; **14. Resolução n° 043/2009** – Linha de Crédito MTF Profissionais Liberais, revogando as Resoluções 002/2007 e 013/2009; **15. Resolução n° 044/2009**, revogando as de números: **010/2006** – Linha de Crédito MTF Artesanato; **001/2007** – Linha de Crédito MTF Condomínio; **009/2007** – Linha de Crédito MTF Apicultura; **012/2008** – Prazos; **015/2007** – Linha de Crédito MTF Psicologia; **021/2008** – alterando Res. 010/2006; **022/2008** – alterando a Res. 009/2006; **023/2008** – alterando a Res. 15/2007; **003/2009** – Linha de Crédito Escrituração Digital e **017/2009** – Taxas de Juros; **16. Resolução n° 046/2009** – Linha de Crédito Rota do Peixe; e **17. Resolução n° 047/2009** – Alçada Comitê de Crédito, revogando as Resoluções 003/2005, 016/2008, 025/2008 e 033/2008. Voltando a palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Pedro Nadaf, este submeteu as ações da Diretoria aos demais Conselheiros que apoiaram a iniciativa da Direção da Agência, homologando os projetos e suas linhas de crédito. Passando ao **item 3**, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, solicitou que a Diretoria, presente à reunião, apresentasse os demais assuntos, se houvessem, para apreciação do CAD. Arcleidy, Diretor Presidente, com a palavra, pediu para registrar os seguintes eventos: **A) Resposta ao BACEN**, sobre a 2ª. Inspeção direta realizada na instituição, com data-base 30.06.2009. Conforme o estatuído na Reunião Conjunta CAD/DIREX/ C.FISCAL do dia 08 de outubro de 2009 comunicou que está à disposição dos Senhores Conselheiros o teor das informações enviadas ao BACEN, através do expediente Of. 1.524/09, de 21 de outubro de 2009. Disse que a MT FOMENTO acolheu as recomendações pertinentes da equipe de auditores, editando resoluções e aperfeiçoando os procedimentos de concessão de crédito, devendo, na medida do possível implantar as sugestões sobre a relação empresa/empregados/concursados. **B) Contas de 2008**. Dar ciência ao Conselho que a Prestação de Contas do Exercício de 2008 foi aprovada por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado, Acórdão n° 2.635/2009, publicado no D.O.E., do dia 29/10/2009, que julgou regulares as referidas contas, sendo que a questão do FIPLAN, única referência do TCE/MT, foi sanada com a edição do Decreto n° 2.082, de 14/Agosto/2009 e Lei n° 9.203, de 25/Agosto/2009, excluindo a Agência daqueles procedimentos (FIPLAN). Informou, ainda, que as demais contas dos anos de 2004 a 2007, foram, também, aprovadas pelo TCE/MT. **C) Alçada dos Comitês de Crédito**. Concluindo, o Diretor Presidente da MTF, Arcleidy, expôs ao Conselho que a Resolução n° 047/2009-MT FOMENTO, de 30/11/09, fixou valores para cada instância interna na concessão e renegociação de operações de crédito, assim distribuído: **Comitê I**, empregados comissionados, até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Comitê II**, Diretores, de R\$ 30.001,00 (trinta mil e um reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e **Comitê III**, Conselho de Administração, para operações acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ato Continuo, o Senhor Pedro Jamil Nadaf, Presidente do Conselho, submeteu os assuntos do **item 3**, da pauta, quando os Senhores Conselheiros, presentes, aprovaram as medidas da Diretoria, homologando, também, por unanimidade a questão da Alçada dos Comitês de Crédito. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá, 17 de dezembro de 2009. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 17 de dezembro de 2009, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Arcleidy Dias Pereira, Éder de Moraes Dias, Yênes Jesus de Magalhães, Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zilio e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf  
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani  
Conselheiro Secretário

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00047/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 54253/2010

Nome: (79090/1) DENISE MARIA FIGUEIREDO PINHEIRO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008

A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 53577/2010

Nome: (40241/1) ELIETE LOURDES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 16/08/1994 Ate 15/08/1999

A Partir de: 26/01/2010 Ate 24/02/2010

Processo N.: 61473/2010

Nome: (170/1) IVERSO JOSE DE MAGALHAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/09/2002 Ate 09/09/2007

A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00048/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 441258/2009

Nome: (9239/1) BENJAMIN DE SIQUEIRA

Quinquênio: 08/05/1998 Ate 07/05/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 930689/2009

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA

Quinquênio: 10/03/2004 Ate 09/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 51681/2010

Nome: (17587/1) IEDA MARIA MENDES DA SILVA

Quinquênio: 16/07/2004 Ate 15/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 891722/2009

Nome: (6055/1) MARIA TEREZA DE ALMEIDA

Quinquênio: 06/06/2000 Ate 05/06/2005

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00048/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (13305/1) FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES



Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (022128) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 26/01/2010 Até 24/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00023/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 18/2010

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 15/01/2010

Processo N.: 50697/2010

Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 11/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00022/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 50697/2010

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 12/01/2010

Processo N.: 895285/09

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS

A Partir de: 08/12/2009

Processo N.: 18/2010

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 15/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00021/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 724/2009

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/01/2010 Até 13/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (124874) FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL. DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: 315/09

Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (94975) RUBENS SADO OKADA

Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00049/2010

DE: 02/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (13353/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (9195/1) IZAURI DAS NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (9195/1) IZAURI DAS NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (19614/1) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 12/01/2010 Até 12/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA  
A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 31/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97028/13) MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (97028/13) MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (12695/1) NABOR FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (33794/1) PAULO SERGIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/pjc  
Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9089/1) SINCLAIR BONADIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 28/12/2009 Até 28/12/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 67001/10/PJC  
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00050/2010

DE: 02/02/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC. CACERES  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00027/2010 DE: 02/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107595/1) CHARLES ROSA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 24/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.:

Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/12/2009 Até 22/02/2010

Processo N.:

Nome: (35375/1) ROSIVALDO MANOEL COSTA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
 A Partir de: 25/01/2010 Até 25/03/2010

Processo N.:

Nome: (73187/1) WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/01/2010 Até 04/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00014/2010 DE: 02/02/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 23/01/2010 Até 06/02/2010

Processo N.:

Nome: (116632/1) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 21/01/2010 Até 03/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00031/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000569922

Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000569927

Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000570797

Nome: (74748/2) SONIA DE CARVALHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 25/11/2009 Até 10/12/2009  
 Qtde Horas: 4  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00064/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000522129

Nome: (109105/21) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 13/11/2009 Até 27/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00065/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
 A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA  
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (1193/1) ILDA PAULO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:

Nome: (13177/1) JOSE VICENTE GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 28/03/2010

Processo N.:

Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNU  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:

Nome: (34558/1) MARTA MARIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. SALAZAR  
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:

Nome: (1034/1) ONOFRA APARECIDA BORGES ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 26/02/2010

Processo N.:

Nome: (15086/1) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00035/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°:  
Contratado: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA  
CPF: 970.868.191-15  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 27/12/2010

CONTRATO/SETECS/00036/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°:  
Contratado: (51537/3) VANIA LUIZA DA COSTA  
CPF: 569.878.541-49  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00016/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 49820/2010  
Contratado: (120891/14) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 655.065.451-34  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (157686) DIR. ESC. TÊC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE POXORÉO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2012

CONTRATO/SECITEC/00017/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 49822/2010  
Contratado: (200521/3) SIRINO DA SILVA MARTINS JUNIOR  
CPF: 631.634.541-00  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (157686) DIR. ESC. TÊC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE POXORÉO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012

CONTRATO/SECITEC/00018/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 49819/2010  
Contratado: (219887/1) MARCELO RIBEIRO VILELA PRADO  
CPF: 841.358.081-15  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (157686) DIR. ESC. TÊC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE POXORÉO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Francisco Tarquinio Daltro  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00030/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 916351/2009

Nome: (59180/1) APARECIDA DUARTE HG MUSSI

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (42890) VERGÍNIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA  
Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Processo N.: 19805/2010

Nome: (63753/2) CLEBER ARANTES DO CARMO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (106717) MARINES RUTHES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (116599) GER. PREST. CONTAS CONVEN. E CONTR. DE SAUDE

Processo N.: 2749/2010

Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (90087) IVONE DE CARVALHO  
Un. Adm: (137510) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE SORRISO

Processo N.: 16599/2010

Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (65463) LEILA MARIA BOABAI LEVI  
Un. Adm: (084948) ESCRIT. REGION. DE SAUDE BAIXADA CUIABANA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00031/2010

DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 25942/2010

Nome: (111123/1) GEANE APARECIDA JARDIM TOSTA  
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 22/01/2010 Ate  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00574/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 201694/2009  
Contratado: (110638/4) ELEM CRISTINA BATISTA  
CPF: 913.849.151-68  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Até: 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00575/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 899029/2009  
Contratado: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO  
CPF: 051.326.436-12  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00576/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 31683/2010  
Contratado: (127833/4) CRISTINA MENDES DE PAULA  
CPF: 858.490.141-87

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
Em: 01/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00577/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 899029/2009  
Contratado: (128877/3) ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO  
CPF: 286.922.868-69  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00578/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 28360/2010  
Contratado: (142049/2) ALAN ANTONIO NEVES  
CPF: 293.962.968-48  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
Até: 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00579/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 899029  
Contratado: (210277/1) GRACIELA GIOVANA CANTON  
CPF: 006.997.199-41  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 12/02/2009 Até 31/12/2010

CONTRATO/SES/00580/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 899029/2009  
Contratado: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO  
CPF: 988.749.501-87  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00581/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 28514/2010  
Contratado: (214521/1) MARIA FERNANDA COSTA MARQUES CARVALHO  
CPF: 982.631.101-49  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
Em: 01/02/2010

CONTRATO/SES/00582/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 45020/2010  
Contratado: (217991/1) EDUARDO GOMES DE ARAUJO  
CPF: 763.009.862-68  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
Em: 01/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00583/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 877587/2009  
Contratado: (111856/2) IVANILDA INOCENCIO GOMES  
CPF: 902.078.741-15  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Até: 09/03/2010

CONTRATO/SES/00584/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 899029/2009  
Contratado: (143379/1) CARLA HERTER  
CPF: 543.394.800-53  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
Até: 10/03/2010

CONTRATO/SES/00585/2010 DE: 02/02/2010

Processo N°: 877587/2009  
Contratado: (94427/2) REINALDO PEREIRA  
CPF: 810.710.601-63  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Até: 05/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00071/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 18273/2010

Nome: (129254/1) AIRTON ROSSINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/12/2008

Processo N.: 757993/2009

Nome: (93230/1) ALCIONE JOSÉ RIBEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 299194/2009

Nome: (90308/1) APARECIDA BRASÍLINA FERREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151963) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 33460/2010

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 874333/2009

Nome: (81480/1) CERES REGINA PESSOA VIEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (154636) GER. TÉCNICA  
A Partir de: 18/12/2009

Processo N.: 12506/2010

Nome: (43695/2) DALVA REGINA BRUNCA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
E.R.S.BAIXADA CUIAB

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 22065/2010

Nome: (64261/1) EDY MARIA PORTELLA DIAS ROHDE  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/04/2008

Processo N.: 753307/2009

Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (136719) DIRETORIA GERAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 08/01/2010

Processo N.: 18184/2010

Nome: (43310/1) IVANIL MAMORÉ DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 10/02/2010

Processo N.: 835278/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 23/12/2009  
Processo N.: 21120/2010  
Nome: (52759/1) JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 31/12/2008  
Processo N.: 708692  
Nome: (11346/1) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 06/08/2009  
Processo N.: 923189/2009  
Nome: (117043/1) JULIANA SARAGIOTTO SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131580) GER. DE DESENV. E MANUTEN. DE SIST. DE INFORMAÇÃO  
A Partir de: 30/12/2009  
Processo N.: 911209/2009  
Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 15/01/2010  
Processo N.: 31673/2010  
Nome: (58080/1) LEDA MARIA LINSBINSKI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151882) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 18/01/2010  
Processo N.: 56452/2010  
Nome: (42798/3) MARDIO SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131784) COORD. DE OBRAS E REFORMAS  
A Partir de: 26/01/2010  
Processo N.: 40327/2010  
Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO  
A Partir de: 25/01/2010  
Processo N.: 921379/2009  
Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 13/01/2010  
Processo N.: 2178/2010  
Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL  
A Partir de: 03/02/2010  
Processo N.: 720578/2009  
Nome: (42302/1) NEWTON SELEM CHEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2009  
Processo N.: 16274/2010  
Nome: (79049/2) NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/04/2009  
Processo N.: 8997/2010  
Nome: (18810/2) PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
A Partir de: 05/01/2010  
Processo N.: 374657/2009  
Nome: (108020/2) RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
A Partir de: 29/12/2009  
Processo N.: 709266/2009  
Nome: (59017/1) ROBSON LUIZ DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Para Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.  
EPIDEMI  
A Partir de: 04/01/2010  
Processo N.: 463692/2008  
Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
A Partir de: 22/08/2008  
Processo N.: 905903/2009  
Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 04/01/2010  
Processo N.: 33380/2010  
Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Para Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO  
A Partir de: 18/01/2010  
Processo N.: 60630/2010  
Nome: (111448/1) VALDEMAR AIRTON PISSOLATO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/06/2009  
Processo N.: 15335/2010  
Nome: (115508/1) VICTOR NAZARE MESSIAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151840) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA  
A Partir de: 13/01/2010  
Processo N.: 46388/2010  
Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT  
A Partir de: 01/02/2010  
Processo N.: 25882/2010  
Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 28/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00072/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 57882/2010

Nome: (140108/1) NOELI QUEROBIN  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (136581) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA DO MT-LABORATÓRIO

A Partir de: 30/01/2010 Até 15/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00073/2010 DE: 02/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95474/1) JOSE NEUDE CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 18/01/2010 Até 10/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00014/2010 DE: 02/02/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 49915/2010  
Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004  
A Partir de: 26/01/2010 Ate 25/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Convite **001/2010/SENA/SETECS** - processo administrativo nº. 914.069/2009 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de comunicação tipo painel de senha para atender o SINE/MT, nos termos do inciso VI artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

João Henrique Paiva  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta nº. 002/2009, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 001/2010/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 914.069/2009/SETECS, o qual tem por objeto aquisição de equipamentos de comunicação tipo painéis de senha para atender o SINE/MT.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	LOPES E NASCIMENTO LTDA-ME	08.884.182/0001-12	R\$ 57.400,00
Cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais			

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

Adriane Benedita De Lamônica  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. **134/2009/SAD**, que encontra-se **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preços de taxa de serviço para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte de esquis e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, será **REABERTO** no dia **18/02/2010**, às **08h:30m**, sala **06** e que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO** conforme segue:

QUANTO A SEÇÃO 9 DO EDITAL – DA HABILITAÇÃO:NO QUE SE REFERE AO SUBITEM 9.1.1. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:ONDE SE LÊ:

a) A empresa deverá apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório; (Podendo ser diligenciados pelo pregoeiro os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado).

LEIA-SE:

a) A empresa deverá apresentar **02 (dois) atestados** de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou

privado, devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório; (Podendo ser diligenciados pelo pregoeiro os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado).

QUANTO AO SUBITEM 9.1.5.ONDE SE LÊ:

**9.1.5.** Para fins de habilitação a licitante deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor global do **Lote**, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

LEIA-SE:

**9.1.5.** Para fins de habilitação a licitante deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor global do **Lote**, mediante balanço patrimonial, em original ou autenticado, devidamente assinado pelos administradores das empresas constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado, acompanhado da fotocópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio.

QUANTO A SEÇÃO 13 DO EDITAL – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:ONDE SE LÊ:

**13.1.** A SAD convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LEIA-SE:

**13.1.** A SAD convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até **02 (dois) dias** úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

QUANTO A SEÇÃO 14 DO EDITAL – DO CONTRATO:ONDE SE LÊ:

**14.1.1.** Assinar os contratos individuais, após a devida adesão dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, cabendo a entrada em operação nos prazos e condições aqui estabelecidas;

LEIA-SE:

**14.1.1.** Assinar os contratos individuais, após a devida adesão dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em, no máximo, **02 (dois) dias** úteis, contados da convocação, cabendo a entrada em operação nos prazos e condições estabelecidas no contrato".

QUANTO AO ANEXO V DO EDITAL – MINUTA DE CONTRATO:NO QUE SE REFERE AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADAONDE SE LÊ:

**2.2.** Após homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois)** dias corridos, contados do recebimento da convocação formal, sob de penalização de multa de 1% por dia de atraso, tolerado apenas **05 (cinco)** dias úteis;

**2.3.** Iniciar o fornecimento das passagens em até **01 (um)** dia útil, contados da assinatura do contrato, independentemente do local da sede, dispor de equipamentos, máquinas, ADSL, pessoal especializado, linha telefônica 0800, para empresas que não disponham de sede em Cuiabá/Várzea Grande, sistema de pesquisa e busca de passagens via web, quando não utilizar dos sistemas disponibilizados pelas companhias aéreas, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do total do contrato, caracterizando inexecução contratual a partir do 5º (quinto) dia útil, devendo a SAD ser comunicada para que essa promova a aplicação da multa e penalização na conformidade da legislação;

**2.26.** Atender em **escritório comercial**, devidamente regulamentado frente à legislação pertinente (Estadual e Municipal), com estrutura adequada e tecnologia suficiente que viabilize a realização dos serviços contratados em **Cuiabá/MT ou Várzea Grande/MT**, no prazo determinado na Ata de Registro de Preços;

**2.28.** Dispor de escritório e pessoal especializado, devidamente regulamentado nos termos da legislação comercial, tributária, civil, trabalhista e previdenciária, na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, em no máximo, **30 (trinta)** dias úteis, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o total da ata de registro de preços, a ser aplicada pela Secretaria de Estado de Administração/SAD, caracterizando desobediência a regra estabelecida a partir do **40º (quadragésimo)** dia sem o atendimento;

LEIA-SE:

**2.2.** Após homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob penalização de multa de 1% por dia de atraso, tolerado apenas **05 (cinco)** dias úteis, sob pena de caracterização de inexecução contratual e convocação dos classificados remanescentes nos termos da legislação;

2.3. Iniciar o fornecimento das passagens em até **02 (dois)** dias úteis, contados da assinatura do contrato, em escritório comercial em Cuiabá ou Várzea Grande, dispondo de equipamentos, máquinas, ADSL, pessoal especializado, linhas telefônicas, sistema de pesquisa e busca de passagens via web, quando não utilizar dos sistemas disponibilizados pelas companhias aéreas, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do total do contrato, caracterizando inexecução contratual a partir do **5º (quinto)** dia útil, devendo a SAD ser comunicada para que essa promova a aplicação da multa e penalização na conformidade da legislação;

2.26. O escritório comercial, deverá estar regulamentado frente à legislação pertinente (Federal, Estadual e Municipal), com pessoal, mobiliário e estrutura tecnológica suficiente que viabilize a realização dos serviços.

2.28. O escritório e o pessoal especializado deverão estar devidamente regulamentados nos termos da legislação comercial, tributária, civil, trabalhista e previdenciária no prazo estabelecido no item 2.3, contados do contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o total do contrato a ser aplicada pelo contratante, caracterizando desobediência a regra estabelecida a partir do **15º (décimo quinto)** dia sem o atendimento;

**INFORMAMOS AINDA QUE SUBSTITUIR-SE-Á O PREGOEIRO VALDIR PEREIRA SILVA PELO PREGOEIRO HUDSON FABIANO DA COSTA.**

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na licitação para serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de São José do Xingu/Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT-322 – Primavera do Fontora – Canabrava – Entº BR-158, numa extensão de 60,0 Km.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.  
CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA.  
CONSTRUTORA BRASIL LTDA.  
CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.  
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
G.G. DO PRADO  
SM CONSTRUTORA LTDA.  
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

#### EMPRESA INABILITADA:

HERBERT MORA CASELLA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 085/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, para serviços de Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro, localizado na Avenida 8 de Abril, esquina com a Rua 13 de Junho – Porto, em Cuiabá-MT.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Superintendência de Licitações – SULI, torna público o resultado da fase de habilitação dos Consórcios de Empresas participantes na licitação para construção da ARENA MULTIUSO – O NOVO VERDÃO, EM CUIABÁ – MT.

#### CONSÓRCIOS HABILITADOS:

##### 1. CONSÓRCIO CONSTRUCAP – CONVAP (NOVO VERDÃO).

FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUCAP – CCPS – ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.

##### 2. CONSÓRCIO PANTANAL.

FORMADO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

##### 3. CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA – MENDES JÚNIOR.

FORMADO PELAS EMPRESAS: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A.

##### 4. CONSÓRCIO KALLAS – USIMINAS.

FORMADO PELAS EMPRESAS: KALLAS ENGENHARIA LTDA e USIMINAS MECÂNICA S/A.

##### 5. CONSÓRCIO CONTERN – VIERO.

FORMADO PELAS EMPRESAS: CONTERN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA VIERO LTDA.

#### CONSÓRCIO INABILITADO:

##### 1. CONSÓRCIO PAULITEC/RECOMA.

FORMADO PELAS EMPRESAS: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 019/2009, Processo n.º.854991/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação e empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI ( Ensino Médio Integrado ), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na E.E. José Aparecido Ribeiro, localizada no Município de Nova Mutum-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Mapa Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.055.608/0001-25, com o valor global de R\$ 360.807,95 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e sete reais, noventa e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **16:00h**(Dezesseis horas) do dia **05 de março do ano de 2.010**. Conc.Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **113,5981 ha** (Cento e treze hectares, cinquenta e nove ares, oitenta e um centiares), situado no município de **UNIÃO DO SUL/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº2.404 – Livro 2- Fls. 01F – Cart. do 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 01 de fevereiro de 2.010.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 023/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ,, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
20º	Amanda Farah Mrozinski Pereira	1997516-3/MT	19/01/2010
21º	Elaine Leite de Moura	1673165-4/MT	25/01/2010
22º	Raf Renan de Castro Barros	1524105-0/MT	25/01/2010
23º	Daniele Galvão de Souza Santos	1781038-8/MT	19/01/2010
24º	Renata Elisa Curvo Marini	2052775-6/MT	21/01/2010
25º	José Martinho Santos da Silva Filho	12638188/MT	27/01/2010
26º	Fabiana Menezes de Carvalho	1557957-3/MT	19/01/2010
27º	Rafaela Guerrize Conte	1747549-0/MT	1º/02/2010
28º	Dayane Paniago Velasco	2009991-6/MT	22/01/2010
29º	Mariana Vilela dos Santos	1471752-2/MT	19/01/2010
30º	Lais Batistuta Silva	1842780-4/MT	19/01/2010
31º	Vitor de Melo Pereira	1831244-6/MT	1º/02/2010
32º	Filipe Bruno dos Santos	1768407-2/MT	25/01/2010
33º	Wander Martins Bernardes	1544292-6/MT	25/01/2010
34º	Leiziane Oliveira da Silva	1306162-3/MT	21/01/2010
35º	Laisa Melliny da Silva Rosa	1245399-4/MT	21/01/2010

### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
11º	Danilo Ribeiro do Couto	70306514/PR	25/01/2010
12º	Zildete de Oliveira Silva Benevides	03258872-09/BA	25/01/2010
13º	Fernando Augusto Dias Carvalho	17400856/MT	25/01/2010

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 026/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ,, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
36º	Desistente		
37º	Gustavo Araújo da Costa	1608463-2/MT	27/01/2010

### COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Helder Silva de Oliveira	1657979-8/MT	1º/02/2010
2º	Kamilla dos Santos Basto	2057405-3/MT	1º/02/2010
3º	Emerson Rodrigues da Silva	1137077-7/MT	1º/02/2010

### COMARCA DE NOVA MUTUM-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Wallison Kenedi de Lima	2031304-7/MT	20/01/2010

Cuiabá, 1º de fevereiro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 028/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000628-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora, **ÉRICA ALVES PINTO DA FONSÊCA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 17288703-SSP/MT e do CPF nº 016.680.811-30, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CUIABÁ/MT** – Defesa do Meio Ambiente, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 1º de fevereiro de 2010**.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 029/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000628-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **IZABETE BETTI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1495614-4-SSP/MT e do CPF nº 011.924.711-99, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da

Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CUIABÁ/MT** – Defesa do Meio Ambiente, com efeitos **retroativos a 1º de fevereiro de 2010**.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO 008/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Solange Mattia Manciola	Oficial de Diligência	26/01/2010

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 039/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000486-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, exercendo as funções de gerente da Gerência de Licitação, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de Chefe do Departamento de Aquisições da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-I**, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, a partir do dia **03.02.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 041/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, sendo 60 (sessenta) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição e 30 (trinta) dias para serem gozados **em momento oportuno**, conforme processo nº 000350-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 042/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.01.2005 a 09.01.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo

único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000353-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 045/2010-PGJ**

atribuições legais,

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ITAMAR CAMARGO MARIO**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000536-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de fevereiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 008774-001/2009 Espécie: 2º Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNESMIP. Objeto: Execução mútua e descentralizada de projetos de área finalística do Ministério Público, notadamente na organização do evento de caráter e relevância nacional a ser sediado em Cuiabá-MT nos dias 24 a 26 de março de 2010, cujo tema "I Encontro Nacional Multidisciplinar de Operadores da Lei Maria da Penha". Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Recurso: PGJ – 08101, Atividade – 3560.9900, Natureza de Despesa Prazo: 3.3.90.39.00, Fonte – 100. Vigência: Até 26.04.10. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público, Dr. José Antônio Borges Pereira – Diretor Geral da FUNESMIP e Dr. Lindinalva Rodrigues Corrêa – Coordenadora do Evento.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Seis, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-070, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo seu Exmo. Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 569047 SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Port. nº 139/2009-PGJ, de 13/04/09, DOE-MT de mesma data, e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 03.362.501/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.190.079-0, com sede na Rua Poxoréu, nº 391 – Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78055-408, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo procurador legalmente constituído, Sr. HÉLIO SANTOS BORBA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 1.223.497 SSP/PR e do CPF/MF nº. 201.213.009-78, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 120, Apto 604, Edifício Eldorado – Jd das Américas, Cuiabá-MT, e considerando o que tudo consta no Processo

(GEDOC) nº 008216-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 002/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 002/2010 e seus Anexos.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
- 2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS
- 3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 008216-001/2009.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

ITEM	Fornecedora	Descrição	Qtd Média Estimada (Unid.)	Preço Unit. (R\$)	Preço Tot. Estimado (R\$)
01	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda. CNPJ nº 003.362.501/0001-06	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPMP - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros com lacre de segurança.	16068 Unid	3,55	57.041,40
02		Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPMP - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança.	600 Fardo (12x500)	6,00	3.600,00
<b>Valor Total Estimado da ARP nº 03/2010 é de R\$ 60.641,40 (sessenta mil, seiscentos quarenta e um reais e quarenta centavos)</b>					

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010

(original assinado)  
Republica-se por ter saído com incorreção

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 013/2010/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Defensor Público Dr. Alberto Macedo São Pedro, para tratamento de saúde no período de 29/01/2010 à 12/02/2010 conforme procedimento nº. 64457/2010, bem como para usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 17/02/2010 à 12/03/2010, conforme procedimento nº. 895568/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, com prejuízo de suas atribuições, no período de 03/02/2010 à 12/03/2010 e com anuência

deste, conforme §3º, art. 44 da LCE nº. 146/03.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Augusto Celso Reis Nogueira	Núcleo da Infância e Juventude da Capital 1º e 2º Defensoria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2010.

(Original assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 014/2010/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria 052/2009/DPG que designou o Defensor Público Dr. Munir Arfox para atuar, no interesse da Administração Pública, perante a 5ª Defensoria Pública Criminal de Cuiabá, determinando sua atuação perante seu órgão de lotação, conforme Portaria nº. 068/2006/DPG.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2010.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

**Defensor Público-Geral do Estado**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE** : Pregão Presencial.  
**TIPO** : Menor Preço por Lote.  
**EDITAL** : 005/2010/Defensoria Pública do Estado.  
**PROCEDIMENTO** : 544426/2009/Defensoria Pública.  
**HORÁRIO CREDENCIAMENTO** : 14h30min às 15h00min.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 15h00min do dia 22 de fevereiro de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS CERIMONIAIS E DE COFFE BREAK E DE COQUETEL PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no instrumento convocatório

e seus anexos.

**LOCAL**: CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br);
- E-mail : [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br);

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:**

- Centro de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970,

Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2010.

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001-2010**

**Processo nº: 855487/2009**

**Partes**: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e NAPTON INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto**: Prestação de serviços de certificação digital com fornecimento de leitora óptica.

**Fundamento**: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

**Valor**: R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)

**Dotação Orçamentária**: Programa: 036, Projeto Atividade: 2009, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2009.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
 Subdefensor Público Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO Nº. 174/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor FÁBIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 21764, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Técnico de Imprensa, símbolo ASE-I, a partir de 31.12.2009

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2009.

**Dep. MAURO SAVI** Presidente em substituição

**Dep. SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

**ATO Nº. 175/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar e/ou nomear o servidor FÁBIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 21764, para exercer o cargo, em comissão, Secretário de Comunicação Social, símbolo DSL-I, a partir de 21.12.2009, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2009.

**Dep. MAURO SAVI** Presidente em substituição

**Dep. SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

**ATO Nº. 002/2010**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 4984, para responder, em caráter de substituição, ao cargo, em comissão, Gerente de Divisão de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças, símbolo GER, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento do titular, o servidor VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 23194, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

**Dep. MAURO SAVI** Presidente em substituição

**Dep. SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

**ATO Nº. 003/2010**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor CLAYTON MAURO CORREA FORTES, matrícula 32302, para responder, em caráter de substituição, ao cargo, em comissão, Gerente de Divisão de Orçamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, símbolo GER, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento do titular, o servidor ARCY VENTURA CORREA, matrícula 4091, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

**Dep. MAURO SAVI** Presidente em substituição

**Dep. SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

**ATO Nº. 004/2010**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora efetiva INARA APARECIDA FERRER SILVA, matrícula nº. 26624, **Licença para Qualificação Profissional**, para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – DINTER, oferecido pela Faculdade de Engenharia da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – UNESP - Campus de Ilha Solteira/ SP, nos termos do artigo 116 e do artigo 117, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo nº 1105/2009 de 30.11.2009, devendo a referida servidora obedecer os critérios estabelecidos no parecer nº 197/2009, de 08/12/2009, da Procuradoria Geral deste Poder Legislativo.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2010.

**Dep. MAURO SAVI** Presidente em substituição

**Dep. SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
 Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
 Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/  
 Conferência)  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CONVITE Nº. 1/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa MJ de Oliveira Lima-ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses.  
**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Melina Jorge de Oliveira Lima, pela Contratada

//OMS//

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2008

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Rodinei Aparecido Barbosa  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.  
**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Rodinei Aparecido Barbosa

//OMS//

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 135/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

#### ATO Nº 136/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.277, de 18.12.2009,

RESOLVE:

**NOMEAR MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico Especial, Nível TCDGAJ-2, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
 Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 093 A 094/AJ/2010  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 093/AJ/2010

PROCESSO Nº. 16.071-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
**GESTOR(A)** EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, NOTIFICO o Senhor Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa – MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Gabinete da Vice-Presidência, em 29 de janeiro de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 094/AJ/2010

PROCESSO Nº. 16.873-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL TABAPORÃ  
**GESTOR(A)** EDISON ROSSO  
**ASSUNTO** ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2008 / PROCESSO Nº 17.237-5/2008

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, NOTIFICO o Senhor Edison Rosso, Prefeito Municipal de Tabaporã - MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Gabinete da Vice-Presidência, em 28 de janeiro de 2010.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 056/AJ/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 7.452-7/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
**GESTOR(A)** MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA  
**INTERESSADO(A)** LUIZ NOGUEIRA DA SILVA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Luiz Nogueira da Silva, Vereador do Município de Santo Antônio do Leste, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 11.040-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
**GESTOR(A)** SINVAL VILELA CARVALHO  
**INTERESSADO(A)** OZÉAS PONDE DIAS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relação à fl. 13-TC, e acolhendo o **Parecer 262-2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 14 e 15-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Ozéas Ponde Dias, Vereador da Câmara Municipal de Guiratinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 057/AS/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 6.193-0/2006  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**GESTOR(A)** GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO TRANSPORTE ESCOLAR

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, determino o **arquivamento** da Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, face a perda de seu objeto, uma vez que os fatos analisados já fora objeto de análise do Processo nº 42528/2006 (Contas Anuais Relativas ao exercício de 2005).

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 7.104-8/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**GESTOR(A)** ANGELIN DOS SANTOS BARALDI  
**REPRESENTANTE(S)** MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES MELLO – OAB Nº 8.798-A  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REPRESENTAÇÃO CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2005

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução nº

14/2007, determino o **arquivamento** da Denúncia contra a Câmara Municipal de Primavera do Leste, face a perda de seu objeto, uma vez que os fatos analisados já fora objeto de análise do Processo nº 37.532/2006 (Contas Anuais Relativas ao exercício de 2005).

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.757-2/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA MODALIDADE CONVITE Nº 11/2007

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, determino o **arquivamento** da Representação de natureza externa contra o Sr. Vanderlei Luz Aguiar, Prefeito Municipal de São José do Xingu, face a perda de seu objeto, uma vez que os fatos analisados já fora objeto de análise (Contas Anuais Relativas ao exercício de 2007) da Prefeitura Municipal de São José do Xingu.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.759-9/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA MODALIDADE CONVITE Nº 07/2007

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, determino o **arquivamento** da Representação de natureza interna contra o Sr. Vanderlei Luz Aguiar, Prefeito Municipal de São José do Xingu, face a perda de seu objeto, uma vez que os fatos analisados já fora objeto de análise do Processo nº 6.262-3/2008 (Contas Anuais Relativas ao exercício de 2007) da Prefeitura Municipal de São José do Xingu.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 058/JCN/2010  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 31-0/2007  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**  
 GESTOR(A) EDISSON ROSSO  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

...Posto isso, em consonância com o Parecer nº 7.878/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO pelo provimento de recurso de agravo de fls. 745 a 748 TCE-MT, para o fim de excluir a multa imposta por meio do julgamento singular de fls. 737/738 TCE-MT, nos termos do art. 275, § 3º, do RITCE-MT.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 059/HB/2010  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 11.131-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
 GESTOR(A) DIÓGENES CURADO FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA / CHAMADO N.º. 482/2009

...Face o exposto, em consonância com o parecer ministerial de n.º. 5.850/2009, da lavra do Procurador de Contas - Dr. Gustavo Coelho Deschamps - JULGO pela improcedência da presente representação ARQUIVANDO-A.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 060/AJ/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 17.409-2/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008  
**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, Vereador do Município de Rondolândia, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.232-4/2005  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
 GESTOR(A) ELOI JOSÉ FELLINI  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Eloi José Fellini, Prefeito do Município de Santa Carmem, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.740-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**  
 GESTOR(A) EDISSON ROSSO  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2007 / PROCESSO N.º. 310/2007

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, registro os atos admissionais contidos no presente processo, dos servidores aprovados no Concurso Público 1/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporá.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado concurso, alerto o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 061/AS/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 3.486-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR  
 ASSUNTO DENÚNCIA

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, determino o **arquivamento** da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual face a perda de seu objeto, uma vez que os fatos denunciados já foram objeto de apreciação por este Tribunal por ocasião do Julgamento das contas anuais do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - Processo n.º. 6.269-3/2008.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.756-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
 GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2007

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 219, § 3º, da Resolução nº 14/2007, e acolhendo o Parecer Ministerial n.º. 298/2010, determino o **arquivamento** da Representação de natureza interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de minha relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, sob a gestão do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, por **perda do objeto**, uma vez que a Tomada de Preço nº. 04/2007 já foi analisada no processo das contas anuais do exercício de 2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.345-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**  
 GESTOR(A) LUIZ FERNANDO DA SILVA FALMÍNIO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), acompanhando a informação técnica da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções (fls. 515 e 516 TCE) e acolhendo em parte o Parecer nº. 387/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 520 e 521 TCE), **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte (período 01/01 a 30/06/2008), **Sr. Luiz Fernando da Silva Falmínio**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa de 2,5 UPFs/MT aos cofres públicos municipais de Nova Canaã do Norte conforme determinado no Acórdão n.º. 1.807/2009.

Declaro ainda o cumprimento da determinação feita ao gestor do exercício de 2009, constante no item 1 do Acórdão acima citado, que julgou o Processo n.º. 6.345-2/2009 de contas anuais do exercício de 2008 do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, referente ao recolhimento da contribuição do PASEP no valor de R\$ 4.375,46, face a apresentação das DARFs (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) em nome do CANAÃ PREVI.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 062/JCN/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 12.829-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 1º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7516/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira filho, passo a decidir:

I – **Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito e atual Presidente da Câmara do Município de Araguainha**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF-Cidadão (1º Bimestre/2009), a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – a SECEX da 2ª Relatoria deverá ser cientificada dos termos desta decisão, para servir de subsídio por ocasião da análise das contas do mencionado Poder Legislativo.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 12.826-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
**GESTOR(A)** VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7519/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira filho, passo a decidir:

I – **Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito e atual Presidente da Câmara do Município de Araguainha**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF-Cidadão (2º Bimestre/2009), a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – a SECEX da 2ª Relatoria deverá ser identificada dos termos desta decisão, para servir de subsídio por ocasião da análise das contas do mencionado Poder Legislativo.  
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 19.636-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** ALCIDES BATISTA FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, RELATIVAS AOS CONTRATOS N.ºS. 001/2007, 179/2007, 181/2007, 031/2007, 207/2007 E 171/2007

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7886/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira filho, passo a decidir:

I – **Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema GEO-OBRA referente aos contratos n.ºs. 001/2007, 179/2007, 181/2007, 031/2007, 207/2007 e 171/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 15.615-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** ALCIDES BATISTA FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2009

...Desta forma, evidenciando nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 372/10 da lavra do Procurador-Chefe de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 11.155-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
**GESTOR(A)** ROQUE FRITZEN  
**INTERESSADO(A)** GILCELIO LUIZ PERES  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciando nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 245/2010, da lavra do Procurador-Chefe de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. GILCELIO LUIZ PERES, Vereador do Município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.  
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
RELAÇÃO N.º 006/2010

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**  
Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Processo nº 2.427-9/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Homologa a Portaria nº 011/2010, que designou o Conselheiro Antonio Joaquim para acompanhar e relatar as contas da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo de Futebol em Mato Grosso – AGE COPA .  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2010

Homologa a Portaria nº 011/2010, que designou o Conselheiro Antonio Joaquim para acompanhar e relatar as contas da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo de Futebol em Mato Grosso - AGE COPA .

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 2º da Resolução Normativa nº 10/2009;

DECIDE, por unanimidade, HOMOLOGAR a Portaria nº 011/2010, publicada no DOE de 18-01-2010, que designou o Conselheiro Antonio Joaquim para acompanhar e relatar as contas da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo de Futebol em Mato Grosso - AGE COPA, no período de 2010 a 2015, bem como no período compreendido entre a criação da Agência (25-9-2009) e o final de 2009, sem prejuízo da distribuição anual ordinária relativa às organizações estaduais e municipais, e, ainda, designou o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima para substituí-lo em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Processo nº 896-6/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Concede 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/2010.  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2010

Concede 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

DECIDE, por unanimidade, conceder 30 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/2010.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Cuiabá, em 02 de fevereiro de 2010.

Conferido/Visto:  
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 007/2010

**RESOLUÇÃO**

Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010

**RESOLUÇÃO NORMATIVA**

Processo nº 1.900-3/2010  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Altera a Resolução 14/2007 e a Resolução 05/2009 e dá outras providências.  
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2010

ALTERA A RESOLUÇÃO 14/2007 E A RESOLUÇÃO 05/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso VI do artigo 30 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento do Comitê Técnico e a política de comunicação à nova estrutura organizacional do Tribunal;

Considerando a necessidade de criação de um comitê de natureza consultiva, para assessorar o Presidente do Tribunal nas decisões estratégicas técnico-administrativas;

Considerando, por fim, a necessidade de agilizar e modernizar a distribuição de pedidos de rescisão e de recursos em geral interpostos contra decisões de competência do Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o § 1º do art. 232, a alínea "i" do inciso I e a alínea "d" do inciso II do art. 233 e o § 5º do art. 270 da Resolução 14/2007.

Art. 2º Dar nova redação aos artigos 118 a 121 da Resolução 14/2007, que passam a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 118. Ao Comitê Técnico, de caráter deliberativo, compete examinar, de ofício ou por provocação dos Conselheiros, do Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, dos Auditores Substitutos de Conselheiros e dos titulares das unidades do Tribunal, questões estritamente técnicas relacionadas ao controle externo, cumprindo-lhe harmonizar o entendimento sobre a matéria.

Art. 119. O Comitê Técnico será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Presidente do Tribunal de Contas;
- II. Secretário Geral da Presidência;
- III. Secretário Geral de Controle Externo;
- IV. Secretários de Controle Externo das seis Relatorias;
- V. Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia;
- VI. Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal;
- VII. Secretário de Desenvolvimento Institucional;
- VIII. Secretário Chefe da Consultoria Técnica;
- IX. Secretário de Gestão;
- X. Consultor Jurídico Geral;
- XI. Assessor Especial de Comunicação;
- XII. Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

§ 1º O Presidente do Comitê Técnico será substituído, em suas ausências, pelo titular da Secretaria Geral da Presidência.

§ 2º O Comitê Técnico reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário, devendo ser lavrada ata a ser assinada por todos os presentes.

§ 3º Terão direito a voto nas deliberações do Comitê Técnico somente os titulares das unidades mencionadas nos incisos II ao VIII deste artigo, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

§ 4º A solicitação de inclusão de matérias em pauta de reunião deverá ser dirigida ao Secretário Geral de Controle Externo juntamente com termo de referência da matéria a ser discutida.

§ 5º As matérias a serem incluídas em pauta de reunião serão decididas pelo Presidente, após apreciação do termo de referência mencionado no parágrafo anterior pelo Secretário Geral de Controle Externo.

§ 6º Caberá ao Secretário de Desenvolvimento Institucional a secretaria executiva dos trabalhos e ao Secretário Geral de Controle Externo a coordenação da execução das decisões do Comitê Técnico.

Art. 120. Nas reuniões do Comitê Técnico exigirá-se a presença de pelo menos 2/3 dos seus integrantes e, nas suas deliberações, a aprovação de no mínimo 2/3 dos membros com direito a voto.

Art. 121. As deliberações do Comitê Técnico terão caráter normativo, com observância obrigatória em todas as unidades do TCE/MT, e serão disponibilizadas na forma de orientação normativa, em sequência numérica.

§ 1º As deliberações que produzam efeitos para os jurisdicionados, serão submetidas à apreciação do Tribunal Pleno, por iniciativa do Presidente do Tribunal.

§ 2º O Comitê Técnico poderá reexaminar suas orientações normativas, desde que observadas as formalidades exigidas para apresentação e apreciação da pauta de reuniões."

Art. 3º Extinguir o Comitê de Gestão e instituir o Comitê Estratégico, dando nova redação aos artigos 122 e 123 da Resolução 14/07, que passam a vigorar com o seguinte teor:

"Capítulo XI  
Do Comitê Estratégico

Art. 122. Ao Comitê Estratégico, que terá caráter consultivo, compete assessorar o Presidente do Tribunal de Contas nas decisões estratégicas de natureza técnica ou administrativa.

Art. 123. O Comitê Estratégico será integrado pelos seguintes membros:

- I. Presidente do Tribunal de Contas;
- II. Chefe de Gabinete da Presidência;
- III. Secretário Geral da Presidência;
- IV. Secretário Geral de Controle Externo;
- V. Secretário de Gestão;
- VI. Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- VII. Consultor Jurídico Geral;
- VIII. Assessor Especial de Comunicação.

Parágrafo único. O Comitê Estratégico reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselheiro Presidente."

Art. 4º O Conselho de Comunicação do Tribunal de Contas passa a denominar-se Comitê de Comunicação, integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Presidente do Tribunal;
- II. Vice-presidente do Tribunal;
- III. Corregedor Geral do Tribunal;
- IV. Ouvidor Geral;
- V. Assessor Especial de Comunicação e mais um jornalista da unidade, por ele indicado;
- VI. Secretário Geral da Presidência;
- VII. Secretário Geral de Controle Externo; e,
- VIII. Secretário de Gestão.

§ 1º O Comitê de Comunicação, de caráter consultivo e deliberativo, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º São atribuições do Comitê de Comunicação:

- I. Analisar, emitir pareceres e recomendações sobre assuntos de comunicação social a ele encaminhados;
- II. Orientar a linha editorial dos veículos institucionais do Tribunal de Contas;

III. Orientar a linha de comunicação a ser seguida nas campanhas publicitárias de massa do Tribunal de Contas;

IV. Orientar as estratégias de comunicação com o público interno, formado por servidores e jurisdicionados.

§ 3º O Comitê de Gerenciamento de Crise passa a denominar-se Núcleo de Gerenciamento de Crise, mantendo-se a composição, funcionamento e atribuições na forma prevista na Resolução 05/2009.

Art. 5º Dar nova redação aos artigos 253 e 275 a 277, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 253 Devidamente protocolado e atuado, o pedido de rescisão será sorteado eletronicamente a um Conselheiro, não podendo recair o sorteio sobre o relator ou revisor do processo originário, ou sobre o Conselheiro que tiver sido substituído por Auditor Público Externo que atuou como relator ou revisor no processo originário.  
(...)

Art. 275. No caso de agravo, se o juízo de admissibilidade do relator for pelo não conhecimento do recurso, seu voto deverá ser submetido à apreciação plenária.

§ 1º Se o Tribunal Pleno entender admissível o agravo, o processo será encaminhado ao setor competente para sorteio eletrônico do relator do recurso.

§ 2º O não conhecimento do recurso pelo Tribunal Pleno em face da ausência dos requisitos de admissibilidade, enseja a negativa fundamentada de seguimento do recurso e consequente arquivamento do feito.

§ 3º Se por ocasião do exame de admissibilidade do agravo o relator da decisão recorrida exercer o juízo de retratação nos termos requeridos, fará o julgamento singular do recurso, caso contrário, encaminhará o processo ao setor competente para sorteio eletrônico do relator do recurso.

Art. 276. No caso de embargos de declaração, a petição será juntada ao processo respectivo e encaminhado ao relator da decisão embargada para juízo de admissibilidade e voto de mérito.

Art. 277. A petição de recurso ordinário será juntada ao processo respectivo e encaminhado ao Presidente do Tribunal para juízo de admissibilidade.

§ 1º Admitido o recurso ordinário pelo Presidente do Tribunal, todo o processo deverá ser encaminhado para sorteio eletrônico de um Conselheiro relator, não podendo recair o sorteio sobre o relator e o revisor da decisão recorrida, e sobre o Conselheiro que tiver sido substituído por Auditor Público Externo que atuou como relator ou revisor no processo.

§ 2º Se o Presidente do Tribunal não admitir o recurso ordinário, o processo será encaminhado ao setor competente para publicação da decisão singular.

§ 3º Do julgamento singular que não admitir recurso ordinário cabe agravo.

§ 4º Definido o relator do recurso ordinário, os autos serão encaminhados imediatamente à unidade técnica competente para a instrução e análise."

Art. 6º Esta Resolução normativa entra em vigência na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 02 de fevereiro de 2010.  
Conferido/Visto:  
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 008/HB/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO 04/HB/2010**

**PROCESSO N.º** 21.362-4/2009  
**PROTOCOLO** 22.485-5/2009 - D  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
**GESTOR(A)** EDISSON ROSSO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E/OU A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Em atenção ao ofício nº. 700/GP/2009 protocolado sob nº. 22.485-5/2009 – D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**  
**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
**Relator**

//Débora de Cesaro//

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Locação de imóvel para funcionamento do Centro Esportivo e Cultural.
Favorecido	Maria Helena da Silva Palmeira
Prazo de Execução	11 meses
Valor Global	R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 001/2010.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 001/2010, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações. Água Boa MT, em 02 de Fevereiro de 2010.

Mauricio Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2010 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Saúde, sobre a Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: **ASTHAMED – Comércio de Produtos Equipamentos Hospitalar LTDA**, CNPJ: 07.955.424/0001-59, no valor total **R\$ 36.058,73 (Trinta e seis mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 02 de Fevereiro de 2010.  
ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que a Relação das Inscrições Homologadas com os nomes e documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Desta forma, fica valendo a data da publicação do aviso de divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos no Diário Oficial do Estado como início da contagem de prazo recursal de 2(dois) dias úteis. Alto Araguaia/MT, 02 de Fevereiro de 2010. Alcides Batista Filho-Prefeito Municipal / Ilza Aparecida Ferreira - Presidente Com.Exam.Proc.Seletivo Simplificado (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2010"

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 02 de Fevereiro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Fevereiro de 2010 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2010**, cujo objeto é a aquisição de Combustíveis para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Garças - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Alto Garças/MT, em 02 de Fevereiro de 2010.  
Alessandra Queiroz de Barros - Presidenta C.P.L.

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, torna público à **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação MODALIDADE **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇO**, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 29/01/2010, cujo OBJETO é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Educação e Cultura.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO  
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL.**

Alto Garças/MT, 01 de fevereiro de 2010.  
ALESSANDRA QUEIROZ BARROS  
Presid. da Com. Permanente de Licitação (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

**Objeto:** Aquisição de 360.000 litros de Óleo Diesel. **Dia:** 12/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas (verão – mata grosso), do dia 12/02/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima, no site [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br) ou solicitado pelo e-mail [jupegadoga@hotmail.com](mailto:jupegadoga@hotmail.com); **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:30 horas, do dia 12 de fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 02 de fevereiro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### AVISO DE RESULTADO

##### TOMADA DE PREÇO 004/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 8h30min do dia 20/01/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PERMANENTE E DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei. SAGROU-SE vencedoras as empresas licitantes: 1-PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ: 07.298.918/0001-08; num valor global dos itens de R\$: 177.559,90 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos); 2-MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.787.944/0001-08; num valor global dos itens de R\$: 189.355,26 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e seis centavos); 3-CAPITAL COM. REPRES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.839.181/0001-56; num valor global dos itens de R\$: 186.782,01 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e um centavos); Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 20 de janeiro de 2010.

#### CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### DE ACORDO

ALOISIO IRINEO JAKOBY  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO:

##### TOMADA DE PREÇO 006/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 14h30min do dia 20/01/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADOS AOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedoras as empresas licitantes: 1-AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 37.525.771/0001-02; num valor global dos itens de R\$: 84.221,00 (Oitenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais); 2-VERA CELITA PALUDO, CNPJ: 04.905.357/0001-70; num valor global dos itens de R\$: 142.981,44 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 20 de janeiro de 2010.

#### CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### DE ACORDO

ALOISIO IRINEO JAKOBY  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE/MT**

CNPJ n. 01.375.138/0001-38

Rua Campo Grande, 989 – Bairro Nosso lar – Brasnorte – MT

**J U S T I F I C A T I V A**

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso X considerar *Dispensável* a licitação visando a locação de um imóvel população indígena quando vem pra cidade em busca de tratamento de saúde no Município de Brasnorte-MT, com a **Sra MARGARETH OZEIKA POLETTTO, portadora do CPF sob nº 459.170.781-49 E RG Nº 0624190-5 SSP/MT**, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de Tangará da Serra –MT, no valor de R\$ 1.600,00 (hum e seiscentos reais) mensais.

Brasnorte-MT, 02 de fevereiro de 2010.

Neison Wille

Clades Finkler

Presidente da C.P.L

Secretária

Maria Célia Poletto

Membro

**RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte-MT, 02 de fevereiro de 2.010.

**MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2010**, destinada **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ESTA PREFEITURA**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **SUPERMERCADO F & F LTDA EPP com o valor total de R\$ 69.533,23; POLETTTO SUPERMERCADO LTDA com o valor total de R\$ 54.628,02**. Brasnorte-MT, 01/02/2010.

NEISON WILLE - Presidente

Pres. Comissão Permanente de Licitação

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2010**

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso X considerar *Dispensável* a licitação visando a locação de um imóvel para instalação do Setor e imprensa e IBGE para atender o Município de Brasnorte –MT, com o **Sr SILVIO KEMPA, portador do CPF sob nº 134.558.939-53**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Brasnorte-MT, 02 de fevereiro de 2010.

Neison Wille

Clades Finkler

Presidente da C.P.L

Secretária

Maria Célia Poletto

Membro

**RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte-MT, 02 de fevereiro de 2.010.

**MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal (DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010-**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global.

**OBJETO:** É a contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar/2010, visando o atendimento dos alunos matriculados na Educação Básica das Escolas Públicas localizadas na zona rural do Município de Cáceres, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio. De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a quilometragem estimada do Transporte Escolar 2.010, corresponde a **media diária de 8.682, 82 km/dia (Oito mil, seiscentos e oitenta e dois quilômetros e oitenta e dois metros)**, sendo no total o **estimado de 1.736.564 km/ano (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro quilômetros)**, para o desenvolvimento do Calendário Escolar de 200 (duzentos) dias letivos.

**DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia **17 de fevereiro de 2010, às 12:00 hs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no

endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do email: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 – ramal 263 .

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 008 de 12/01/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Licitação n.º: 005/2010 - Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2010****- Tipo: Menor Preço por Item.**

**Data e horário da Sessão:** 15 de Fevereiro de 2010, às 10h00min. **Credenciamento:** 09h30min (horário de Brasília – DF). **Local da Sessão Pública de Disputas:** Será no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740, Paço Municipal, CEP 78.630-000, Campinópolis/MT. **Subordinação:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.622/2009 que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão no Município de Campinópolis/MT., bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações. **Objeto da Licitação:** Aquisição de combustíveis, para o abastecimento da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital. **Locais para aquisição do Edital:** No site [www.campinapolis.com.br](http://www.campinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 09h às 12h00 e das 14h às 18h00 (horário de Brasília-DF), mediante a apresentação de DVD/CD/Disquete/Pendrive. Campinópolis/MT, 01 de Fevereiro de 2010.

**Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro Oficial****Decreto nº 1.665/PMC/2009**

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2010**

Prefeitura Municipal de Campinópolis, baseada no Estatuto do Servidor Público Art. 22, itens I, IV e V, Art. 23, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Art 24, convoca o funcionário: Sr. Valmir José Ody, portador do CPF: 298.238.699-87 RG nº 133107565 SSPDPT/SC, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o cargo de AAE Manutenção em Infra-Estrutura - Vigilante - Zona Urbana, desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a prestar serviço no cargo para o qual fora concursado. O não comparecimento ficará sujeito às sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, inscrevemo-nos. Campinópolis - MT, 01 de Fevereiro de 2010

**Rocicleuda Carvalho Rezende - Secretária Geral de Administração.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2010**

No edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2010, que tem por objeto **seleção de melhor proposta para aquisição de combustível veicular, com entrega parcelada, para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos**, que teria sua abertura no dia 01 de fevereiro às 10h., no Anexo I do edital onde se lê valor máximo para combustível álcool comum R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), deve-se ler valor máximo para combustível álcool comum R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) alteração essa se faz necessário devia a alteração do valor nas distribuidoras de combustível. O supra citado edital terá sua abertura no dia 05 de fevereiro de 2010, às 9 horas. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 29 de janeiro de 2010

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 002/2010**

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E CLUBE RECREATIVO ATLÉTICO CAMPOVERDENSE – CRAC

OBJETO O presente Termo de Convênio tem por objetivo repassar recursos financeiros para manutenção do Clube Recreativo Atlético Campoverdense – CRAC, a fim de promover o incentivo da atividade esportiva amadora e profissional, enaltecendo e fortalecendo o esporte neste Município.

VIGÊNCIA: 10/01/2010 A 31/12/2010

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA ASSINATURA: 10/01/2010

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO - ME**, CNPJ Nº 08.337.158/0001-63, modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços nº 072/2009/SAD, Processo nº 534/2010. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2010.  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO**, na Modalidade Pregão nº 006/2010, dia 12 de fevereiro de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de janeiro de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Produtos de Limpeza, Higiene e Cozinha. Data de Abertura: 18/02/2010; Local: Sala de Licitações - Sede da Secretaria Municipal de Administração; Horário: 08hs:00 (Horário Local); Origem de Recursos: Convênios e Próprio Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT.**

Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2010.

**ORLANDO DA SILVA ORUÊ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/02/2010

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCRÉDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.**

Carlinda/MT, em 02 de fevereiro de 2010

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
PREGOEIRA

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010  
REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 12 de Fevereiro de 2010, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores

informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 02 de Fevereiro de 2010.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal**  
**ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2010. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO.** A prefeitura municipal de Cocalinho estado de Mato grosso, através de seu pregoeiro, torna publico aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão presencial – registro de preços nº004/2010. Para contratação de 01 (um) médico clínico geral, para o PSF e plantões, que será realizado as 09h30min horas (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2010, maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta feira no horário de expediente ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho-MT, 01 fevereiro 2010.

Rogério Moreira – Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: **Aquisição de Equipamentos para Serem Utilizados no Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Território Portal da Amazônia no Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 02 de Fevereiro de 2010.

**VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público que o vencedor do Pregão Presencial Nº 001/2010 realizado no dia 02/02/2010, com objetivo de selecionar empresa para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMÉTRIO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONVÊNIO Nº 045/2009 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE COLNIZA/ MT E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, foi a seguinte empresa: **Sociedade Mercantil Centro Norte LTDA** com o valor global de **R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais).**

Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 02 de fevereiro de 2010.

**ANTÔNIO APOLINÁRIO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2010, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE”**, no dia 5 de março de 2010, as 9,00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis nº 1.200 Centro, município de Conquista D'Oeste – MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos Reais); Conquista D'Oeste, 1º de fevereiro de 2010.

**Wellington Derze - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-002/ 2010**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E CACERES** para diversas secretarias. **Abertura:** 12/02/2009 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 02 de fevereiro de 2010.

**WELLINGTON DERZE - Pregoeiro Oficial - Portaria 02/2010**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010**

De ordem do Exm.º Sr. Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 047 de 26 de janeiro de 2010, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT e formação de cadastro reserva, para os seguintes cargos e vagas:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	16	510,00	40	Fundamental Incompleto
Coveiro	01	510,00	40	Fundamental Incompleto
Gari	08	510,00	40	Fundamental Incompleto
Vigia	05 – 01* (PNE)	510,00	40	Fundamental Incompleto
Merendeira	05	510,00	40	Fundamental Incompleto
Motorista I (veículo pequeno)	01	510,00	40	Fundamental Incompleto CNH Categoria B
Motorista I (ambulância)	02	510,00	40	Fundamental Incompleto CNH Categoria B
Motorista II (transporte escolar)	03	530,00	40	Fundamental Incompleto CNH Categoria D ou E
Motorista III (veículo grande)	02	530,00	40	Fundamental Incompleto CNH Categoria D ou E
Operador de Máquinas	01	1.200,00	40	Fundamental Incompleto CNH Categoria C, D ou E
Auxiliar Administrativo	01 – 01* (PNE)	510,00	40	Médio Incompleto
Encanador	01	600,00	40	Médio Incompleto
Fiscal de Obras e Postura	01	510,00	40	Médio Incompleto
Fiscal Tributário	01	510,00	40	Médio Incompleto
Agente Administrativo	05 – 02* (PNE)	510,00	40	Médio
Monitor Infantil	02	510,75	30	Médio
Técnico de Enfermagem	06 – 01** (PNE)	600,00	40	Médio Técnico
Técnico de Laboratório	01	600,00	40	Médio Técnico
Biólogo	01	1.200,00	40	Superior
Enfermeiro	01	1.800,00	40	Superior
Analista de Controle Interno	01	1.800,00	40	Superior (Contabilidade, Direito, Administração ou Economia)
Engenheiro Civil	01	2.200,00	40	Superior
Odontólogo	01	2.200,00	40	Superior
Fisioterapeuta	01	2.200,00	40	Superior
Médico Clínico Geral	01	5.500,00	20	Superior
Professor I (Pedagogia) – Comunidade Vila Cabaçal	01	1.135,00	30	Superior – Pedagogia
Professor I (Pedagogia) – Comunidade Vila Santa Rita	01	1.135,00	30	Superior – Pedagogia
Professor I (Pedagogia) – Urbano	02	1.135,00	30	Superior – Pedagogia
Professor I (Pedagogia) – Comunidade Jardim Paulista	05 – 02** (PNE)	1.135,00	30	Superior – Pedagogia
Professor I – (Licenciatura L. Portuguesa)	02	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena
Professor I – (Licenciatura Matemática)	02	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena
Professor I – (Licenciatura História)	01	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena
Professor I – (Licenciatura Geografia)	01	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena
Professor I – (Licenciatura Ciências)	01	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena
Professor I – (Licenciatura Artes)	01	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena
Professor I – (Licenciatura Educação Física)	01	1.135,00	30	Superior – Licenciatura Plena

Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias **08 a 26 de fevereiro de 2010**, reservados os dias **08 a 12 para Requerimento de Isenção do Pagamento de Taxa de Inscrição**, que possuem os seguintes valores:

Categoria	Escolaridade	Valor da Taxa (R\$)
A	Fundamental Incompleto e Completo	20,00
B	Médio Incompleto, Completo e Técnico	40,00
C	Superior	60,00

As inscrições ocorrerão nos dias úteis das 07h00 as 10h00 e das 13h00 as 16h00 pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São Bernardo, n.º 523, Centro em Curvelândia – MT, **devendo os interessados comparecerem munidos de**

fotocópias do RG e CPF. O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontrasse afixado na sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, podendo também ser obtido através do site: www.curvelandia.mt.gov.br / **Maiores Informações: (65) 3273 1275.** Curvelândia - MT, 02 de fevereiro de 2010.

**ELIAS DOS SANTOS**

Presidente - Comissão Examinadora do Concurso Público

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial n.º 008/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Coletor Compactador de Resíduos Sólidos, novo, fabricação Nacional, capacidade de 19m³, para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CRENCIAMENTO:** das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 19 de Fevereiro de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 19 de Fevereiro de 2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Diamantino- MT, 02 de Fevereiro de 2010.

**Fabio Tomekiti Fukushima – Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 003/2010, para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e gelo**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**Michel Cristiano Galante Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****Aviso Licitação Tomada de Preço N.º 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 02/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e assessoria econômica financeira, com data prevista para abertura no dia 18/02/2010 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2010. - Waldir de Souza Santos / Comissão Permanente de Licitações

**Asplemat/DO**

**Aviso de Prorrogação de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas esta administração resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial n.º 01/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 17/02/2010 às 14:00 (horário local). Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2010**

**OBJETO:** Serviços de telefonia fixa para a Secretaria Municipal de Saúde. **FAVORECIDO:** BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** "Caput" do

Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.1123.2027.339039 – 05.01.10.301.1122.2020.339039. PROCESSO: 4124/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2010**

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.20.122.1031.2042.339039. PROCESSO: 4127/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2010**

OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias para Secretaria Municipal de Saúde. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.1122.2022.339039 – 05.01.10.302.1123.2027.339039. PROCESSO: 4129/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2010**

OBJETO: Serviços de telefonia convencional para a Secretaria Municipal de Assistência Social. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.122.1031.2039.339039. PROCESSO: 4128/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2010**

OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.1031.2002.339039. PROCESSO: 4090/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2010**

OBJETO: Pagamento de tarifas com recolhimento de IPTU, taxas e tributos. FAVORECIDO: BANCO SICREDI S/A – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NORTE MATOGROSSENSE. VALOR R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.1031.2002.339039. PROCESSO: 4092/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2010**

OBJETO: Serviços de telefonia convencional nas Creches e Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.05.12.365.1031.2016.339039 – 04.01.12.361.1031.2009.339039 – 04.01.27.812.1031.2009.339039. PROCESSO: 4130/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2010**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do NASF no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: CESAR DE LIMA LAYDNER. VALOR R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro / 2010. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.1122.2022.339036. PROCESSO: 0035/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2010**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Lar do Idoso no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ODILA HUBER. VALOR R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro / 2010. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.122.1031.2039.339036. PROCESSO: 0038/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2010**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Retaguarda no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ENILTON LEITÃO DE ALMEIDA. VALOR R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro / 2010. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.122.1031.2039.339036. PROCESSO: 0034/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2010**

OBJETO: Capacitação e formação de 18 (Dezoito) professores não titulados que estão em serviço na Educação Infantil, da rede de Ensino Público Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil – modalidade a distância, em nível superior. FAVORECIDO: FIESUN/MT – Fundação Intermunicipal de Ensino Superior do Norte Matogrossense. VALOR R\$ 5.183,01 (cinco mil e cento e oitenta e três reais e um centavos). PERÍODO/PRAZO: 5.183,01 (cinco mil e cento e oitenta e três reais e um centavos) / 2010. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, Inciso VI, combinado com o Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.364.1040.1023.339039. PROCESSO: 4108/09. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010**

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Departamento de Cultura e Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.13.392.1031.2006.339039 – 04.01.27.812.1031.2008.339039. PROCESSO: 0040/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.

Mercidino Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO  
NORTE MT E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO  
NORTE - MT**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 AO EDITAL Nº 001/2009**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 071, de 08 de dezembro de 2009, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, nos seguintes termos:

**SIGLAS E ABREVIações:**

INS = Número de inscrição	PT = Prova Teórica	PP = Prova Prática	CL = Ordem Classificatória
RE = Resultado	CR = Cadastro de Reserva	AP = Aprovado	

INS	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
10	FABIANA SCHAFFNER TAIT	AGENTE ADMINISTRATIVO I	56	-	1º	AP
1	ROSILENE APARECIDA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	54	-	2º	AP
291	EDENILTON DE SOUZA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	52	-	1º	CR
129	MONICA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	78	-	1º	AP
360	ALINE ANTONIOLLI SCHURHAUS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	78	-	2º	AP
162	ANTONIO ALTEMIER NERY	AGENTE ADMINISTRATIVO II	78	-	3º	AP
274	SIMONE MACHADO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	76	-	4º	AP
290	JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	76	-	5º	AP
348	RITA DE KASSIA BRAZ SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	76	-	6º	AP
177	APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	76	-	7º	AP
259	ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	74	-	1º	CR
154	VIVIANE MATOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	72	-	2º	CR
365	IVAN TEODORO PORTUGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	68	-	3º	CR
105	GUERINO ADAUTO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	68	-	4º	CR
25	APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	66	-	1º	AP
53	CLELIA RUTKAUSKIS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	64	-	2º	AP
256	MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	64	-	3º	AP
95	SOILI GASS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	62	-	4º	AP
99	ORACI NUNES RUZIN	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	58	-	5º	AP
56	NEIRIELE DA SILVA COSTA	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	56	-	6º	AP

27	CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	56	-	1º CR	AP
149	IDANIR ASTOLFI DELGADO	APOIO ADM EDUCACIONAL (ZELADORA)	52	-	2º CR	AP
275	TAINARA CALEZIA CHIODELLI	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	50	-	1º AP	AP
212	KATIA CAETANO BUZZACARO	ASSISTENTE SOCIAL	58	-	1º AP	AP
250	ADRIANA CAVEQUIA	ASSISTENTE SOCIAL	54	-	1º CR	AP
43	FRANCIANE FATIMA BALEN	AUXILIAR DE FARMACIA	62	-	1º AP	AP
81	ILDA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	58	-	2º AP	AP
124	MARISA CARGNELUTTI PADILHA	AUXILIAR DE FARMACIA	50	-	1º CR	AP
221	DEBORA ANANDA TSUNEMI YAMADA BARBOSA	BIOQUIMICO	56	-	1º AP	AP
257	AUREA BEATRIZ ELY	CIRURGIÃO DENTISTA	64	-	1º AP	AP
194	ELIANE YUMI TANAKA MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	60	-	2º AP	AP
308	MARINET SOUTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	58	-	1º CR	AP
358	FABIANE ANTIDEA RIBEIRO BRANDÃO	CIRURGIÃO DENTISTA	58	-	2º CR	AP
234	ANA ROSA PERAZZOLI	ENFERMEIRO	68	-	1º AP	AP
188	DIRCILEI DAMIN	ENFERMEIRO	66	-	1º CR	AP
295	GRAZIELA DERBLI DA SILVA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	64	-	1º AP	AP
26	CRISTIANE PAULA PAPINI	FISIOTERAPEUTA	64	-	2º AP	AP
286	LUIZ GUSTAVO CARDOSO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	62	-	1º CR	AP
359	FRANCIANA PAULA MARQUES	FISIOTERAPEUTA	62	-	2º CR	AP
335	ANNA PAULA DE MATOS MICHELETTO	FONOAUDIOLOGO	50	-	1º AP	AP
243	RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	GARI	88	-	1º AP	AP
98	GENIVALDO MARIANO DE LIMA	GARI	86	-	2º AP	AP
265	VANDERLEI TEIXEIRA DE ALMEIDA	GARI	84	-	3º AP	AP
60	PEDRO ANDRE CRUZ BRUM	GARI	80	-	4º AP	AP
312	FLAVIO FREITAS DE SOUZA	GARI	60	-	5º AP	AP
21	ALFREDO DOS SANTOS	GARI	52	-	6º AP	AP
92	LOURIVAL REINALDO DO NASCIMENTO COSTA	GARI	50	-	7º AP	AP
104	IVO SALVETTI	GARI	50	-	8º AP	AP
42	NILSON FRANCISCO XAVIER	GARI	50	-	9º AP	AP
7	JOAO MOREIRA COSTA	GARI	50	-	10º AP	AP
123	JUSIEL SCHIRMAN VASCONCELOS	MÉDICO	80	-	1º AP	AP
136	ELAINE PIGOSSO	MÉDICO	78	-	2º AP	AP
152	SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	MÉDICO	76	-	1º CR	AP
299	ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MÉDICO	68	-	2º CR	AP
19	NEORI BARP	MOTORISTA CATEGORIA B	88	9	1º AP	AP
14	ADEMAR DA COSTA FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA B	86	5,5	1º CR	AP
367	CAMILA RAQUEL DA ROCHA	NUTRICIONISTA	#REF!	-	1º AP	AP
242	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	NUTRICIONISTA	54	-	1º CR	AP
121	RAQUEL MACHADO DOS SANTOS	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	82	-	1º AP	AP
169	MICHELE GUERRIERI CORREA	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	74	-	2º AP	AP
108	MARLI MARIA ZANINI SANINI	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	70	-	3º AP	AP
61	HELIZETE VILHALBA CENTURION	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	68	-	1º AP	AP
219	DIOLANDA BELTRAMI	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	66	-	2º CR	AP
85	MARCIA BEUX BARBIERO	PROF. DE PEDAGOGIA EM ED. INFANTIL	64	-	3º CR	AP
354	MARIO CESAR GOMES	PROF. GRADUAÇÃO EM ED. FISICA	64	-	1º AP	AP
333	SUÉLY CAETANO BORGES	PROF. GRADUAÇÃO EM ED. FISICA	54	-	1º CR	AP
260	CELIA MONTEIRO ROCHA	PROF. LETRAS PORTUGUES E INGLES	66	-	1º AP	AP
351	KLEBER GIOVELLI	PROF. LETRAS PORTUGUES E INGLES	60	-	1º CR	AP
211	PATRICIA MARTINELLO	PSICOLOGA	56	-	1º AP	AP
254	KATCILENE NUNES CORREA ROSA	RECEPCIONISTA	78	-	1º AP	AP
323	JELLINGTON DOS SANTOS VIEIRA	RECEPCIONISTA	78	-	2º AP	AP
232	ANGELINA DOS SANTOS ROGLING	RECEPCIONISTA	74	-	3º AP	AP
184	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA	72	-	4º AP	AP
339	INDIARA DAPPER	RECEPCIONISTA	72	-	5º AP	AP
47	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	70	-	6º AP	AP
240	CLARINDA MENDES CANDIDO	RECEPCIONISTA	70	-	1º CR	AP
273	MARCIA ALVES NUNES	RECEPCIONISTA	68	-	2º CR	AP
352	CATIELI CRISTINA KUNZLER	RECEPCIONISTA	68	-	3º CR	AP
78	IRACEMA GUERRA DA SILVA QUEIROZ	ZELADORA	82	-	1º AP	AP
101	LORENI PERONDI	ZELADORA	82	-	2º AP	AP
201	ANGELA MARIA DIRINGS	ZELADORA	82	-	3º AP	AP
125	IVONETE DE JESUS SERAFIM	ZELADORA	80	-	4º AP	AP
215	DIRCE SAPELLI JACOBI	ZELADORA	80	-	5º AP	AP
111	JUSSARA GOULART DOS SANTOS	ZELADORA	78	-	6º AP	AP
18	JUCELIA FERNANDES	ZELADORA	78	-	7º AP	AP
122	ANGELA MARIA SCHNEIDER DA SILVA	ZELADORA	76	-	8º AP	AP
74	ROSENY LEAL DE SANTANA SANTOS	ZELADORA	76	-	1º CR	AP
96	MARIA ISABEL SOUZA RODRIGUES	ZELADORA	76	-	2º CR	AP

52	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADORA	74	-	3º CR	AP
103	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	ZELADORA	74	-	4º CR	AP
245	IVALDO DE CARLI	QUIMICO	52	-	1º AP	AP

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte ([www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br)) e no mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 02 de fevereiro de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI** **ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**  
**Prefeito Municipal** **Presidente da Comissão do Concurso (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2010

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços na Área de Engenharia Sanitária. Para o Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 18 de Fevereiro de 2010 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso.

**Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba/MT – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone 3561-1196

Itaúba – MT 02 de Fevereiro de 2010.

Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/02/2010, às 14:00 horas horário de Cuiabá – MT, no endereço Praça Frei Liberato Ketterer, Nº 311 Centro na Cidade de Itiquira – MT, a reunião de recebimento de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a entrega de Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, ao preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e somente será retirado na sede da Prefeitura Municipal. **Objeto da Licitação:** O objeto da presente licitação é a contratação de serviços médicos especializados, no município de Itiquira – MT e distrito de Ouro Branco, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Itiquira – MT, 02 de fevereiro de 2010.

Jurandy de Souza - Pres. Comissão de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

#### DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

Data da emissão: 07/10/2009 - Data da abertura: 30/10/2009 - Objeto: OBRA: Elaboração de projeto definitivo e execução de obras construção praça com passeios em blocos de concreto intertravados e concreto, palco multiuso, bancos e espaços para eventos e recreação na cidade de Jangada/MT. Considerando o expediente encaminhado pela Sr. José Candido da Rocha Neto Neto - Secretário Municipal de Administração e Finanças, comunicando a existência de ilegalidade ocorrida no Projeto do referido certame, configurando um vício insanável, conforme o Comunicado de Verificação de Resultado de Processo Licitatório emitido pela Caixa Econômica Federal; Considerando o compromisso com a legalidade e probidade administrativa que sempre deve refletir todos os nossos procedimentos de contratação; RESOLVO, Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 ANULAR o presente certame licitatório, e por consequência também rescindir o contrato 038/2009 oriundo da TP 005/2009, conforme estipula o inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93, determinando ao Órgão competente que tome todas as providências diante dos efeitos desta decisão, especialmente sua publicação e informação aos interessados, resguardando, em qualquer caso, o direito a recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Jangada/MT., 27 de Janeiro de 2010. VALDECIR KEMER - Prefeito Municipal

**EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1453,  
**TORNA PÚBLICO**, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por lote",  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmacia Basica, Controlados, Diabetico e Saúde Mental, Materiais Hospitalares, Laboaratoriais e Odontologicos para uso na SECRETARIA DE SAUDE. Dia: 12/02/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 12/02/2010. Edital Completo: Afixado no endereço acima. Abertura do envelope Nº 01: As 10:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. Jangada – MT, 02 de Fevereiro de 2010.**  
**Pregoeiro : JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jauru, designada pela Portaria nº. 003/2010, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 20/01/2010, licitação da modalidade de Pregão presencial/Registro de Preço, menor preço por item para aquisição de materiais para iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Conforme edital tendo como vencedor nos seguintes itens a seguinte licitante: **ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 007.387.711/0001-00, localizada na AV BEIRA RIO , 1950 PRAIEIRO CUIABA MT, representada por PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES, REPRESENTANTE, portador do RG 497916 MS e CPF 523.093.471-91; ITENS; 03,04,05,11,15,16,22,31,35,42,46,49,53,59,62,63,64**

**ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, CNPJ 003.806.018/0001-73, localizada na RUA TREZE DE JUNHO N 462 BAIRRO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020-000, representada por CARLOS ALBERTO MENDONÇA, PROPRIETARIO, portador do RG 9210691 e CPF 229.630.651-91; ITENS; 13,29,39,40,41,51,54,55,57,58,61:**

**HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 003.980.804/0001-92, localizada na AV MIGUEL SUTIL 14161 CIDADE ALTA - CUIABA, representada por ALEXSANDRO PEREIRA LEITE, REPRESENTANTE, portador do RG 13194062 e CPF 000.099.951-29; ITENS; 26, 27,32,36,43,48,60;**

**PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 008.139.615/0001-05, localizada na AV DA FEB, Nº936, BAIRRO CRISTO REI- VARZEA GRANDE- MT, representada por ANDERSON DE SOUZA PINA, REPRESENTANTE, portador do RG 1325660 SSP MT e CPF 834.058.011-68; ITENS; 02, 06,07,08,09,18,24,25,28,30,33,34,37,44,45,47,50,56,60**

**TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 004.347.124/0001-07, localizada na AV. FREI COIMBRA N 525, BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE, CEP: 78135-625 VARZEA GRANDE - MT, representada por MARCIO NOBRE DE MACEDO, PROCURADOR, portador do RG 14754185 SSP/MT e CPF 998.568.241-68; ITENS; 01,10,12,14,17,19,20,21,23,38,52**

JAURU-MT, 02 de Fevereiro 2010

Sara Ferreira Ramalho  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**  
**Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova Lucas do Rio Verde MT**  
**CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300**

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "Tomada de Preços Nº 02/2010", cujo objeto trata da Contratação de pessoa jurídica para execução da Construção do Ginásio de Esportes na Escola Estadual Ângelo Nadin, Bairro Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Convênio nº 0186/2009 Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com data de abertura dia 01 de Fevereiro de 2010, que não tivemos nenhuma empresa habilitada para este certame, restando portanto "FRACASSADO". Desde já fica estabelecido que o presente procedimento licitatório será lançado.

**Lucas do Rio Verde MT, 01 de Fevereiro de 2010.****Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL****AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 04/2010**

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de Materiais para uso na Reforma das Escolas Municipais. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 28/01/2010. **EMPRESA VENCEDORA: Lote 01: Lote 01: Projeto Blocco Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda ME, com o valor total de R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais); Lucas do Rio Verde MT, 01 de Fevereiro de 2010.**

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para execução da Construção do Ginásio de Esportes na Escola Estadual Ângelo Nadin, Bairro Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Convênio nº 0186/2009 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. **Data da Sessão:** 24/02/2010. **Visita Técnica:** 12/02/2010 à 19/02/2010. **Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 18/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 24/02/2010. **Edital Completo:** Disponível no Paço Municipal a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 24/02/2010.

**Lucas do Rio Verde MT, 02 de Fevereiro de 2010.****Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**Homologação de Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal – Edital 001/2010** O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, considerando o interesse público e, visando atender o princípio da publicidade, resolve: HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Edital 001/2010, conforme anexo I; O Anexo I encontra-se à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura no Paço Municipal e no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem rigorosa de classificação e a necessidade da administração pública; Mirassol D'Oeste- MT, 02 de fevereiro de 2010. Aparecido Donizeti da Silva **Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel e álcool), no atendimento durante o exercício de 2010, para atender a frota municipal, a serviço no município, distrito de Japurã e Assentamentos. E aquisição de óleo lubrificante, graxas, filtros, e outros para veículos leves e pesados da frota municipal, objetivando atender as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP, CNPJ: 09.176.226/0001-01 para os lotes 01,02, E 03, no valor de R\$ 1.084.730,00 (Um milhão oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais); 2 – PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA-ME, CNPJ: 05.743.219/0001-02 para os lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 E 22, no valor de R\$ 69.631,00 (Sessenta e nove mil seiscientos e trinta e um reais); Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.**

Nova Bandeirantes - MT, 28 de janeiro de 2010.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de organização e realização de eventos para a **realização do Carnaval 2010**, do município de Nova Bandeirantes/MT, constando do aluguel de estrutura, montagem e desmontagem de palcos, contratações de artistas, sonorização e iluminação, e outros serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Nova bandeirantes/MT; A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – ADEMIR CORDEIRO, CNPJ: 15.959.273/0001-35, no valor de R\$ 15.000,26 (Quinze mil reais e vinte e seis centavos); Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa. Nova Bandeirantes - MT, 02 de fevereiro de 2010.**

**Regina de Souza Mendonça – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### CONCURSO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2010

"Dispõe Sobre o Resultado Parcial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, Referente Prova Escrita (Objetiva e Redação) e Dá Outras Providências. O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2009 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o resultado parcial do Concurso Público nº 01/2009, da prova escrita (Objetiva e Redação), contendo a relação de todos os candidatos classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Certame.

**Art. 2º** - A presente publicação demonstra o desempenho geral dos candidatos na

prova Escrita (Objetiva e Redação), por disciplina: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos, Legislação e Redação, conforme o edital.

**Art. 3º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 02 de fevereiro de 2010  
**Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010. Objeto: Execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica na Avenida das Arapongas ( Bairro Bela Vista ). TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2010. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. TELEFONE DE CONTATO: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 02 de fevereiro de 2010.

Geovani Lamera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 002/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, cuja abertura deu-se no dia 29 de janeiro de 2010, às 07:30 ( sete e trinta horas ), do qual sagrou – se vencedoras as empresas: **Itens: 01,04,10,11,29 e 44 - C.VALE AGROINDUSTRIAL, Itens:02,03,05,07,08,09,12,17,18,20,21,22,24,25,26,28,30,31,32,33,34,35,37,38,39,45,46,50,51,52- UGOLINI & CIA LTDA, Itens: 06,14,15,27,40,42,48 - VERCEDINO FRANCISCO TRICHES ME, Itens: 13,16,19,23,36,41,43,47,49 - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA.**

O representantes das empresas assinaram termo de renuncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 02 de fevereiro de 2010.

GEOVANI LAMERA - Presidente CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 003/2010, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, ano letivo 2010, cuja abertura deu-se no dia 29 de janeiro de 2010, às 13:30 ( treze e trinta horas ), do qual sagrou – se vencedoras as empresas: **Item I, II, III, IV, VIII - A.N REGIONAL PASSAGENS LTDA, Item V, VI, VII, IX - VIAÇÃO MUTUM LTDA ME.** O representantes das empresas assinaram termo de renuncia de intenção de recurso.

Nova Mutum/MT, 02 de fevereiro de 2010.

GEOVANI LAMERA - Presidente CPL

(DMT/DO)

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 004/2010, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de tapeçaria para manutenção dos ônibus escolares, cuja abertura deu-se no dia 29 de janeiro de 2010, às 16:00 ( dezesseis horas ), do qual sagrou – se vencedora a empresa: **Itens 01 a 05 - JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS ME.** Os representantes das empresas assinaram termo de renuncia de intenção de recursos.

Nova Mutum/MT, 02 de janeiro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 165/2009, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 005/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: objeto deste certame é Aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e demais Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Foram vencedoras as Empresas: Ana Terezinha Bressan Zata M.E com valor de R\$ 220.368,39 (Duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), Aparecida Márcia Tomazini EPP, com valor de R\$ 75.088,58 (Setenta e cinco reais, oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), E R Lopes M.E com valor de R\$ 160.615,32 (Cento e sessenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), Gerino Batista de Jesus com valor de R\$ 19.311,28 (dezenove mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos) totalizando R\$ 475.383,57 (Quatrocentos e setenta e cinco reais, trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e sete centavos). Paranatinga, MT, 28 de janeiro de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

**Publicar**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Concorrência nº 001/2010**, cujo objeto é Concessão remunerada de Uso de bem de domínio Público Patrimonial Municipal (imóvel, móveis e insumos) consistente na Mini Usina de Leite e Derivados, instalada no município de Paranatinga, próxima ao Parque de exposições, por um período de 10 anos. Data de abertura: 10/03/2010 – Quarta-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 02 de fevereiro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

**Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira**

**Publicar**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação modalidade **Pregão nº 008/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de um veículo Caminhonete Cabine Dupla 4x4, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito teve sua **abertura prorrogada para 18/02/2010** – quinta-feira, por motivo de atraso na publicação do jornal. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 02 de fevereiro de 2010.

**Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2009 DE 11/12/09**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**FIXA O LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS DO  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.**

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público data, horário, e os locais da realização das provas Objetivas e práticas, relação dos candidatos distribuídos por salas e cargos, conforme disposto no **Edital Nº 001/2009 de 11 dezembro de 2009**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e Diário Oficial do Estado de MT – IOMAT, divulgado no site e mural da prefeitura, e locais de grande acesso público, para conhecimentos de todos os interessados.

**1. PROVA OBJETIVA:**

1.1. A prova objetiva terá **duracão de 4 horas** e serão aplicadas no dia **07 de fevereiro de 2010, em dois períodos: Matutino das 8:00 às 12:00 horas (horário de Mato Grosso), período vespertino das 14:00 às 18:00 horas**, de acordo com a relação dos candidatos distribuídos por cargo e salas, conforme **ANEXO I, II, III E IV**, abaixo discriminados.

1.2. Local das Provas Objetivas, **Escola Don Elder Câmara, situada a Rua s/n – Bairro, Bela Vista, cidade de Peixoto de Azevedo – MT.**

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas objetivas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**.

1.4. O candidato deverá apresentar o **Documento Oficial de Identidade (RG original), acompanhado da Ficha de Inscrição**, não será aceito cópia de documentos, mesmo sendo autenticada.

1.5. Levar **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

1.6. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas serão fechados, impreterivelmente, **às 8:00 hs. período matutino e no período vespertino às 14:00 horas, não sendo permitido ingresso de candidatos após esses horários**.

1.7. Não será permitido o candidato fazer provas sem estar com os documentos exigidos no **Edital Nº 001/2009 de 11/12/2009** e neste **Edital Complementar Nº 004/2010 de 01/02/2010** – Fixa local, horário, critérios e procedimentos para aplicação das provas objetivas e práticas.

1.8. Não será permitido ingresso de candidato no local da realização da prova após o horário fixado para seu início, sem a documentação exigida, divulgado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e Diário Oficial do Estado de MT – IOMAT, através deste **Edital Complementar Nº 004/2010 de 01/02/2010**, bem como presença de Autoridades e outras pessoas que não fazem parte da **Banca Examinadora, Comissão de Concurso Público e Fiscais**.

1.9. Não será permitido os candidatos entrarem no local da aplicação das provas, **portando armas, aparelhos eletrônicos BIP, telefone celular, relógio tipo “calculadora”, Wakman, agenda eletrônica, Notebook, palmtop, gravador e outros tipos de aparelhos**. Utilizar de livros, códigos, consulta com o colega do lado.

1.10. Após ser identificado pelo fiscal de sala, e assinar a lista de presença, nenhum candidato poderá retirar-se da sala, **somente após o início da prova e depois de ter decorrida 01 (uma) hora do início da prova**, poderá entregar seu caderno de questões da prova objetiva, cartão respostas, e retirar-se da sala de prova.

1.11. Não será permitido o candidato entrar na sala de provas, após o toque da sirene para início das provas.

1.12. O descumprimento das normas exigidas neste Edital implicará eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.13. O candidato que faltar com respeito com a **Banca Examinadora do Concurso, Coordenação e os Fiscais, será automaticamente eliminado do concurso.**

1.14. O candidato só poderá levar o caderno de provas, **1 hora antes do término da prova**, podendo pegar o caderno de prova na segunda-feira (**08/02/2010**), na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo com a Comissão de Concurso Público da Prefeitura – CCP.

## 2. PROVA PRÁTICA:

2.1. Local da Prova Prática de Direção, para **Operador de Retro Escavadeira e Operador de Trator de Pneu**, no **Pátio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo** no dia **06 de fevereiro de 2010**, em dois períodos: **matutino das 8:00 às 12:00, e período vespertino das 14:00 às 18:00 horas**, conforme relação dos candidatos distribuídos por nome e cargo no **Anexo III e IV deste edital**.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**. 2.3. O Candidato deverá apresentar o **Documento Oficial De Identidade (RG original), acompanhado da Ficha de Inscrição, CNH Categoria "D", de acordo com o cargo exigido no Edital Nº 001/2009 de 11/12/2009 e neste Edital Complementar Nº 004/2010 de 01/02/2010**, (não será aceito cópia do documento, mesmo sendo autenticada) e tão pouco o candidato fazer o teste sem Carteira de habilitação exigida.

2.4. Levar **caneta esferográfica tinta azul ou preta**).

2.5. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas práticas **serão fechados impreterivelmente no horário estipulado no Edital, não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário**.

2.6. O descumprimento das normas exigidas no **Edital Nº 001/2009 de 11/12/09 e Edital Complementar Nº 004/2010 de 01/02/2010**, implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.9. O candidato que faltar com respeito com a **Banca Examinadora do Concurso, Coordenação e os Fiscais, será automaticamente eliminado do concurso**.

2.10. É vedado o candidato prestar prova fora do local, data e horário determinado pela Banca Examinadora de Concurso Público.

2.11. O candidato que uma vez convocado, deixar de comparecer à prova prática, **será automaticamente eliminado do concurso público**.

2.12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova prática de direção ou sua realização fora da data do horário, da cidade e do local predeterminado neste **Edital Complementar Nº 001/2010 de 01/02/2010**.

1.13. Após o fiscal conferir a documentação do candidato e assinar a lista de presença, **o candidato não poderá ausentar do local antes de terminar o teste**.

1.14. Não será permitida a realização da prova prática o candidato que não estiver portando **CNH Categoria "D"** de acordo com o cargo exigido no Edital do Concurso Público e neste Edital Complementar.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2010.

Sinvaldo Santos Brito  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS PERÍODO MATUTINO

**HORÁRIO: 8:00 ÀS 12:00**

**DATA DA PROVA: 07/02/2010**

### SALA 01

#### CARGO: ADVOGADO

INSC	NOME	RG
537	ARIENE FRANCIANY DE ABREU	32597849-9
552	CINTIA BEE DE SOUZA PINTO	0785254-1
673	DENIS ALVES PINHO	1220988-0
405	LUCIOLA MARESCI PASSANELI	1222631-9
563	RODRIGO ALVES DA SILVA	1344799-8
209	VILSON PEDRO NERY	0523685-1

#### CARGO: BIOQUÍMICO

INSC	NOME	RG
317	APARECIDA TIOSSO MORTEAN	29106383-4
669	FABIO ANDREOTTI	28144590-4
637	FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO	1229642-2
694	FRANCISCO MARTINS SILVA	484642,00
595	GISLAINE CORREA MARTINS	1674047-5
060	JANAIANA MARIA BOCCHI	1.082.444
213	JULIANO APARECIDO BOCCHIO	1048040,00
115	MARIO BISMARK PIZARRO VACA	V048192N/DF
356	MICHELLY RAMOS DA SILVA	1916939-6
022	NAIM FERREIRA DOS SANTOS	20796

#### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	RG
244	CARLOS ALBERTO CUSTODIO ERBELLA	9321399-2
697	RANIERI LUCIANO DE OLIVEIRA	3066625231,00

#### CARGO: FONOAUDIÓLOGA

INSC	NOME	RG
218	KAREN SINARA UMANN	1754307-0
132	MIGUEL FIGUEIREDO BARROS	0921478-0

### SALA 02

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	RG
391	ANDREIA SELLER	1091363-7
474	AVELINA DE AQUINO MARQUES	0606830-8
293	ERIKA NOBRE CARNEIRO	26.100.323.9
404	FERNANDA DA ROCHA PINHEIRO	34386545-2
159	FLAVIO REBOUÇAS RAMOS	42.793.383-3
036	ILDA MARIA AUGUSTO VOINAROSKI	2293467-7
341	ISABEL MISSASSI	822804,00
613	ISAURA DE OLIVEIRA MELO ARRUDA	1031563-2
369	JANETE MEDRADO BISPO	4.279.588
517	JOELMA CAVALCANTE DA COSTA	1211905-9
532	JULIANA LOPES DOS SANTOS	8652535-6
295	LAUDICEIA FIRMINO MARTINS DE SOUSA	2127496.7
594	LIDIA DE FATIMA MORAES DE VARGAS	0937208-3
241	LIGIA CASTIGLIONI DAVI	5898945-7
129	LOILCE LEMES DE SOUZA	1373111,00
554	LUCINEIA ALVES VALERI	0801634-8
073	MARIA ELIANE DE ALMEIDA	14.348.810
698	MARLY APARECIDA LOPES	746710,00
679	MICHELLY DAMIN	1769531-9
695	OSMARINA SILVA GONÇALVES	1932776-5
545	REJANIA GOMES SOBRINHO	757137,00
527	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	12022371,00
470	ROSANA GREICE DE AGUIAR	6.614.787
429	ROSICRER BALDUINO MOREIRA	737987,00
252	ROSILENE LUPERINI ZANCO	15.826.893
481	SALETE NORO	4.250.245.6
407	SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS	11376821
645	SILVANA ALVES DOS SANTOS	34263694-4

### SALA 03

#### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC	NOME	RG
112	ALFREDO FABRICIO AYALA	6.066.193-6
177	BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA	1114136,00
693	CAROLINE DE ARRIADA GATTAS	6059503471
006	HALINA CARVALHO ALVES	1908455
023	JAIRO CERON BERTINETTI	9005817862
157	JOSE ANTONIO GRECCHI PIROLA	7368753,00
520	LUIZ FELIPE MARTINS CAVALCANTE	5246611-3
632	MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES	1465265,00
149	MARIO ALBERTO NOGUEIRA	9015291331,00
243	MERIDIANA BALBINOT	9841431,00
217	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO	M551761
009	RICARDO MARQUES GOMES	3.947814-5

#### CARGO: NUTRICIONISTASC

INSC	NOME	RG
096	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	020064773-3

#### CARGO: ODONTOLOGO

INSC	NOME	RG
334	DALILA MARQUES FRAGA	1034939-1
156	DANIELA GIRARDELLI VILELA SILVA	1340629-9
671	EDHUIIN VICTOR CANDIA DA SILVA	1023352,00
600	FABIANE ANTIDEA RIBEIRO BRANDÃO	1329846-1
358	GEANE BRAGA PAÉ	191521-40
483	HELENA ROSA DE OLIVEIRA	32673

#### CARGO: PSICOLOGO

INSC	NOME	RG
333	ALINE MUNARO	1751495-9
002	ALOISO MARTINS TRINDADE	1.884.336.6
330	ANA PAULA BORGES	1543494-0
143	CLEISSE PONCIANO GONÇALVES	10416978,00
598	KAROLINE ARAUJO DE MIRANDA	1510620-9
058	LUZYENE XAVIER MANZI	4.170.497
160	MADSON LOPES FONTOURA	1293830-0



**SALA 04**

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

INSC	NOME	RG
138	AMAURI OLIMPIO DA SILVA	1215388.00
379	ANDRÉ DELGADO GOMES	1775148-9
577	CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	1268084-2
576	CAROLINA RAFAELA V. SANTOS	35446146-1
425	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	1151358-6
498	IVAN CESAR GUERINO	14820763
370	JONAS BEZERRA DA COSTA	863.249
571	JOSE VIANA DE SOUZA	10633278.00
084	NEIVALDO ROSA DA SILVA	569.386
584	NEOMAR FERNANDO WAWRZYNIAK	1534258-1
701	PATRIK ALEXANDRE MILANEZ DOS SANTOS	88157397-3
351	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2.877.761.
568	RENATA DE SOUZA ALMEIDA	1675980-0
455	ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO	1441027-3
170	ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES	685809.00
137	ROSELI LOURDES CARBOLIM	828430.00
467	SALÉSIO WRONSKI	1561739-4

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSC	NOME	RG
536	ALLAN VINICIUS PINHEIRO LUDWIG	1747075-7
345	ANDREIA FERNANDES MAZZARO	852907.00
414	JULIANE GRACIELI TIECKER	8.068.055.4
499	NÚBIA SANDRA BITTENCOURT SILVA	1340388-5
131	ORALDO ANTUNES DA SILVA	351728.00

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

INSC	NOME	RG
586	WALDINEY TERTO DE MORAIS	1068476-0

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**

INSC	NOME	RG
426	ALDAIR JOSE MORAES DA SILVA	14678217.00
393	ELIANA ALVES DA SILVA	753760
323	JOCELIA NUNES ANTUNES	1759321-2
214	LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA	1549150-1
195	MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE	1211839-7
228	RAQUEL RODRIGUES COSTA MOURA	0757006-6

**SALA 05**

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

INSC	NOME	RG
653	ANDREIA DE CASSIA HEINST	24203658-2
292	ANTONIO JOSE CARDOSO MENDES	1148909-0
196	EZEQUIEL NASCIMENTO	1119274-7
042	ISMAEL PEREIRA LEITE FILHO	1.222.885
382	IZAMARA SILVA FONSECA	1227652-9
230	JACINTA DAL MORO	868180.00
267	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	1340244.7
708	SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO	2097492-2
599	SONIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2110264.00
203	VANDERLEI FERRARI	3498291-0
245	VANTUIR PEREIRA DA SILVA	1471598-8

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

INSC	NOME	RG
281	ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO	9202110
186	DELICIO KALKUSKI	850981.00
707	EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO	2139158-0
339	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES	144197220007
174	FRANCISCO FERREIRA FERNANDES	1221300-4
257	HELENA CARVALHO DE ARAGÃO	0670495-6
288	JOSÉ ROBERTO LUIZ	20870485
347	LUCIANA CRISTINA FIORI	5489740-5
344	MARCELO DE OLIVEIRA HEINST	11320095.00
222	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	1777313-0
080	MARCOS MONTEIRO DE FARIAS	1214614-5
635	MARIA JOSÉ CARDOSO MENDES JOAQUIM	1213481-3
264	REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES	174.345.13
216	SANDRA GRACIELE DA SILVA	1798610-9
187	VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUSA	1035994-0

**SALA 06**

**CARGO: PROFESSOR DE I A IV**

INSC	NOME	RG
254	ADEMILZA FERREIRA DA SILVA	1481196-0
181	ALDERICE ALVES GONÇALVES	1604268-9
413	ALDILENE VIRIATO SILVA	1080537-0
390	AMANDA LOESIA	784.341

070	ANA CLEIDE SOUSA	1.033.019
430	ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA	756861.00
497	ANDREIA ALVES CAMELO	1341282-5
164	ANGELICA MARIA DE JESUS	1525016-4
312	ANTONIO GOUVEIA FERNANDES	0508928-0
580	ARLENE MONTEIRO DOS SANTOS	1295875-1
297	BRÍGIDA COUTO	3.092.093.388
226	CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO	1388270-8
210	CARMEM MARIA DE CAMPOS NERY	1719819-1
135	CLECI PEREIRA DA LUZ	853922.00
318	CRISTIANE VITORINO SORGATO	1328176-3
395	DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI	121.1996-2
436	DEBORA VIANA SILVA DE CASTRO	0784067-5
670	DELICI TEIXEIRA RIBEIRO BORGES	131174-9
605	DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	1706921-1
616	DENISE DE GODOY HAWERROTH	4027692-0
336	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	784066.00
319	EDINALVA ALVES DA SILVA	1042908.00
165	EDIPIVA DE FATIMA DE JESUS ALMEIDA	1245599.00
378	EDISON MARQUES DE AMORIM	1307908-5
400	ELEIR MARIA DA SILVA	1674743-7
091	ELENIR SOKOLOSKI DE MORAIS	1060122-8

**SALA 07**

**CARGO: PROFESSOR DE I A IV**

538	ELINE VIEIRA SILVA SOUSA	1297474-9
559	ELIS REGINA BELO DA SILVA	637.638
507	ELISSANDRA DE SOUZA SILVA FARIAS	11025964.00
367	ELIZABETH BELO DA SILVA	643.434
263	ELZILENE GOMES FRANÇA	10231749
031	ERMITA DE JESUS SANTOS	2591442
647	EUDES PEREIRA DA SILVA	1.323.325
408	EVA ADVINCULA SÃO MIGUEL	13020329
021	FABIANA LUCENA GOMES	1572322-4
300	FÁTIMA RÚBIA DE MELO OLIVEIRA	1692498-3
677	FRANCIANE DE JESUS NOLETO BRITO	1523684-6
039	FRANCISCA DAS CHAGAS RESENDE DOS SANTOS	1007186
169	GENI FERREIRA DOS SANTOS	898471.00
662	GENILDA MARQUES JARDIM SACHETTI	1040664-6
194	GERCINA LOPES DA SILVA	237221.00
239	GIANCARLO SOUZA NASCIMENTO	1388214-7
260	GILMA DA SILVA FERREIRA	1822104-1
585	IRENE CATANEO	3791689-7
173	IRENE GONÇALVES DE SOUZA	0433383-7
471	IRMAS SIMAS ASSUNÇÃO AFFONSO	1232723-9
069	IVANÉDE ALVES LIMA	75.152
227	IVANETE VIEIRA FERREIRA SOUZA	1114984140.00
158	IZAIAIS QUIRINO ALVES	970838.00
440	JANDIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	3837442-7
266	JANETE MOREIRA DA SILVA	808.841
191	JESUINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO	784080.00

**SALA 08**

**CARGO: PROFESSOR DE I A IV**

696	JOAO PAULO SILVA SOUZA	12235558-0
231	JOAQUIM CAMPOS DA SILVA	27169094-1
068	JOEL VICENTE DE SOUSA	1.578.673
077	JOICIELI NERIS ALVES DORNELES	1642363.1
079	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	1198405-8
306	JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE PAIXAO	3081928.00
609	JOSIELMA RODRIGUES MARINHO	1660881-0
061	JUCILENE ZANI DA CRUZ	742.193
593	JUVENAL SOUSA DA SILVA	979331.00
299	KELLY VANESSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	1850349-7
250	LAURA LEÃO	4.141.997.0
176	LEIA LINHARES DE ANDRADE FLORENCIO	2280463.00
401	LUCÉLIA DE OLIVEIRA LUCAS	1674712-7
089	LUCI CONCEIÇÃO PEREIRA FLORENCIO	1598217-3
553	LUCIANA VIEIRA NUNES	1311520.00
475	LUCIANE RAQUEL ELEUTHERIO	1628089-0
289	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	1605423-7
617	LUCILA RIBEIRO SOARES	17906
575	LUCIMAR TAFAREL	505474.00
092	LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA	1064712-0
104	LUZENILDE LOPES DE CARVALHO	927479.00
314	MARCELA ALVES ARAUJO	1231984-8
655	MARCIA FERREIRA DE MELO	14831350.00
363	MARCIA PINHO MACIEL	1341570-0
083	MARCIANE INÊS MAXIMOVITZ	1136878-0
065	MARGARIDA ALVES LIMA	819690

**SALA 09**

**CARGO: PROFESSOR DE I A IV**

128	MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	5735921.00
656	MARIA ANGELICA OLIVEIRA DAVI	920219.00
199	MARIA APARECIDA LUIS DE LIMA	32.100.894-7
063	MARIA CLEUNICE DE FREITAS DIAS	34.549.924.4

444	MARIA DE FATIMA CORREA ALMEIDA	952615,00
294	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE ARAUJO	734.793.
262	MARIA DOS MILAGRES C CARVALHO SILVA	0334861-0
192	MARIA ESPERANÇA CARDOSO RESENDE	941660,00
032	MARIA FERNANDA CANTARELLA	35946626-6
103	MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES	1804932,00
355	MARIA LIMA DE MOURA	109.068
706	MARIA PETRONILIA BENTO DE SOUSA	1101869,00
389	MARIA ZULEIDE CAVALCANTE PAIXÃO	1.948.644
225	MARICELMA DE SOUSA SILVA	510865,00
140	MARILENE RAMOS	1410700,00
008	MARINES GUINZANI FLORENCIO	230.739.903
501	MARINETE MARQUES DE JESUS	1993803-9
085	MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO	1311685-1
178	MARLI RUDENCO	1023987-1
100	MARLY MARIA DE URZEDO	1007245-4
059	MARTA ALVES MORATELLI	1920792-1
185	MARTA FERREIRA ESCALIAR	1354566-3
017	MAURILENE BATISTA OLIVEIRA	2.482.553
127	MEURY APARECIDA DOS SANTOS	1617782-7
167	MIRIAN ALVES DE MELO	1591918-8

**SALA 10****CARGO: PROFESSOR DE I A IV**

265	MOACIR COSTA REAL	963.706.
062	NEREIDE LEITE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	0600896-8
403	NEUSA APARECIDA SEMENSATE SILVA	3.274.748.5
516	NORBELIA PEREIRA SILVA	175.1651-0
136	OLDAIR DALLAZEN	809117,00
046	PAULO SERGIO COSTA	618757
018	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	2084429
381	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	1267973-9
094	REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS	1223537-7
343	RENATO FERNANDES DE SOUZA	3655054,00
348	ROSIMAR ALENCAR RIBEIRO	1362488,00
518	ROSIMARY SOUSA DA SILVA	120667,00
438	ROSIMEIRE DE SOUZA MACIEL	974652,00
102	SERGIO MARTINS CARNEIRO	1143890-8
301	SIMONE LUZIA CESARIO	1428364-6
406	SONILDA FERREIRA SILVA	784.106
534	SYLVIANE REIS DOS SANTOS	83672757,00
268	TANIA MARA FERREIRA BRANDÃO SANTOS	0898461-1
027	TÂNIA REGINA FERNANDES BERNARDO PASSOS	912.948
153	TARCIZA MARIA FERRERA LIMA	1969149-1
453	TEREZINHA DE JESUS CORREA MENDES	667426
434	VANDA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	059902-1
398	VANDERLEIA FERREIRA DA ROCHA	9.710.537.5
515	WANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA	1088560-9
357	WILIAN MARIA DA SILVA	952801

**SALA 11****CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

INSC	NOME	RG
500	ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA	13403907,00
646	CLEONICE CABOCLIO AMANCIO	23451157
384	DERLANY DHEIMY SANTOS TECHIO	1941221-5
098	GENIVALDO APARECIDO GONÇALVES	11084547
308	JADAILTON RODRIGUES DE SOUSA	966091,00
428	LEANE FERREIRA VIANA	27248782004-3
640	LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	1245255-6
412	MOISES BORGUETI	224.903
366	MUNIQUE ALINNE SCHMITT	1863374.9

**SALA 11****CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

INSC	NOME	RG
699	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	1080183-9
683	FLAUZIZA SANTOS DE OLIVEIRA	1297486-2
109	ROMILDO LIMA DA SILVA MENDES	1988910-0

**CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

INSC	NOME	RG
064	ALCENIA SOUSA TEMPONI	10.024.463
269	ÉRICA LETICIA RODRIGUES PEREIRA	1703270-9
078	JEANE CAXIADO DA SILVA	1661752-5
451	LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	1549993-6
512	LORACI JUREMA NICOLAI	1375514-7
005	LORENA PRESTES	5.027.487.941
302	NEIDE REGINA CAMPOS MARQUES	1738465,00
704	RAQUEL BRAGA	8460752-5
038	ROSIMEIRI SOUZA GONÇALVES	1987020-5
145	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	23311192-X

**SALA 12****CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISE CLÍNICA**

INSC	NOME	RG
122	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS	0784051-9
686	DAUREA DE SOUZA	0740-690-8
162	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	1532722-1
566	ELIANA BARBOZA DA SILVA	929874
139	ELIANE MARIA DINIZ	1080.188-0
026	JOELMA SANTOS ARGOLO	1.403.758
161	JOSIANE CARVALHO DE SOUZA	1818863-0
628	KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA	1212269-6
417	LUCIANA REGINATTO	4513411
360	MARINEZ RIBEIRO HOFFMANN	1379564-3
326	ROQUE DIAS DE CAMARGO	3441042-9
623	ROSIMARI WOLFF	1051026-5

**SALA 12****CARGO: TÉCNICO DE PROTESE DENTÁRIA**

INSC	NOME	RG
402	FLÁVIO DEVIDE RIBEIRO	18359976

**CARGO: TÉCNICO EM RAO X**

INSC	NOME	RG
255	CRISTIANE MOREIRA FREIRE	1523738-9
468	EDIPO RODRIGUES GUIMARÃES	19152981
074	EDIVALDO HIDALGO	8.179.448.0
361	JONATHAN VICENTE DA SILVA	15726839
208	LAURINDA AZEVEDO GUEDES	3850537,00
506	MARCO AURELIO ZANQUETA LAZARINI	28899410.3
562	RAIMUNDO SOUSA VIEIRA	17513430
278	ROGÉRIO RODIGHIERO DE ABREU	6060470751
371	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	1906211-7
525	WALDINO DE ARRUDA LOBO	1280828,00

**SALA 13****CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**

INSC	NOME	RG
206	ALECSANDRO FERREIRA	314181-4
148	CHRISTIANO VENTURA BEDENDO	1529818-3
439	LEVI CORREIA ALMEIDA	1379498-1

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**

INSC	NOME	RG
190	ALBANO ALTMAYER	68226708,00
154	ALDEMIR HENKE SILVA	724639,00
088	ANDREI ALTMAYER	87.113.760
612	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	1866743-0
236	CARLOS BATISTA DA COSTA	5601312-2
633	DURVAL DULTRA	3.716.341.5
650	ELIO MACHADO	1192940-5
359	GALIARDO GOMES PEDROSO	1120565-2
482	GILBERTO MACHADO MARTINS	79823210
567	ILTON THEISEN	901366
182	MARCIO MANOEL GOMES DUARTE	1395452-0
362	PEDRO FABIO DA SILVA	182025780
041	RAMÃO RODRIGUES FERNANDES	259.443
202	SEVERINO AQUINO DUARTE	1383670-6
649	WANDERLEY DOS SANTOS ROCHA	13237640

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS PERÍODO VESPERTINO****HORÁRIO: 14:00 ÀS 18:00****DATA DA PROVA: 07/02/2010****SALA 01****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSC	NOME	RG
003	ADIMILSON CONCÊNIO PEREIRA	19.837.909
491	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	1932567-3
001	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	1221497-3
057	ALDIKELLI RODRIGUES DA SILVA	1520579-7
416	ALESSANDRA MARTINS DE ALMEIDA	1230958-3
705	ALINE ANTUNES VIEIRA	18188923,00
539	ANA FLAVIA MEIRELES RODRIGUES	2030440-4
450	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	1655075-7

311	ANDREIA PÓRTIL DE ARAUJO	1351354-0
561	ANTONIA ALVES DA SILVA FEITOSA	206.7610.7
144	ANTONIA BEZZERA DA SILVA MENDES	1411758.00
016	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	150.013
582	ANTONIO DE MORAES SANTOS FILHO	1562729.00
672	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA	985292.00
410	ANTONIO REGINALDO	31.990
473	ARETUZA DE AQUINO MARQUES	0720853-7
007	BENEDITA CAMPOS	1932718-8
188	CARLA LUCIANA BONE	1849441-2
249	CARMELITÁ PEREIRA DE ARAUJO	169164.00
541	CELIA REGINA INACIO FERRAZ	1226155-6
589	CELIA REGINA MAGALHAES	11915609.00
307	CLARICE MARINEZ CENCI	10805532.00
328	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	15789560.00
280	CLAUDIA MESSIAS DE SOUSA	1080038-7
495	CRISTIANE MARINHO OLIVEIRA	1683516-6
118	CRISTIANE SILVA LIMA	967557.00
493	DAGLIA ALINE NEKEL VIEIRA	1891470-5
458	DAIANE RITTER	1725485-0
368	DALQUIRIA FREITAS DA SILVA DE FRANÇA	1103193-0
111	DANIELA PEREIRA DE CARVALHO	2005311-8

**SALA 02****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

141	DANYELLE DE LIMA SILVA	2009626-7
591	DARINE FRANCIELE VALENTIM REIS	20300516-8
126	DINA CHALES SILVA	1341094-6
237	EDER BORGERT	1517551-0
496	EDIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	1151663-1
421	EDIVANIA MORAES DE SOUSA	1522924-6
509	EDNEUSA ALVES	752752.00
052	ELENIR APARECIDA DE SOUZA	1226579-9
486	ELIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	4462083
313	ELIEUSA BEZERRA MASCARENHAS	707307.00
424	ELISIANE GONÇAVES DE SOUSA	1822027-4
133	ELIZANGELA BATISTA	1698958-9
270	ELIZANGELA VIEIRA SILVA	1193211-2
015	ELZA DE ALCANTARA	3.410.086.1
380	ERICA AGUIAR LIMA	3728750
273	ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA	943747
340	EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI	262398.00
081	EVERILDA DA APARECIDA ANTUNES DE LIMA	13/R-2.202.005
565	FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	654.620
019	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	2435859
071	FRANCIANE COSTA SILVA	1269312-0
352	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS	1416699-2
108	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	3238939.00
550	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	1191579-0
004	FRANCISCA PIREZ DE ARAUJO NETA	1.173.618
365	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS ROHLING	1221279-2
124	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	14622752000-3
207	FREDSON JORGE VIANA MARINHO	11214970.00
338	GILVANIA MARQUES JARDIM	135.4483-7
029	GILVANIA SANTOS RODRIGUES	1813169-7

**SALA 03****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

542	GISLAINE DE SOUZA SILVA	1781083-3
256	IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	1341390-2
555	IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES	2191554-7
592	IVONE BEZERRA DA SILVA	5451509-0
415	IVONETI DIAS SANTANA	1538096-3
666	JAILMA OLIVEIRA DA LUZ	1522907-6
508	JAQUELINE DEL SANT	1198882-7
570	JEDILENE CHAGAS LIMA	2918779
028	JESSICA RESPLANDES MATIAS	2106344.3
166	JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA	1831203-9
459	JOÃO BATISTA AGUIAR BARBOSA	867769
282	JOÃO BATISTA SILVA CURTI	1820064-8
315	JOSE APARECIDO MODESTO	867988.00
012	JOSELIA DOS SANTOS ALMEIDA	16.486.873.2
047	JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS	887.688
446	JOZIELI MACIEL	1449589-9
184	JUNIELE PORTELA DA COSTA MACEDO	1627132-7
033	JUNIOR DE JESUS SANTOS	12327590
492	KEDDIMA RAYZA SILVA RODRIGUES DA ROCHA	217.244.58
659	KEILA CARDOSO LIMA	1722893-0
627	KELLY CRISTINA BETTA BANHEZA	1440089
642	KETLLY FERNANDA FRANÇA ANDRADE	3.004.879
095	KREMORO METUKTIRE	1525116.0
631	LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA	1642393-3
572	LEIDE CORREIA ALMEIDA	1351162-9
373	LEILIANE MARIA FIRMINO	12692808
462	LENICE GUIMARÃES SILVA	1603730-8
581	LEOMARINA LOPES MONTEIRO	1286483.00
350	LIDIANE LUDKE DOS SANTOS	1815603-7
261	LUANA APARECIDA BORGES BARROS	1328069-4

**SALA 04****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

086	LUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS	1597726-9
087	LUCILENE SANTOS	1266197-0
615	LUCIMAR MORAES DE OLIVEIRA	10128107
253	LUZINETE LUCENA ROCHA GOMES	1.496.426
526	MANOEL DE JESUS N. BEZERRA	0667609-0
163	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA MACIEL	1211918-0
396	MARCIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	1521088-0
630	MARCIANE CRISTINA THIES	1936199-8
376	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO VAZ	1286613-0
155	MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO	967536.00
487	MARIA ANTONIA LIMA BEZERRA	1064616.7
180	MARIA APARECIDA MESTRE	57587709.00
050	MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	0995320-5
043	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PAVAN	1269287-5
105	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DOS S. RODRIGUES	1388321-6
394	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	1.026.511
441	MARIA DE JESUS P. DOS SANTOS	0967518-3
054	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ	880711
285	MARIA DENES DOS REIS PEREIRA	1038792-7
146	MARIA DO CARMO CARLOS GAMA	1874081.00
488	MARIA DO SOCORRO BENTO RIBEIRO	1211997-0
201	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	63503996-6
072	MARIA ELENICE ALMEIDA	12123307
433	MARIA ELISIA DE MEDEIROS	3537512.00
342	MARIA GORETE ZUCHI	4211378-6
457	MARIA ILZA LIMA SOUSA	940.545
175	MARIA JOSE DA SILVA FREITAS	1351423-3
198	MARIA JOSE DE SOUZA	23.801.193-8
025	MARIA LENE TIBURSKI	1214779-6
011	MARIA LIMA DA SILVA	1340562-4

**SALA 05****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

110	MARIA NEIDE LIMA SANTOS	1212256-4
229	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	1820336-1
375	MARIA ROSA RODRIGUES FEITOSA SOUSA	1274862-5
303	MARIA SOUSA RAMOS	1351310-9
304	MARIA TEREZA SOUZA DE OLIVEIRA	140444.00
272	MARIA ZILDA DA SILVA	14.293.935
652	MARILDA FREITAS LIMA	837363.00
372	MARILENE LOPES VASCONCELOS	990388
502	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	0617026-9
246	MARILZA MELO OLIVEIRA	1820282-9
448	MARINA F. SANCHES	2105088-0
258	MARINETE COSTA DA SILVA	1.060.454
279	MARLI DA SILVA MATOS	13734857
204	MARTA LOURENÇO DA SILVA FERREIRA	1820403-1
168	MAXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	2070100-4
066	MESSIAS GOMES DE SOUSA	16616600
051	MICHELLE CRISTINA LIMA DE SOUZA	2009734-4
543	MICHELLY DAIVANY ALVES FERREIRA	1787795-4
664	MOISES MARIA DE OLIVEIRA	522003.00
316	NADIA MAIRA PEREIRA AGUIAR	1876986-1
305	NEIDE DE SOUSA ROCHA DUARTE	861748.00
422	NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	1483186-4
123	NELSON ROBERTO DA SILVA PRIMO	39986695-7
082	NOEMI MARIA LANG GUERRA	0849830-0
324	ODILIA VIRIATO RODRIGUES	1379077-3
310	OZIMAR BESERRA MARQUES	3586864.00
529	PAULO SERGIO DOS REIS LIMA	1802215-4
447	RAIMUNDA COSTA SILVA	1211944.00
331	RAYANE DOS SANTOS SILVA	1821412-6

**SALA 06****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

200	RAYANE BEZERRA SILVA	1868506-4
117	REGINALDO BORGUETTI	1611237-7
223	RITA MARIA GOMES SOARES	1063324-3
325	RITA MARTINS SILVA	1324105-2
452	RÔMULO MOREIRA PAIXÃO	2113278-0
251	ROSANGELA LEÃO LOPES	1.517.271/6
320	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	1261427-0
114	ROSIVANHA SOARES MARTINS	1932686-6
271	SALETE DE SOUZA	450487167
329	SELMA BESERRA DOS SANTOS SILVA	201270-81
211	SILVANO MOURA MARINHO	1230706-8
240	SILVIA SANTOS GONÇALVES	757139.00
651	SIMONE CICERA INACIO DE SOUZA	1769209-1
687	SINAMOR SOUSA ARAUJO	757.252
193	SIONARA DA SILVA FERREIRA	15457923.00
614	SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA	910261
212	SOLANGE APARECIDA COELHO SILVA	1102626.00
147	SOLANGELA GOMES DA SILVA FERMINO	1211871-0
485	SONIA APARECIDA PAIVAS	17079926

197	SUELI MOURA VIEIRA	1297470-6
121	SUELIA OLIVEIRA CORREIA	1212010-3
291	TACIANE RODRIGUES GARRIDO	1822373-7
549	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	808825,00
432	VALCIRENE VIEIRA COSTA	1211702-1
636	VALDIRENE CARMO NASCIMENTO	1698953-8
107	VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES	1513285-4
466	WANESKA WRONSKI	1340380-0
503	WILLIAN GARRIDO PEREIRA	1545717-6

**SALA 07****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

INSC	NOME	RG
569	ADAILSON SILVA	2009065-3
220	ADRIANA MOURA DE CASTRO	2187432-8
423	AFONSO NETO VITORIA PARREIRA	3716901,00
477	AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR	1857373-8
383	ALDAMARA SILVA DA FONSECA	1297572-9
639	ALDEANE COELHO VARÃO	1595256-8
489	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	1932477-4
152	ALEXANDRA INACIO TELES	1818458-8
620	ALINE DA SILVA MENDES	2320415-0
090	ALINE POLIANA DIAS	1822121-1
097	AMADEUS GOMES DA SILVA	1868494,7
618	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2316016-0
275	ANDERSON RODRIGO OLIVEIRA ANDRADE	18/02/212,0
700	ANDERSON SILVA SOUZA	1915281-7
286	ANDERSON SOUTO DE ASSIS	2148633-6
624	ANDREA DE PAULA MAGALHÃES LIMA	2091272
464	ANDREA LAMEGO SCABENI	1036022-0
327	ANDREIA PEREIRA SILVA	17930716,00
298	ANIZIO FARIA DE OLIVEIRA NETO	17229901
099	ANNE CAROLINE URZEDO GONÇALVES	1567595-5
634	ANTONIA MARIA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	2655432003,8
399	ANTONIO JOSÉ SILVA DA SILVA	1944821-6
179	AUZENIRA SOUSA DOS REIS	1126318-0
055	CARLEANE PEREIRA DE SOUSA BATISTA	2034793-6
030	CASSIA DE OLIVEIRA	19866279-2
505	CHEILA DE SOUSA ALMEIDA	1642272-4
125	CHISLENE DE SOUSA ALMEIDA	1820307-8
587	CICERA CRISTINA ALVES DE FRANÇA	2339352-1
480	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	55427896,0
431	CLEIDISON M. P. DA COSTA	2197710-0

**SALA 08****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

321	CLEILMA COSTA DE SOUSA	1818618-1
014	CLEIVANY COSTA ARAUJO	1140800
557	CLEMILDE ALVES CARDEAL	4022121
461	CLEOMAR OLIVEIRA CORREIA	4288115
048	CLEONICE OLIVEIRA DE ARAUJO	1.787.077
419	CLEONIRA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	436.745,9
189	DAIARA MELO DE SOUSA	1988855-4
151	DANIELA LIMA PACIDONIO	2079367-7
437	DAYARA CARDOSO DAMACENO	2159452-0
442	DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	2045210-1
524	DELMAR KRAUSE	14R2696235
075	DENEUSA GONÇALVES DA SILVA	2220306,0
680	DENI FERREIRA PADILHA	2203538-9
546	DENIS PESSOA DE SOUSA	1524991-3
657	DEUSENIRA TRAJANO SOUSA	1786037-7
235	DIEME CRISTINA FARIAS DA SILVA	2099247-5
688	DIONE DA SILVA MODESTO	1351076-2
521	EDIANE SUBTIL DE OLIVEIRA	1812876-9
676	EDILENE LEMOS DE SOUZA	1403766-1
484	EDILSON ALVES DE SOUSA GOMES	2347124-7
242	EDILSON DE OLIVEIRA	1525642-1
621	EDIMAR MOREIRA MELO	1567761-3
596	EDIZELIA PAULINO DE SOUSA	1822285-4
682	ELIANA LUIZ GUIMARÃES	19438869
056	ELIANE BEVILAQUA	799.382
692	ELISANGELA SOUZA SILVA	2070167-5
248	ELOISA ZENEIDE SOUTO SILVA MOURA	110111-30
560	ENITANIA ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	53322271-0
388	ERICA MATOS RAPOSO	2145288-1
533	ERISLENE FERNANDES DE SOUZA	97482,00

**SALA 09****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

674	ESLAINE GOMES DE OLIVEIRA	4285455,00
354	EUDEBEDS LUIZ DE OLIVEIRA	557091
644	EVERSON DA FONSECA DE ALMEIDA	2194233-1
247	FABIO COSTA DA SILVA	2038775-0
034	FELIPE ALVES OLIVEIRA	2070765-7
274	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	2112250-4
349	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	2339434-0
601	FLAVIO LUIZ VIEIRA FERNANDES	32883883-4

479	FRANCIANE SOARES DA SILVA	5.810.938
116	FRANCILDA DE SOUSA	2306113-8
106	FRANCILENE TOSCANO DA CONCEIÇÃO	1692735-4
010	FRANCISA ADRIANE SILVA LIMA	967.471
583	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	1930708-0
150	FRANCISCA SOARES MARTINS	2279130-2
611	FRANCISCO DIAS DA SILVA	124014199-5
490	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	1941081-6
044	GABIELLE ROSSETTO	5874413
397	GEFERSON PEREIRA	2067402-3
287	GILVANEIDE DOS SANTOS DA SILVA FERNANDES	1886054-0
183	GLEICE CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	1222165-1
045	GLEICIANE BEZERRA GOMES	1065248-5
531	GLEIDSON DOS SANTOS CARVALHO	12134384,00
638	GUSTAVO LUIZ BIESKI	19159293
120	HÉRICIA REIS MONÇÃO	22533852002-4
276	ILDIMAR SILVA PEREIRA	1555961-0
658	IRANI FERNANDES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1556022-8
332	IRENE TAVARES FRANCO	1545783-4
607	ISAQUE BARBOSA PEREIRA	1572379-8
221	ISMAEL DE OLIVEIRA MORAES	2068449-5
049	ISRAEL FILHO DOS SANTOS	2194239-0

**SALA 10****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

660	JUSA MARIA PRESTES TIMM	1275014-0
374	IVAN MANOEL NUNES CANGERANA	2127146,1
513	IVONILDA DIAS DOS SANTOS	2387893-2
648	JAQUELINE SILVA SOUSA	23061197
238	JEANE BARBOSA AMORIM	1565197-5
101	JESIVALDO ARAÇÃO	392255-8
296	JOANA BATISTA SILVA	737.000
564	JOANNE EMELI DO NASCIMENTO MENDES	2388260-3
346	JOAO VITOR VIEIRA LONGO	15568210,00
579	JOCILENE PEREIRA SILVA	1785951-4
035	JORDAN QUIRINO ALVES	1989740-5
093	JOSÉ DA SILVA NETO	12.567.383
478	JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	029079352005-0
454	JOSEMAR SCHLOSSER DA SILVA	2005315-0
665	JOSIANE APARECIDA FERREIRA ALVES	2413777-4
134	JOSICLEIA DO NASCIMENTO SOUSA	1661956-0
668	JOSYANE PEREIRA DA SILVA	2038746-6
337	JUCELIA LIMA DE SOUZA	2339383-1
603	JURACI OLIVEIRA GUEREIRO	1972998-7
420	KARINA DA SOUZA KAMINSKI	12262056
409	KATIANE MACEDO LIMA	2039363-6
514	KELIANE DA SILVA VIANA	2097444-2
449	KELLY CRUZ SILVA	1528113-2
469	KESIA MELANIA MONTANHA	1906134-0
588	LEANDRA MARIA DE CASTRO MELO	1702995-3
535	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	13795449,00
219	LEIDIANE LIMA DA SILVA	1661776-2
494	LEILA SOARES DE ARAUJO	215373
691	LEILIANE DE JESUS NASCIMENTO	1577597-6
259	LEUDINAR DOS ANJOS SILVA	1065406,2

**SALA 11****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

119	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	1275079-4
418	LUISMAREA VIEIRA DA SILVA	1086075,3
040	LUSIANE BARBOSA SANTOS	1.518.905
604	LUZA NIELGA RODRIGUES MONTEIRO	2049794-6
625	MAIARA COSTA SILVA	1340251-0
643	MAILSON ALVES COELHO	21817774
654	MARCIA DA COSTA SILVA	1821256-9
443	MARCO TULIO FREITAS DA SILVA	1069768-3
608	MARCOS AURELIO DOS REIS	1395461-0
606	MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	1.207.003
602	MARIA AUDINEIDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	2009665,8
130	MARIA CECILIA LOPES MELO	2262889-4
622	MARIA CICERA RODRIGUES MELO	76452097,0
511	MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO	2039318-0
233	MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA	2203597-4
675	MARIA DE FATIMA MARTINS DA ROCHA	799576,00
684	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	504.681
215	MARIA DO DESTERRO CARVALHO SILVA	0334656-0
619	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PAIXÃO	2372752-7
322	MARIA DO SOCORRO MENESES	784339,00
013	MARIA FABIA DOS SANTOS ARAUJO	1822007-0
232	MARIA FRANCISCA SILVA DA SILVA	1948493-3
024	MARIA GLAUCIANE LIMA SOUSA JAGIELO	1549012-2
113	MARIA IRACI SOUSA BARBOSA	858768,00
661	MARIA SIMONE DAS CHAGAS	1822169-6
523	MAYARA JOICE DA SILVA PAIXAO	2009756-5
283	MAYARA SOBREIRO DE MESQUITA	1989002-8
364	MIRIAM QUADRA SILVA	2358637-0
142	MIRIAN ALMEIDA CIRIANO	1351449-0
610	MIRIAN SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	16679022001-0

**SALA 12****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS:**

472	MORGANA CHARLOT OHARA SILVESTRICOURT	10550741
465	MORGANA GOMES DA COSTA	21265550
551	NAYARA ALESSANDRA PASSARIM SILVA	2261860.0
460	NAYARA AQUINO DA SILVA	2087107-4
548	NAYARA CHRISTINA FERNANDES CLARO	2070770-3
540	NEIA DA SILVA CORREIA	1368057-9
456	NELCI MARGARETE MAGNABOSCO	1281156-4
678	NELY DE SOUZA SOARES	1268110-5
703	NETANIS STAGGEMEIER LIMA	21595372.00
641	NILTON VACARO	223.609
020	NIVIA MARIA SILVA AMARAL	18438452001-0
573	OSIVALDO DA COSTA SILVA	15467932000-5
053	OSMIR SILVA GONÇALVES	1674686-4
067	OZELITA SOARES DA SILVA	10.39.56
590	PATRICIA GOMES BRANDAO	1558653-7
427	PATRICIA MENESES REIS	1818840-0
377	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	1973691-6
076	PATRICIA SOARES DA SILVA	1877895-0
435	PAULINO PINHEIRO AGUIAR	0920180-7
290	PAULO SANTANA MACHADO	1833854-2
556	POLYANA FERREIRA DA SILVA	2263173-9
689	PRISCILA EMANUELA GOMES PEREIRA	2005406-8
385	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	676.512
277	RAUL CAMILO OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO	1379074-9
690	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA	1630011-4
445	REGIANE PEREIRA LIMA	20304773.00
171	RENATO ALVES DE MORAIS	1472759.00
037	RENIL VOINAROSKI	5755741-9
309	RENILDES DUARTE VARJÃO	405573.00
284	RIVANILDE ALENCAR RIBEIRO	817295

**SALA 13****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

702	ROBERTO HONORIO GASPARD	781958.00
392	ROCHELANE CONCEIÇÃO SOUSA LIMA	2175097-1
234	ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE	1802213-8
578	RONALDO KENIS FERREIRA SOUZA	1222624-6
629	ROSALINA CARVALHO ALVES DA SILVA	1341362-7
386	ROSEMERI CRISTINA DE MIRANDA	1351284-6
519	ROSILDA DOS SANTOS COSTA	1379264-4
476	ROSILENY TAVARES FRANCO	5442677
558	ROSINETE FERREIRA NASCIMENTO	2159638-7
510	RUTILENE CUNHA PESSOA	134.115.19
667	SANDRA VANESSA SOUSA SANTOS RIBEIRO	119862499-7
522	SARA PAIXÃO CAVALCANTE	2203626-1
387	SOLANGE GARRIDO	1905970-1
663	TAISE ERNESTINA PRESTES NOGUEIRA	1818689-0
504	TAMAR PONCIANO JESUS	1112397-4
528	TATIANE PEREIRA DA SILVA	1852587-3
530	THAIS DA SILVA RIBEIRO	2006077-7
172	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO	1765902-7
411	TIAGO PIRES SOUSA	2163646-0
335	VALDENICE PEREIRA DE ANDRADE	0310408-7
205	VALDIR DE SOUSA	3226981-8
597	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1915343-0
353	VANESSA ZAVISLAK DOS SANTOS	19288921
547	VERONICA GONÇALVES DA SILVA	1932452-9
224	WELTON DE SOUZA MARQUES	1969286-2
544	WILLIAN RESPLANDES MATIAS	2215761-1
574	WLADIMIR FRANCISCO GOMES DA SILVA	1699223-7
626	WUELITON CEZAR DE MELO	18914667
685	YARA DORVALINA SMIALOVSKI DE CARVALHO	18586673-2
463	ZÉLIA DE BITENCOURT	737.253
681	ZILDA RIBEIRO HOFFMANN	17915392

**ANEXO III****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO PERÍODO MATUTINO****EDITAL Nº 001/2009 DE 11/12/2009****HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00****DATA DA PROVA: 06/02/2010****LOCAL: PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.****CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**

INSC	NOME	RG
206	ALECSANDRO FERREIRA	314181-4
148	CHRISTIANO VENTURA BEDENDO	1529818-3
439	LEVI CORREIA ALMEIDA	1379498-1

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**

INSC	NOME	RG
190	ALBANO ALTMAYER	68226708,00
154	ALDEMIR HENKE SILVA	724639,00
088	ANDREI ALTMAYER	87.113.760
612	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	1866743-0
236	CARLOS BATISTA DA COSTA	5601312-2
633	DURVAL DULTRA	3.716.341.5
650	ELIO MACHADO	1192940-5

**ANEXO IV****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO PERÍODO VESPERTINO****EDITAL Nº 001/2009 DE 11/12/2009****HORÁRIO: 14:00 ÀS 18:00****DATA DA PROVA: 06/02/2010****LOCAL: PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.****CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**

INSC	NOME	RG
359	GALIARDO GOMES PEDROSO	1120565-2
482	GILBERTO MACHADO MARTINS	79823210
567	ILTON THEISEN	901366
182	MARCIO MANOEL GOMES DUARTE	1395452-0
362	PEDRO FABIO DA SILVA	182025780
041	RAMÃO RODRIGUES FERNANDES	259.443
202	SEVERINO AQUINO DUARTE	1383670-6
649	WANDERLEY DOS SANTOS ROCHA	13237640

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****Edital de Pregão nº 003/2010- PMPL - (Processo nº 004/2010-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 003/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 09h do dia 18 de fevereiro 2010. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 18 de fevereiro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de fevereiro de 2010.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial****Asplemat/DO****EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro do corrente ano, às 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de serviços médicos hospitalares, com todos os equipamentos necessários para o atendimento de urgência e emergência dos municípios de Pontes e Lacerda, no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 02 de fevereiro de 2010.

**Neilton Braga Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2010.**

**A PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2010, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL**, para atender a secretaria de Educação

do município de Porto Alegre do Norte.

Mônica Pereira da Silva - Pregoeira

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010.**

**Tipo: Menor Preço item**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esportes na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 17 de Fevereiro de 2010 às 14:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 01/2010, do tipo menor preço por item, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as normas legais e regulamentares estaduais aplicáveis, as cláusulas e condições deste edital.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à av. piraguassu nº 517, Setor dos Esportes, com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 12:00 horas em dias úteis.

Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**Processo Licitatório nº 001/2010 - Concorrência Pública nº 001/2010**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATA**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta Concorrência Pública, do tipo menor preço, **Critério de Julgamento “Preço Unitário”**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações: **LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – SALA DE LICITAÇÕES E CONVENIOS DATA: 18/02/2010 – HORÁRIO 09h00min. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel (420.000) litros e Gasolina (128.000) litros.** O Edital Completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (065) 3225-1181.

**Presidente da comissão de licitação**

Asplemat/DO

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: construção de 100 unidades habitacionais.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, do tipo menor preço**, cuja abertura ocorrerá às 13:00 horas, do dia 18/02/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha nº 444 – centro em Porto Esperidião – MT, O objeto da presente Tomada de Preços é a Construção de 100 unidades habitacionais com 24,12m2 cada parâmetro urbano desta cidade. Edital completo, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) na tesouraria municipal que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até o 5º dia útil (09/02/2010) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3225-1181 com Moises Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 001/2010

##TEX A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos convidados a participar da licitação supramencionada que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 11/02/2010 às 08:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

##DAT Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2010.

##ASS Mirna Heckler Braff

##CAR Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de uma ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Ribeirãozinho – MT, conforme Edital e seus Anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 17 de fevereiro de 2010, às 15h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 01 de fevereiro de 2010.

Kênia Soares Simões – Pregoeira

(DMT/DO)

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 006/2010**

O Município de Ribeirãozinho – MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 11/02/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João, nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia, para executar obras de construção de uma quadra de areia com arquibancada, conforme Edital e seus anexos. Poderão participar do presente Convite nº 006/2010, todas as pessoas jurídicas devidamente cadastradas ou que tenham feito cadastro até 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129.

Ribeirãozinho - MT, 01 de fevereiro de 2010.

Jucielly Monte de O.A. Lopes - Pres. da Comissão de Licitação (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola, Grade Aradora, Grade Niveladora, Carreta Agrícola de Madeira, Plantadeira de 05 linhas, Colhedora de Forragens, Distribuidor de Calcário, Retro escavadeira, Sulcador para o plantio de cana e Roçadeira Hidráulica), a fim de suprir a demanda do município de Ribeirãozinho – MT, conforme Edital e seus Anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 17 de fevereiro de 2010, às 09h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129. Ribeirãozinho - MT, 01 de fevereiro de 2010.

Kênia Soares Simões – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010.**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº. 001/2010**, cujo **Objeto: “Contratação de Serviço de Transporte Escolar”**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apenso de nº. 015/2010 – SEMEC, 016/2010 – SEMEC, 017/2010 – SEMEC e 018/2010 – SEMEC, tendo como vencedora dos Lotes: 01 e 04 a empresa: **Princesa Tur LTDA-ME, CNPJ: 10.565.211/0001-25**, com o valor Unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por km rodado, totalizando um valor de R\$ 349.472,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais) e dos Lotes: 02 e 03 a empresa: **J.S. Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.809.487/0001-01**, com o valor Unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por km rodado, totalizando um valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), perfazendo um valor Global da Licitação de R\$ 617.472,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 26 de Janeiro de 2010.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

**EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010.**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**, Objeto: **“Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades do Programa API e APD, conforme Termo de Convênio nº. 111/2009”**, processado nos autos do Processo Administrativos de nº. 115/2010 –

SEMAS. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2010. Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Fevereiro de 2010.  
Edimar Ricarte – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### EXTRATO DE ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2008. Contratada: Jolmar Construtora Ltda –EPP; Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Carmem; **Aditamento: ALTERAÇÃO DA DA CLÁUSULA 1º DO REFERIDO CONTRATO 11/2008; Onde Trata-se da alteração da cláusula segunda do contrato 11/2008 quanto a vigência do mesmo : 01/01/2010 À 01/03/2010**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2010

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, referente a matéria de nº 25241, Ano CXIX, pg. 89, segunda-feira, 18/01/2010 e no Jornal Oficial dos Municípios, publicado na matéria de nº 896, Ano V, pg 37, segunda-feira, 18/01/2010, referente ao extrato de aviso de licitação – Tomada de Preços nº 003/2010, para aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT... “Onde se lê: **‘TIPO MENOR PREÇO GLOBAL...’** Leia-se: **‘TIPO MENOR PREÇO POR LOTE...’** Retifica-se também o item 11.2 do edital, “Onde se lê: ‘O prazo para a entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias’, Leia-se: ‘Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega do primeiro pedido (por motivo de necessária urgência em repor os medicamentos em falta) e posteriormente 15 (quinze) dias de prazo, para a entrega dos demais pedidos”. Devido a necessidade de prazo para a retificação no edital, fica prorrogada a referida Licitação, sendo marcada a nova data de abertura para o dia **17 de Fevereiro de 2010 às 08:00 horas**, devido a **IMPUGNAÇÃO** a cláusula 3 (item 3) do edital, apresentada pela empresa DIHOL – Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ: 26.792.580/0001-90, interposta TEMPESTIVAMENTE à Comissão de Licitação sendo posterior julgada e acolhida parcialmente a impugnação em tempo hábil, conforme Art. 41, § 1º da Lei 8.666/93. Santa Cruz do Xingu/MT, em 01 de Fevereiro de 2010. As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Fevereiro de 2010.

Milton de Sousa Costa - Secretário da CPL  
Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a prestação de serviços profissionais de médico clínico geral para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 01 de Janeiro de 2010, às 08h00 minutos. Sagrou-se vencedor o doutor Felisberto Mora inscrito no CPF 353.083.707-53, CRM/GO nº 8763, no valor global de R\$ 282.755,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Santa Cruz do Xingu - MT, em 01 de Fevereiro de 2010.

Milton de Sousa Costa - Secretário da CPL  
Eurípedes Neri  
Vieira - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### Edital Complementar nº 001/2010 – 01 - Homologação das Incrições

O município de São José do Xingu - MT, neste ato representado pela presidente da comissão organizadora do processo seletivo público, no uso de suas atribuições legais e em caráter excepcional, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal nº 417 de 04 de janeiro de 2010, divulga a lista de candidatos inscritos no presente certame, conforme anexo I deste edital complementar. O anexo I deste edital será fixado no mural

da prefeitura municipal, cabendo recursos até às 17hs00 do dia 04/02/2010. Comissão de Processo Seletivo público, em 02 de fevereiro de 2010.

Sandra Martins Luz - PRESIDENTE

### PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2010 INSCRIÇÕES - ANEXO I

ORDEM	NOME	CARGO
01	Takakro Kayapo	Agente Sanitário Indígena
02	Pioli Metuktire	Agente Sanitário Indígena
03	Tedjekre Kayapo	Agente Sanitário Indígena
04	Yasariku Juruna	Agente Sanitário Indígena
05	Yasenaku Juruna	Agente Sanitário Indígena
06	Djwxtet M. Panara	Agente Sanitário Indígena
07	Waikere Tapayuna	Agente Sanitário Indígena
08	Yatinara Juruna	Agente Sanitário Indígena
09	Jamaradi Juruna	Agente Sanitário Indígena
10	Kuyawa Yudja	Agente Sanitário Indígena
11	Tawaiku Juruna	Agente Sanitário Indígena

ORDEM	NOME	CARGO
01	Totokwji Tapirapé	Agente de Saúde Indígena
02	Tutua Trumai	Agente de Saúde Indígena
03	Mybak Metuktire	Agente de Saúde Indígena
04	Akam Juruna	Agente de Saúde Indígena
05	Ireti Mekrangnotire	Agente de Saúde Indígena
06	Ykaty Mekrangnotire	Agente de Saúde Indígena
07	Beti Tapayuna	Agente de Saúde Indígena
08	Maiaawako Juruna	Agente de Saúde Indígena
09	Dubare Juruna	Agente de Saúde Indígena
10	Doriu Juruna	Agente de Saúde Indígena
11	Yarumade Yaruna	Agente de Saúde Indígena
12	Paiawa Juruna	Agente de Saúde Indígena

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2.010

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca todos Municípios para Audiência Pública a ser realizada na Sede do Legislativo Municipal, sito a Av. Sergipe n.º 1.156 no dia **08 de Fevereiro de 2010, às 19h30min**, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º (Terceiro) QUADRIMESTRE do exercício 2009, junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal. Tudo em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. São José dos Quatro Marcos–MT, aos 02 de Fevereiro de 2010.

JOÃO ROBERTO FERLIN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 11/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 11/2010, teve as empresas: **D. L. DOS SANTOS TRANSWORLD, foi vencedora no código 33135 R\$ 89.600,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais ) a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA-ME, foi vencedora nos códigos,33136 R\$ 66.000,00, código 22681 R\$ 223,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 66.223,20 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) a empresa QUIMAR COM. DE PROD. QUIMICOS E TRAT. DE AGUA foi vencedora nos códigos, 36987 R\$ 2.325,00,código 33855 R\$ 1.164,00, código 33853 R\$ 5.820,00, código 36989 R\$ 378,300, código36988 R\$ 378,300 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 10.065,60 (dez mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos) Objeto: Aquisição de Produtos Químicos AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro).**

### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 10/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 10/2010, teve as empresas: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, foi vencedora nos códigos, 23425 R\$ 40,04 código 33954 R\$ 635,60 código 11926 R\$ 629,20 código 35339 R\$ 103,36 código 37336 R\$ 36,67 código 37337 R\$ 50,92 código 35353 R\$ 720,48 código24975 R\$ 1.784,32 código 34762 4 R\$ 5,10 código 25849 R\$ 13,60 código 13709 R\$ 153,50 código37319 R\$ 836,38 código 37318 R\$ 447,45 código 19634 R\$ 38,12 código 37311 R\$ 31,44 código 37312 R\$ 123,61 código 34527 R\$ 405,53 código 34528 R\$ 418,09 código 19038 R\$ 176,10 código 19039 R\$ 183,76 código 35810 R\$ 716,87 código 35416 R\$ 1.361,92 código 37570 R\$ 236,34 código 35331 R\$ 9.178,99 código 34625 R\$ 243,96 código 10903 R\$ 1.110,01 código 37574 R\$ 90,68 código 37575 R\$210,42 código 37331 R\$672,42 código 37289 R\$ 15,48 código 35387 R\$ 1.422,29 código37216 R\$ 80,46 código 34850 R\$ 429,38 código 35362 R\$ 772,54 código 35363 R\$ 1.240,62 código 35364 R\$ 1.874,25 código 36372 R\$ 64,32 código 21822 R\$ 1.661,50 código 12046 R\$ 1.057,16 código 10714 R\$ 210,82 código 34532 R\$ 43,89 código 37577 R\$ 114,00 código 37576 R\$ 315,40 código 35809 R\$ 128,55 código 35340 R\$ 123,80 código 15887 R\$ 422,37 código 11627 R\$ 44,20 código 26115 R\$ 488,64 código 34544 R\$54,15 código 17138 R\$ 112,29 código 18657 R\$ 54,89 código 21954 R\$ 2.091,95 código 34574 R\$ 230,94 código 37183 R\$ 3.671,59 código 21145 R\$ 285,14 código 11011 R\$ 49,80 código 38468 R\$ 144,45 código 35327 R\$ 22,34 código 35328 R\$ 13,20 código 14157 R\$**

93,30 código 37322 R\$ 221,09 código 27018 R\$ 200,86 código 37310 R\$ 40,25 código 29518 R\$ 1.398,70 código 35450 R\$ 79,11 código 37339 R\$ 46,45 código 18444 R\$ 1.372,27 código 37323 R\$ 359,84 código 38469 R\$ 13,64 código 37276 R\$ 198,41 código 35361 R\$ 95,60 código 18183 R\$ 162,64 código 14263 R\$ 41,05 código 27192 R\$ 94,64 código 36287 R\$ 563,41 código 37193 R\$ 375,73 código 34535 R\$ 479,02 código 34039 R\$ 1.532,88 código 37202 R\$ 14,25 código 37309 R\$ 68,30 código 26120 R\$ 318,53 código 37217 R\$ 9,63 código 37427 R\$ 1.170,29 código 37304 R\$ 2.899,01 código 35389 R\$ 3.328,80 código 34035 R\$ 2.021,85 código 37343 R\$ 12,71 código 21081 R\$ 302,44 código 37582 R\$ 50,92 código 38470 R\$ 334,50 código 38846 R\$ 48,38 código 38845 R\$ 31,10 código 34173 R\$ 203,49 código 16346 R\$ 216,03 código 38471 R\$ 22,80 código 38472 R\$ 16,91 código 37583 R\$ 133,00 código 38473 R\$ 40,37 código 37584 R\$ 95,00 código 35383 R\$ 248,00 código 11108 R\$ 38,79 código 38474 R\$ 24,51 código 37585 R\$ 83,60 código 35382 R\$ 515,28 código 15903 R\$ 85,50 código 35877 R\$ 17,86 código 35878 R\$ 15,67 código 35384 R\$ 225,00 código 37283 R\$ 149,27 código 37305 R\$ 219,56 código 37425 R\$ 731,88 código 37424 R\$ 1.143,70 código 37586 R\$ 99,20 código 35350 R\$ 956,79 código 35352 R\$ 2.396,88 código 37414 R\$ 720,59 código 38476 R\$ 36,98 código 37286 R\$ 237,45 código 35351 R\$ 545,87 código 37341 R\$ 110,59 código 37426 R\$ 2.154,29 código 35388 R\$ 1.088,67 código 11486 R\$ 76,85 código 34174 R\$ 30,12 código 10675 R\$ 77,80 código 10101 R\$ 541,61 código 37334 R\$ 30,49 código 36675 R\$ 1.756,55 código 38477 R\$ 15,24 código 37587 R\$ 53,37 código 37295 R\$ 426,93 código 37296 R\$ 333,45 código 37340 R\$ 116,64 código 38774 R\$ 115,28 código 37317 R\$ 230,80 código 35401 R\$ 1.226,41 código 37218 R\$ 148,09 código 35341 R\$ 158,85 código 23074 R\$ 845,53 código 37291 R\$ 239,92 código 34177 R\$ 109,72 código 37338 R\$ 236,45 código 35392 R\$ 445,71 código 35394 R\$ 829,75 código 35396 R\$ 821,17 código 35391 R\$ 809,37 código 35390 R\$ 613,26 código 35395 R\$ 464,77 código 35393 R\$ 550,81 código 37316 R\$ 1.216,42 código 37293 R\$ 286,24 código 37300 R\$ 208,46 código 37239 R\$ 612,18 código 37315 R\$ 548,91 código 35451 R\$ 65,20 código 18010 R\$ 914,85 código 33630 R\$ 569,24 código 33292 R\$ 487,44 código 35775 R\$ 194,97 código 17758 R\$ 84,55 código 34486 R\$ 640,41 código 34487 R\$ 507,52 código 35369 R\$ 112,67 código 35368 R\$ 617,59 código 37419 R\$ 228,71 código 36684 R\$ 317,11 código 36644 R\$ 577,26 código 37589 R\$ 47,80 código 38478 R\$ 9,75 código 35367 R\$ 268,47 código 35366 R\$ 189,52 código 35365 R\$ 277,78 código 38479 R\$ 8,77 código 33205 R\$ 83,60 código 33919 R\$ 106,90 código 11161 R\$ 118,95 código 36629 R\$ 302,50 código 35490 R\$ 48,78 código 26856 R\$ 70,74 código 10480 R\$ 90,57 código 14535 R\$ 68,79 código 27973 R\$ 66,88 código 35370 R\$ 408,15 código 37422 R\$ 228,76 código 36645 R\$ 164,67 código 36685 R\$ 152,47 código 12048 R\$ 124,02 código 36055 R\$ 16,74 código 10429 R\$ 350,69 código 34891 R\$ 2,28 código 37593 R\$ 41,61 código 38481 R\$ 11,32 código 38483 R\$ 10,68 código 20791 R\$ 11,59 código 13294 R\$ 1.152,71 código 21717 R\$ 156,56 código 10589 R\$ 330,00 código 17110 R\$ 22,28 código 35342 R\$ 132,98 código 37595 R\$ 475,72 código 37279 R\$ 56,92 código 35410 R\$ 50,82 código 37431 R\$ 869,13 código 37313 R\$ 20,73 código 13372 R\$ 105,21 código 12227 R\$ 41,45 código 13664 R\$ 490,05 código 37596 R\$ 165,22 código 38484 R\$ 6,77 código 10747 R\$ 75,62 código 35424 R\$ 163,93 código 12047 R\$ 307,37 código 25703 R\$ 169,13 código 37200 R\$ 9,88 código 33962 R\$ 40,15 código 18841 R\$ 95,30 código 13835 R\$ 91,48 código 15054 R\$ 198,98 código 11755 R\$ 110,62 código 26926 R\$ 406,60 código 37599 R\$ 237,88 código 37597 R\$ 85,42 código 38486 R\$ 16,26 código 38487 R\$ 7,62 código 12535 R\$ 389,50 código 37600 R\$ 83,91 código 10676 R\$ 4.197,67 código 37601 R\$ 367,38 código 38491 R\$ 153,42 código 37603 R\$ 19,00 código 37602 R\$ 19,00 código 38492 R\$ 2,42 código 38495 R\$ 5,03 código 34707 R\$ 165,75 código 37604 R\$ 112,82 código 18712 R\$ 447,26 código 37288 R\$ 113,66 código 34026 R\$ 28,50 código 18615 R\$ 56,90 código 35452 R\$ 85,40 código 35778 R\$ 102,44 código 34175 R\$ 19,15 código 37401 R\$ 806,07 código 33161 R\$ 3.311,84 código 35336 R\$ 266,00 código 35337 R\$ 292,79 código 35349 R\$ 347,47 código 35343 R\$ 1.140,99 código 35344 R\$ 1.328,55 código 35345 R\$ 482,93 código 37398 R\$ 2.009,44 código 35347 R\$ 2.030,48 código 35346 R\$ 1.862,38 código 37292 R\$ 982,14 código 37294 R\$ 1.100,32 código 22143 R\$ 170,76 código 35329 R\$ 1.203,55 código 29230 R\$ 135,85 código 38777 R\$ 160,50 código 38775 R\$ 120,04 código 38776 R\$ 72,43 código 34575 R\$ 1.844,99 código 37205 R\$ 31,10 código 34576 R\$ 1.219,80 código 19225 R\$ 34,68 código 34490 R\$ 139,04 código 34790 R\$ 18,45 código 37606 R\$ 119,58 código 38496 R\$ 8,54 código 27029 R\$ 228,00 código 38497 R\$ 32,30 código 37608 R\$ 179,76 código 35405 R\$ 389,31 código 18292 R\$ 35,72 código 37429 R\$ 508,25 código 37430 R\$ 280,00 código 37285 R\$ 86,64 código 37232 R\$ 304,95 código 33475 R\$ 114,66 código 37224 R\$ 411,00 código 23204 R\$ 1.050,00 código 26824 R\$ 357,77 código 34739 R\$ 5,00 código 10598 R\$ 17,67 código 18258 R\$ 267,55 código 12280 R\$ 25,47 código 35338 R\$ 268,35 código 10962 R\$ 18,90 código 34702 R\$ 3,94 código 18283 R\$ 33,90 código 37240 R\$ 166,82 código 34741 R\$ 276,45 código 12049 R\$ 117,91 código 35360 R\$ 4.269,38 código 37335 R\$ 150,44 código 37306 R\$ 227,69 código 36677 R\$ 6.357,02 código 37214 R\$ 372,55 código 37215 R\$ 266,75 código 35330 R\$ 966,06 código 37197 R\$ 22,46 código 37301 R\$ 259,25 código 35406 R\$ 673,55 código 34095 R\$ 9,70 código 37612 R\$ 315,11 código 34519 R\$ 77,74 código 35431 R\$ 1.326,56 código 11215 R\$ 95,24 código 22490 R\$ 81,90 código 35380 R\$ 131,67 código 35379 R\$ 228,76 código 37328 R\$ 117,09 código 37326 R\$ 1.463,76 código 10911 R\$ 10,36 código 37327 R\$ 691,22 código 34176 R\$ 121,83 código 22636 R\$ 196,53 código 35415 R\$ 260,30 código 35348 R\$ 181,40 código 20047 R\$ 71,82 código 37432 R\$ 56,90 código 24111 R\$ 113,81 código 37314 R\$ 95,15 código 21199 R\$ 353,24 código 26116 R\$ 38,98 código 37433 R\$ 89,49 código 34036 R\$ 50,82 código 37404 R\$ 130,15 código 37409 R\$ 292,79 código 37411 R\$ 259,25 código 35386 R\$ 399,00 código 35358 R\$ 884,35 código 35359 R\$ 1.603,60 código 35355 R\$ 126,72 código 35356 R\$ 137,22 código 35357 R\$ 701,38 código 35423 R\$ 622,06 código 35333 R\$ 404,98 código 37434 R\$ 772,54 código 36673 R\$ 1.250,29 código 35354 R\$ 274,45 código 37415 R\$ 135,09 código 37416 R\$ 243,96 código 37417 R\$ 152,49 código 37442 R\$ 427,04 código 35334 R\$ 960,59 código 37436 R\$ 379,67 código 37441 R\$ 663,28 código 35335 R\$ 700,10 código 37437 R\$ 439,12 código 10913 R\$ 155,32 código 37303 R\$ 161,62 código

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 010/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 01 de fevereiro de 2010, **Onde se lê:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 15 de fevereiro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão. **Leia-se** - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia 18 de fevereiro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento às 08:30 h e às 09:00 horas abertura do Pregão.

SANDRA SOSTISSO MAGGI  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### RE-RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 007/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 01 de fevereiro de 2010. Onde se lê: No dia 17 de fevereiro do ano de 2010 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, localizada à Rua do Cará, 990, nesta cidade Lia - se - No dia de 19 de fevereiro do ano de 2010 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, localizada à Rua do Cará, 990, nesta cidade.

SANDRA SOSTISSO MAGGI  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 003/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para aquisição de vales transporte, destinados aos servidores do Executivo Municipal, em atendimento as Secretarias Municipais, valor total estimado de R\$ 529.632,40 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA, CNPJ sob nº 72.189.988/0005-13. Procuradora Jurídica; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 2 de fevereiro de 2010. Publique-se.

AUMERI CARLOS BAMPI - Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 SRP 006/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de **passagens terrestres** para transporte de passageiros no âmbito estadual, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **18/02/2010 às 09:30** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 02 de fevereiro de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 SRP 007/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MICROCUVETAS**, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **18/02/2010 às 16:30** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 02 de fevereiro de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010 SRP 008/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **ALCOOL, GASOLINA COMUM e DIESEL**, para atender as necessidades da Administração Municipal, ABERTURA da SESSÃO: **19/02/2010 às 09:30** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 02 de fevereiro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010**

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 002/2010, sendo o objeto referente à “**Contratação de Laboratório para Execução de Exames Laboratoriais**”, realizada na data de 29 de janeiro de 2010, sagraram-se vencedoras as empresas: **NV LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, JANE MARISA ACCO & CIA LTDA.**

Sorriso – MT, 29 de janeiro de 2010.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PRESIDENTE DA C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 016/2010, sendo o objeto referente à “**Contratação de Empresa para Confeção de Impressos Gráficos**”, realizado na data de 02 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **PADRÃO EDITORA GRÁFICA LTDA EPP**.

Sorriso – MT, 02 de fevereiro de 2010.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PREGOEIRO/SORRISO – MT (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****DECRETO Nº. 079/2009,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

“**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH – TAPURAH-PREVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Portaria MPS nº. 048 de 13 de fevereiro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Tapurah – TAPURAH-PREVI, concedidos em data anterior ao mês de dezembro de 2.009 serão reajustados, em 1º de janeiro de 2010, em **9,68%** (nove vírgula sessenta e oito por cento).

**§ 1º** Para os benefícios concedidos pelo TAPURAH-PREVI, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, o reajuste nos termos do “*caput*” dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo a este Decreto.

**§ 2º** Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º deste Decreto.

**Art. 2º** Para os benefícios concedidos pelo TAPURAH-PREVI, anterior a data estabelecida no “*caput*” do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Tapurah /MT, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2009.

**MILTON GELLER**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS  
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até fevereiro de 2009	6,14
em março de 2009	5,81
em abril de 2009	5,6
em maio de 2009	5,02
em junho de 2009	4,4
em julho de 2009	3,96
em agosto de 2009	3,72
em setembro de 2009	3,64
em outubro de 2009	3,47
em novembro de 2009	3,23
em dezembro de 2009	2,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**Av. Paraná, Nº 1.100, Centro, Tapurah MT.**

**CEP: 78573-000 – Fone: 66 3547 3600**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais, Padão Alimentadora, Extensão de 46,88km (quarenta e seis quilômetros e oitocentos e oitenta metros) de extensão, nos Projeto de Assentamento Santa Luzia, Borges e Bonanza, no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso. Dia:** 12/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 12/02/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e solicitado via e-mail>: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Tapurah MT, 02 de fevereiro de 2010. **Arlane Pereira-Pregoeira**

**AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº **002/2010**, de 04/02/2010 para o dia **19/02/2010 às 09:00** horas, realizará Edital Tomada de Preço, tipo **empregada por menor preço global** com o objeto: Construção de um centro de convívio e aprendizado de crianças (Creche) em alvenaria, com área construída total equivalente à 348,04 m². O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital Completo da TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no Setor de Licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelos telefones (66)3547-3600/3625 ou pelo e-mail: [licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com](mailto:licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com).

**PAULO HENRIQUE GODOY** - Presidente da C P L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º. 06/2010**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 06/2010, tendo como objeto: Aquisição de Aquisição de medicamentos e materiais para o laboratório, Hospital e PSFs do município de Terra Nova do Norte, conforme especificados nos Anexos I e II deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com realização prevista para o dia 17 de fevereiro de 2010, às 8:00 (Oito Horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 02 de fevereiro de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2010**

**OBJETO:** Divulgação e Publicidade em Rádio-Difusão AM e FM e Televisiva do Poder Legislativo, conforme Tomada de Preços n.º 001/2010. Tendo em vista o que

consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia - MT, 01 de fevereiro de 2010

**Gustavo de Melo Anicézio** - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**EVANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 013.892.301-98, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, no lote 029 Gleba dos Orlando, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

O Sr. **CARLOS BATISTA FRIAS**, Inscrito no CPF nº 319.597.921-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA SÃO LUIZ** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

**Ata de Registro de Preços; PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2009** – SRP n.º 001/2009; REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2009. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para operação e manutenção do sistema e material para execução de rede de distribuição de água nos bairros Jd. América e Jd. do Ouro, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2010; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2009 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.237.525/0001-10 – Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

**Ata de Registro de Preços; PREGÃO PRESENCIAL n.º005/2009**; REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2009; Ata de Registro de Preços n.º001/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento e desinfecção da água distribuída à população, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2011; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45 – Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/MT, 02/02/2010.

**Edna Maciel Escobar – Pregoeira**

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2009. Objeto:** EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CIDADE DE SINOP, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009. **Contratado:** HECOSERVICE – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n.º 06.928.948/0001-98, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 457.953,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Data:** 11/01/2010. **Vigência:** 21/04/2010. Sinop/MT, 02/02/2010.

**Edna Maciel Escobar – Presid. CPL**

**Asplemat/DO**

### ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA **L. CLARA PEDROSO - ME**, CNPJ. 09.427.768/0001-10, SITUADA NA RUA SANTANA, Nº 78, BAIRRO PARQUE OHARA, CUIABÁ-MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SEU FUNCIONÁRIO **VANDERLEI CASTELÃO**, PORTADOR DA CTPS. 0077913 SERIE 00454/MT NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA DATA DA 1ª PUBLICAÇÃO (02/02/2010). O SEU NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ EM ABANDONO DE EMPREGO, CONFORME O ARTIGO 482, LETRA I, DA CLT.

**P. F. VILACA SANTOS - ME**, CNPJ: 11.367.696/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Pousada e serviços de Hotelaria", instalado na CH Recanto dos Passaros, s/n, Zona Rural, no Município de Canarana/MT.

**SHARLES ENZWEILER ME – CNPJ N.º 05.206.299/0001-59** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da **Licença Prévia** da Madeireira Dois Irmãos, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SHARLES ENZWEILER ME – CNPJ N.º 05.206.299/0001-59** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da **Licença de Instalação** da Madeireira Dois Irmãos, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SHARLES ENZWEILER ME – CNPJ N.º 05.206.299/0001-59** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação

da Licença de Operação da **Madeireira Dois Irmãos**, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Romeu Froelich e Outros**, CPF 284.422.539-04, torna público que requereu a SEMA/MT LP, LI e LO para oficina mecânica e lavador no São Félix do Araguaia/ MT. Não EIA/ RIMA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá e Região, convoca todos (as) os (as) trabalhadores (as), das Empresas: **Oeste Agência de Viagens e Turismo Ltda., Empresa Turis de Transportes Coletivos Ltda**, do município de: **Campo Novo dos Parecis**, no Estado de Mato Grosso, associado ou não do sindicato, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada no dia: 05/02/2010, (sexta feira), na Sede da Empresa na cidade de **Campo Novo** - MT, às 07:00 horas, em primeira convocação e uma hora após em segunda e última convocação, respeitando o quorum previsto no estatuto do sindicato para deliberação sobre a seguinte **ordem do dia:** **a)** Análise, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações coletivas 2010/2011; **b)** Outorga de poderes ao Sindicato, por meio de sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano incluindo se necessário, a de instauração de dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **c)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **d)** Discussão e aprovação das contribuições devidas ao sindicato; **e)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos trabalhadores no interesse coletivo. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2010.

**OLMIR JUSTINO FEO**  
Presidente do STETTTCR

### Edital de Convocação

Convocamos todos os membros dos trabalhadores no transporte municipal, Motorista, Operadores de Máquinas, para a Assembléia geral Extraordinária que se realizará às 18:00 horas do dia 05/02/10 (Sexta-Feira) na Rua Projetada Dezenove, Quadra 22, Casa 28 B. Santa Amália.  
Pauta: Comissão Eleitoral

**EDGAR GRACIANO MARQUES**  
**PRESIDENTE ASTRAMUC**

**Hidroni Equipamentos Hidraulicos Ltda Epp**, CNPJ: 06.325.069/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Av. Bonifacio Sachetti s/n, Sobre lote 4/17 quadra 04, Distr. Ind. Augusto B Razia, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Hudson Roberto Cabral – Engenheiro Civil; **OBJETO:** prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenheiro Civil para elaboração de Termo de Referência e acompanhamento do Processo Licitatório para aquisição de 01 elevador para a nova sede do CRM-MT; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 28/12/2009 à 28/05/2010; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.01.03 - Serviços Técnicos Profissionais; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2009. Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2009.

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente CRM-MT

### Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Cancelamento de Licitação Concorrência Pública nº 01/2010. **Objeto:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura em bairros da cidade; -. Razão do cancelamento: Alteração no projeto de engenharia, impossibilitando que tal processo possa ser aberto". **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração, Rua Carajás, 522, Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 02/ Janeiro/2010. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

**A Empresa Frigorífico Pantanal LTDA**, CNPJ05.408.755/0001-43, na estrada Nossa Senhora Aparecida Km 8,5, bairro Capão Grande, Várzea Grande/MT, CEP: 78164-000, torna público que requereu a SEMA/MT a **renovação da Licença de Operação** para a atividade de Abate de Bovino.

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO  
REDIVULGAÇÃO DA PORTARIA Nº 010/2010  
PORTARIA Nº 010/2010**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Iracema Teresinha Martinazzo**”.

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar n.º 034/2005, de 21 de Dezembro de 2003, e posteriores alterações que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Sorriso/MT; Lei Municipal n.º 1.878/2009, de 08 de Dezembro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, § 1º da Lei Complementar n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT, e Lei Complementar n.º 106/2009.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor da Sr<sup>a</sup>. **IRACEMA TERESINHA MARTINAZZO**, portadora do RG. n.º. 3021298066 SSP/RS e CPF n.º. 171.757.710-53, efetiva no cargo de Professor I – Língua Portuguesa 20 H/S, Nível “I”, Referência “IX”, Classe “B”, Grau “IX”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 5.257 dias trabalhados, ou seja, 14 anos, 04 meses e 27 dias, com **Proventos Proporcionalis da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2010.08.00000001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 01 de Fevereiro de 2010.

**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva**

HOMOLOGO: **CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal** (DMT/DO)

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.  
CNPJ 15.043.391/0001-07  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA – COPRODIA, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra “E”, do Estatuto Social, C O N V O C A o seu **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** a se reunirem no dia 08 (oito) de fevereiro de 2010, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**1)Encerramento das Atividades da Filial em Porto Velho - RO**

A)extinção da filial em porto velho na SEFAZ e junta comercial do respectivo estado (JUCER).

**2)Outros Assuntos de interesse da Cooperativa.**

Campo Novo do Parecis, 01 de fevereiro de 2009.

Luis Carlos Loro – Diretor Presidente

Celso p. Redivo - Diretor Secretario

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 003/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **CONVITE n.º. 003/2010, - MENOR PREÇO**, que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA GUARITA, DE MOSAICO, EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, EM CUIABÁ-MT.**, realizar-se na Sede da SANECAP na sala de Licitação no dia **11/02/2010 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT e no site [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) link: licitação – Fone: (065) 3645-9738/9734 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2010.

**Islânia F. Campos**  
Presidente da CPL

**Dr. Carlos Roberto da Costa**  
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA  
PORTARIA Nº 004/2010**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sr<sup>a</sup>. **Clarinda Alves Acácio**”.

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “III”,

alínea “a” e § 3º da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de agosto de 2006, Art. 77, inciso “III”, alínea “b” da Lei Complementar n.º 008/2000, de 24 de janeiro de 2000, Anexo “I” da Lei Complementar n.º 46, de 07 de julho de 2009.

**Resolve,**

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Clarinda Alves Acácio**, portador do RG. n.º 603.304 – SSP/DF, CPF n.º 330.380.901-15, e Título de Eleitor n.º 68647018/80, Zona “030”, Seção “0005”, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Nível “VI”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 294, contando com um total de 9.322 dias, ou seja 25 anos, 06 meses e 17 dias, **com proventos integrais**, conforme o processo do **ÁGUA-PREVI** n.º 02/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa – MT, 02 de fevereiro de 2010.

**SÔNIA ELI LORENZON - Diretora Executiva**

HOMOLOGO: **MAURÍCIO CARDOSO TONHA - Prefeito Municipal** (DMT/DO)

**Agrícola Jose da Silva**, CPF 107.688.741-49 torna publico que requereu a **SEMA/MT** renovação da licença de operação de sua piscicultura, no Município de Stº Antonio do Leverger-MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SHELL BRASIL LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), Localizado no Aeroporto Marechal Rondon, Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande/MT.

**OCIMAR REIS MOTA**, CPF. 569.037.821-68 torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, da **Fazenda VALE DO FONTOURA**, em **São Felix do Araguaia/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**Euclides Gomes da Silva**, CPF: n.º **161.969.101-91**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Nova Floresta, localizado no município de Araputanga - MT.

**Euclides Gomes da Silva**, CPF: n.º **161.969.101-91**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Vista Alegre, localizado no município de Araputanga - MT.

**Euclides Gomes da Silva**, CPF: n.º **161.969.101-91**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda São José, localizado no município de Araputanga - MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo Grãos, sito Rod. MT 220, KM 50, Zona Rural, município de Sinop/MT.

**J.C.A. MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob **Nº 11.246.528/0001-61**, localizado no município de Juara/MT, torna público que **REQUEREU** da **SEMA**, a **Licença Prévia -L.P.**, Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira-. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito Rod. BR 163, KM 822,5, Setor Industrial, município de Sinop/MT.

**COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3º CIRCUNSCRIÇÃO**

(Município de Aripuanã e Cuiabá) – Setor 03  
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Av. Tancredo Neves, 250 – Bairro Jardim Kennedy – Fone : (65) 3051-5300  
– Fax: (65) 3051-5333

**Joani Maria de Assis Asckar – Oficial do Registro de Imóveis**  
**José Pires Miranda de Assis – Substituto**

**EDITAL**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, CGC/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Coronel Alencastro, s/nº, nesta Cidade de Cuiabá-MT, requer o registro do Loteamento denominado “Jardim das Aroeiras”, situado no lugar denominado Três Barras, no Município de Cuiabá-MT, consoante projeto elaborado pelo arqº Marcelo Gonçalves – CREA

763-MT, o projeto propõe o parcelamento da área de 165.490,18m<sup>2</sup>, da seguinte forma: 17 quadras com 422 lotes residenciais com área de 85.349,30m<sup>2</sup>; 04 áreas verdes perfazendo 19.307,12m<sup>2</sup>; 02 áreas destinadas a equipamentos comunitários perfazendo 13.091,14m<sup>2</sup>; sistema viário perfazendo 47.742,62m<sup>2</sup>. O projeto incide sobre a área com 165.490,18m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n° 99.622, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, constados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010. Eu Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**  
OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS



Asplemat/DO 3x1 (29/01 e 01, 02/02/2010)

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO PARA 15 DIAS

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°. 03.580.479/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-163, KM 585, nesta cidade, representada por seus diretores: FREDERICO RIBEIRO KRAKAUER, portador da Carteira de Identidade RG n°. 18.607.907-2-SSP-SP e CPF-MF sob n°. 245.890.798-95 e MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 18.607.908-4 SSP/SP e CPF-MF sob n°. 168.578.828-94, depositaram neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N -Centro - das 9:00 as 11:00 horas e das 12:30 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, um Desmembramento compreendendo em 2 (duas) partes denominadas Reserva Técnica 01-Disponibilidade Quantitativa e Qualitativa 11.347,00m<sup>2</sup>; Vias Públicas 26.184,54m<sup>2</sup>, Matrícula n° 8.728 com 10 lotes; Reserva Técnica 02 - Disponibilidade Quantitativa e Qualitativa 75.641,62m<sup>2</sup>; Vias Públicas 58.414,03m<sup>2</sup>, Matrícula n° 8.729 com 75 lotes; A Área Institucional com 6,055has e a Área Verde com 5,4325564ha referentes ao Desmembramento, encontram-se devidamente matriculadas sob n°s 8.229 e 8.230 em nome do Município de Nova Mutum, neste Serviço Registral. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal n°. 6.766/79 Art. 19 § 1º, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 27 de janeiro de dois mil e dez. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial que fiz digitar e conferi. **MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA - REGISTRADORA**

MAPA DE LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO RESERVA TÉCNICA



Edital de Citação 040/2009

Prazo: 20 (VINTE) DIAS  
Processo: 2007.36.02.001391-3  
Classe: 5124 – AÇÃO MONITÓRIA  
Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
RÉU: RENATO AUTO PEÇAS LTDA E OUTRO

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus **RENATO AUTO PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.549,378-32, na pessoa de seu representante legal, e **JOSE RENATO ANDRIOLLI**, brasileiro, divorciado., empresário, portador do CI/RG 1591289 SSP/PR, e do CPF 239.368.869-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagarem a importância de R\$ 83.027,79 noventa e três mil, vinte e sete reais e setenta e nove centavos), corrigida monetariamente, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de garantir o juízo (art. 1.102-B e 1.102-c do CPC).

**DESPACHO:** “ I. em face da prova escrita (...) defiro a expedição do mandado de pagamento. II. Citem-se, por conseguinte os réus para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia referida, com isenção de custas e honorários advocatícios, ou oferecer embargos. (...) à vista da certidão negativa do Oficial de Justiça (...) e da petição (...) cite-se por edital, com fulcro nos artigos 231 a 233 do CPC.”

**ADVERTENCIA:** Transcorrido o prazo in albis, nos termos do art. 1102-c do CPC, constitui-se de pleno direito o título judicial.

Rondonópolis/MT, 30 de setembro de 2009.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito Av. Prefeito André Antonio Maggi, Setor Industrial, município de Sapezal/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo Grãos, sito Rod. MT 235, KM 51, Zona Rural, município de Diamantino/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, sito Rod. BR 163, KM 704, Distrito Industrial, município de Matupá/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito Rod. BR 080 entroncamento com Rod. BR 158, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

### INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS GILSAN LTDA - ME

Portadora do CNPJ n° 05.740.890/0001-91. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença de Instalação e a licença Previa para atividade de Madeireira para serraria e beneficiamento, localizada no município de Comodoro/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2010

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto 6.204/07 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) – Horário de Brasília - do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2010**, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **Serviços de Organização de Eventos para o II Workshop de Inovação Tecnológica** em sessão a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

As propostas de preços poderão ser enviadas a partir das 08h00min (oito horas) do dia 02 (dois) de fevereiro até as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2010, permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (§ 1º e 2º Art. 21 do Decreto 5.450/2005).

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço eletrônico citado, ou através do fone (65) 3648 1291 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 02 (dois) de fevereiro de 2010.

Laura de Arruda Cruz  
Pregoeira

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito Rod. MT 129, KM 01, Chácara 49, município de Gaúcha do Norte/MT.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito Rod. MT 240 entroncamento com Rod BR 158, Setor Industrial, município de Água Boa/MT.

**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIARIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA**

**Edital de Citação 052/2009**

Prazo: 20 (VINTE) DIAS  
Processo: 2007.36.02.001361-5  
Classe: 5124 – AÇÃO MONITÓRIA  
Autor: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**  
RÉU: **SANDRA SUELY SANTANIELO GUIMARÃES**  
**FINALIDADE: CITAÇÃO** da ré **SANDRA SUELY SANTANIELO GUIMARÃES**, brasileira, portadora do CI/RG 116.338.337 SSP/MT, inscrita no CPF 005.243.078-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar a quantia de R\$ 24.627,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), corrigida monetariamente, com isenção de custas e honorários advocatícios, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de garantir o juízo (art. 1.102-B e 1.102-c do CPC).

**DESPACHO:** “A vista das certidões negativas dos Oficiais de Justiça (fls. 22 e 45) e da petição de fl. 47, cite-se por edital, com fulcro nos artigos 231 a 233 do CPC.”

**ADVERTENCIA:** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, o presente mandado converte-se-á em mandado executivo (art. 1.102-C do CPC). Efetuado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e honorários advocatícios 9art. 1.102-C, § 1º do CPC).

Rondonópolis/MT, 17 de dezembro de 2009.  
**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIARIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA

Espólio de **João Mateus**, portador do CPF 106.740.711-15, proprietário da Fazenda São João, com sede na zona rural de Arenópolis – MT, torna público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio-Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única)

para desenvolvimento de atividade de Pecuária e Agricultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC- Projetos Florestais, (65) 3343-2379- Arenópolis-MT.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2010/SENAI**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m até as 09h do dia 18 de fevereiro de 2010.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h10min do dia 18 de fevereiro de 2010.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Equipamentos e Vidraria para implantação do Laboratório Físico-Químico do SENAI-MT, localizado na cidade de Rondonópolis – MT.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

**PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Licenciamento Ambiental**

**Leandro Esteves Westphal**, CPF: 849.663.869-34, sócio proprietário tornam-se público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), junto a SAMA - LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental da Empresa DIPAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA com atividade Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Localizado na Av. São Luiz – Lotes 04 e 05 – Quadra 38 – Bairro Distrito Industrial III no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Licenciamento Ambiental**

**Stella Oliveira Castaman**, CPF: 671.438.490-49, sócia proprietária tornam-se público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), junto a SAMA - LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental da Empresa MAIS MAIZ AGRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME com atividade Comércio Atacadista e Varejista Sementes de (Arroz, Milho, Soja, Sorgo, Algodão, Milheto, Flores, Plantas e Gramas, Localizado na Rua: Papanduva n° 1657 - S – Bairro Alvorada no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

**TARCISIO FRANCISCO DO CARMO**, portador do CPF 359.605.231-91, Proprietário da Estância Bela Vista 02, com sede na Gleba Carvalho 03 em Novo Horizonte -MT torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação até 1 ha de lâmina d'água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**E. C. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.464.720/0001-08, Av. das Embaúbas nº 640, 2º andar, Setor Comercial, Sinop-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série-F, nº 5.401 a 5.450.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**HOUSE EXPRESS MT INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº.09.015.946/0001-04, e no Estado 13.343.257-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio do documento: Talão MOD 01 nº 000001 a 000025 e Nota Fiscal nº 000026.

**LERNER AUTO MOLAS LTDA**, c/sede na Av. São Paulo, 1140, distrito industrial, Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 00.282.211/0001-64, CCE/MT nº 13.158.524-0. Comunica o Extravio de todas as vias das Notas Fiscais nº 000001 a 000500, da 000551 a 000700, da 001801 a 001850, da 002001 a 002500, Série D-1, Modelo 2, e o Livro de Registro de Inventário nº 01.

**Extravio de documentos**

**A Serve Gaz**, Rua Virgínea Azambuja s/nº, Pontes e Lacerda - MT, CNPJ 02.512.903/0001-87 e 02.512.903/0002-68, I.E. 130408760 e 13.122.453-0, comunica o extravio dos documentos: Livro Registro Termos de Ocorrência 01, Livro Registro de Inventário 01, Livro Registro de Saídas 01, Livro Registro de Entradas 01, Livro Apuração de ICMS 01, Notas Fiscais de Saídas Série D. 1001 a 22000, Série D-1 0001 a 1000, Série D-2 001 a 1000, Série U 251 a 1000 e Série D 001 a 500.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**JOSÉ PERES DURAN**, portador do RG nº. 3.494.178-2 SSP/SP e CPF nº. 427.463.458-20, proprietário da Fazenda Pontal, com sede à Rodovia MT 208, KM 75, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Guarita/MT, matrícula **CEI 101670000382**, **DECLARA** para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Empregados nº 01, o qual continha anotações de registros de seus empregados.

**DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL EXTRAVIADA**

**EMBALAGEM CERTA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.005.519/0001-98 e no Estado sob nº 13.225.815-3, com sede nesta Capital, à Av. 2, nº 3, Qda. 36, Setor V, CPA III, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria Fiscal da Exatonia e, nos termos do art., 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que foram extraviadas as seguintes Notas fiscal da série "D": **AIDF 2935: blocos 12,15 a 17,21,24 a 27,30,32,33,40,42,44 e 46 a 48; AIDF 31515: blocos 27,37,40,47,52,60,80 e 84 e AIDF 2586: blocos 19,23,31,33 a 37,41 a 43,45 a 51,53 a 57,59,65,67,72,73,76 a 79,82,84,86 a 88,94 a 96 e 98**. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V art. 352 do código Tributário Estadual da Capital, sem prejuízo da apuração do ICMS GARANTIDO INTEGRAL E DIFERENCIAL SE HOVER.

**(DMT/DO)**

**MARISBRINK MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.542.741/0002-24, Insc. Estadual nº 13.308.478-7, estabelecida na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Alto Paraguai-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 01 – numeração 000326 a 000350.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

A empresa **Construtora Métron Ltda.**, devidamente inscrita através do CNPJ 03.941.119/0001-57, e Inscrição Estadual 13.106.851-2, situada à Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, 1468, bairro La Salle, nesta cidade de Rondonópolis – MT, vem comunicar o extravio das seguintes notas fiscais próprias: 1644 (bloco 06), 1651, 1657, 1666, 1667, 1669, 1671 (bloco 07), 1685, 1687, 1688, 1689, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700 (bloco 08), 1757, 1760, 1762, 1763 (bloco 01), 1808 (bloco 01), 1842 e 1844 (bloco 02).

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**D. F. DA SILVA SECOS E MOLHADOS - ME**, empresa estabelecida na Rua Espírito Santo, 493, Creche, Juara-MT, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 01.714.649/0001-37 e Inscrição estadual sob nº 13.173.621-3, comunica para todos fins de direito o EXTRAVIO das NF D1 notas: 001 a 500, NF D3 notas: 001 a 250, NF M1 notas: 001 a 025, com as devidas publicações na forma da lei, fica sem efeito legais o documento acima relacionado.

**CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

**CARGILL AGRICOLA S/A**, Estabelecida a Estrada R-20, Quadra Cargill I, Setor Industrial, município de Querência/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0062-79 e no Estado sob o nº 13.212.444-0, **DECLARA** ter inutilizado, cancelado os formulários contínuos sob a numeração. 493.601 a 494.200, 494.209 a 494.800, 494.807 a 495.400, 545.552 a 545.560, 545.561 a 545.800, 545.813 a 546.400, 699.003 a 699.400, 013.362 a 014.000, 000426 a 000.500, 000501 a 001.200, 023.699 a 024.150, 024.151 a 025.000, 185.302 a 185.402, 185.403 a 186.302.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa **GABRIELA DE BRITO MALAGUTI**, localizada a Rua 22, nº 141, Sala 01, Centro, Município de Matupá, Estado de Mato Grosso. Inscrição Estadual nº 13.190.480-9 e CNPJ nº 03.338.898/0001-09. Vem comunicar o extravio de todos os Livros Fiscais e Contábeis e todos os Talonários de Notas Fiscais.

**FERRARRI E SILVA LTDA - EPP**, CNPJ: 01.685.670/0001-51, I.E: 13.173.316-8, Rua Piauí nº 51, Bairro São Raimundo - MT, declara que extraviou livro de registro de entrada nº 01, livro de registro de saída nº 01, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência nº 01, livro de registro de inventário nº 01, livro de registro de apuração do ICMS nº 01, notas fiscais modelo 1 de nº 000.001 a 000.125.

empresa **JOSÉ ROSA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, devidamente inscrita no- CNPJ sob nº. 26.571.471/0001-43 e Inscrição Estadual nº. 13.122.749-1, com sede na Avenida Marechal Rondon nº. 1808, Centro, Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas nº.001, Livro de Registro de Saídas nº.001, Livro de Registro de Inventário nº.001, Livro de Registro e Apuração de ICMS nº.001 ao nº.004, Livro de Registro e Termos de Ocorrência nº.001, 20 Talões de Nota Fiscal Série Única nº.001 a 500 e 10 Talões de Nota Fiscal Mod. 1 nº.001 a 250, conforme o boletim de ocorrência nº. 1016700100555431 do dia 26/01/2010.

A empresa **Altiva Ind e Com Confeções Ltda**, estabelecida à R. José Barriga, nº 423, Jd. Paulista, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CNPJ 37427820/0011-74 e Inscrição Estadual 13137726-4, comunica o extravio de 10 blocos de notas fiscais modelo B do nº 000.001 a 000.250 e 5 blocos de notas fiscais modelo 1 do nº 000.001 a 000.125.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

**Processo Administrativo nº:** 383/2009

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Arquiteto Éder Bispo Santos.

**Objeto:** Contratação do arquiteto para adequação do projeto do Fórum de Tangará da Serra/MT, com a finalidade de construir o Tribunal do Júri, uma vara e o arquivo no subsolo.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

**Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais)

**Elemento de Despesa:** 3390-36

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

**MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 2009/165. ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. PARTE AUTORA: RAIMUNDO LOPES DE LIMA. PARTE RÉ: MARCIA ANTONIA FERREIRA DE MORAES CAMPOS e ELMO LOBO LEITE PEREIRA FILHO e CRISTINA MARIA DE CÁSSIA e EDUARDO AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO PEDRO AMARO e PAULO CÉSAR PAIVA DE SOUZA LIMA e ELEAZAR GONÇALVES DIAS e JOÃO BATISTA BRAGA NETO e ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO e AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES FILHO e TAKAKO KOBAYASHI e EDSON AURELIANO PEIXOTO e PAULO ROBERTO ANDRÉ e CLAUDIO SANTOS MIRANDA e MANOEL TEREZA PEREIRA DOS SANTOS e FRANCISCO CARLOS ANTONELLO. CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. E CITAÇÃO DOS RÉUS:

ELMO LOBO LEITE PEREIRA FILHO – CPF 216.322.436-87; CRISTINA MARIA DE CÁSSIA – CPF 097.584.961-15; EDUARDO AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA – 099.423.162-15; SEBASTIÃO PEDRO AMARO – CPF 162.682.028-72; PAULO CÉSAR PAIVA DE SOUZA LIMA – 223.099.101-00; JOÃO BATISTA BRAGA NETO – CPF 144.882.481-87; EDSON AURELIANO PEIXOTO – CPF 039.006.491-20; PAULO ROBERTO ANDRÉ – CPF 182.976.761.53; FRANCISCO CARLOS ANTONELLO – CPF 191.007.106-44. CITAÇÃO: DA CONFINANTE: MARIA MARQUES DE ARRUDA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/3/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 70.005,69. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo desde edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião, sendo que o autor há mais de 20(vinte) anos, ou seja desde o mês de julho do ano de 1987 o autor se acha na posse do terreno situado à Rua Estevão Mendonça s/n, esquina com a Rua Linhares, nesta Capital. A posse do autor é pacífica e incontestada desde quando se viu obrigado a arcar com as despesas relativas a impostos, taxas e manutenção do imóvel, conforme faz prova os comprovantes de recolhimento do IPTU em anexo, tendo, inclusive, nele construído muros e calçada, conforme determina o Código de Postura do Município. Se não fosse o zelo com que o autor vem tendo durante todos esses anos com o imóvel, o terreno seguramente já teria sido objeto de uma execução fiscal e, certamente, hoje, pertenceria ao Município de Cuiabá ou mesmo a terceiros. Dessa forma, e tendo completado o interregno necessário para a configuração da prescrição aquisitiva, pretende o autor adquirir-lhe a propriedade, nos termos do art. 1.238, caput, do Código Civil. 'In verbis'. Requer o autor a procedência do pedido, declarando por sentença a propriedade a seu favor, servindo de título para o registro no Cartório competente. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área total de 1.403,42 metros quadrados, medindo 13,00 de frente para a Rua Estevão de Mendonça, 20,60 de fundos, confinando com a Rua Presidente Afonso Pena; lado direito medindo 82,60m para a Rua José Linhares; lado esquerdo medindo 24,30 + 19,83m + uma quebra de 06,00m + 41,95m em direção aos fundos, confinando com Maria Marques de Arruda e outros, tudo conforme matrícula nº 61.847-R1, fls 177. Do livro 2-FT, do Cartório do Sétimo Ofício desta Capital. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 66/67. Cite-se, por edital, com prazo de trinta dias, os requeridos, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV do CPC). Cuiabá, 16 de outubro de 2009. (a) Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva – Juíza de Direito. Eu, Neide Maria da Fonseca Pinheiro, digitei.

Cuiabá- MT, 29 de janeiro de 2010.

**Juliene Alini da Rocha da Silva –**  
Gestor(a) Judiciário(a) –  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA MUTUM-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 2006/54. Código 28422. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **Schneider Materiais para Construção Ltda-ME.** PARTE RÉ: **Lousano Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda** e **Kobold Banco de Fomento Mercantil S/A.** CITANDA: LOUSANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.149.500/0001-76, ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Schneider Materiais Para Construção ingressaram com a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS contra LOUSANO IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA e KOBOLD BANCO DE FOMENTO MERCANTIL S/A, em virtude do protesto indevido de um título no valor de R\$ 776,46, bem como da negativação do nome da empresa requerente junto aos órgãos de proteção de crédito, requerendo a condenação dos requeridos ao pagamento de cem vezes o valor do título protestado indevidamente por estes a título de danos morais. DESPACHO: Cite-se para contestação em 15 (quinze) dias sob pena de revelia. Eu, Milene Arissava, Técnica Judiciária, digitei. Nova Mutum - MT, 28 de outubro de 2009. **Ruth Marta Serra Nasser Paquer** - Gestora Judiciária.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 34183-76.2009.811.0041  
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
PARTE AUTORA: JOAQUIM CARVALHO MORAES  
PARTE RÉ: SHELL BRASIL S/A  
CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/11/2009  
VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00  
FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ....Tem-se que o Autor possui o imóvel urbano com 360 m2, localizado conforme limites e confrontações: FRENTE: medindo 12,00 metros, limitando com a Rua Pará; LADO DIREITO: medindo 30,00 metros confrontando com Hebertk Júnior; FUNDOS medindo 12,00 metros, limitando com a Rua 01 e LADO ESQUERDO: medindo 30,00 metros, confrontando com o Posto Flamboyant, de propriedade do requerente. Entretanto, o lote medido apresenta uma dimensão maior no memorial, mas, o objeto do usucapião é tão somente que consta do registro no Cartório de imóveis, 360,00 m2. Portanto, o requerente está na posse do imóvel, por mais de 20 anos, juntando a sua posse e de seus antecessores, desde quando comprou o imóvel de sua confrontação, onde está o posto de vendas de combustível FLAMBOYANT LTDA, de sua propriedade, 12/11/2001, continuou a ocupar a área que tem benfeitorias, objeto do usucapião. O referido imóvel, cujo proprietário é a Shell Brasil S/A se confronta pela esquerda com a propriedade do REQUERENTE Posto Flamboyant, onde ocupa toda a referida área. Desde que entrou para o imóvel, o autor possui como se fosse o próprio dono, estando presente, dessa forma, o animus domini. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, o autor faz jus à presente ação. Para tanto requer: Que seja citada a ré, que é a proprietária do imóvel litigioso para responder a presente ação, via postal e por edital no caso de não ser localizado no endereço fornecido, assim da mesma forma os confinantes. Que sejam citados todos os confinantes; Que sejam intimados, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, Estado, Distrito Federal, Territórios e Municípios para que manifestem eventuais interesses na causa, conforme o artigo 943 do CPC. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Rua Pará, s/nº, CPA I, Cuiabá-MT .DESPACHO: "Vistos etc. 1. Citem-se pessoalmente, com o prazo de 15 dias, (art. 942 do CPC), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes, e os interessados ausentes

incertos e desconhecidos. 2. Intimem-se por via postal para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 3. Após, notifique-se o MP (art. 944). "Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2010.

Erzira Elisbete de Oliveira  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS**

AUTOS Nº 2004/132- AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIM - EXECUTADO(A,S): IVO ELISEU HAMMES e ARLETE NEUMANN HAMMES - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/4/2004 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.129,68 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 02/3/2010, ÀS 14:30 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 12/3/2010, ÀS 14:30 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n - D; Bairro: Centro Político Administrativo; Cidade: Cuiabá-MT, CPF: 78049905 - Fone: (65) 3648-6001/6002 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) apartamento no 1º andar do Edifício Turim, situado na Rua Presidente Marques, nº 767, Cuiabá-MT, contendo 04 quartos, sendo 02 suítes, 01 sala conjugada (estar e jantar), 04 banheiros, 01 lavabo, copa com sacada para churrasqueira, lavabo, cozinha, lavanderia, dispensa, 02 garagens, armário embutido, piso em taco, pintura razoável com uma pequena infiltração na parte do quarto do casal, com 230m quadrados de área construída. LOCAL ONDE SE CONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Presidente Marques, 767, Cuiabá-MT. - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÕES: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivos(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010. ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 1996/3252 - AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): MASSA FALIDA DA OLVEPAR DA AMAZÔNIA S/A - EXECUTADO(A,S): CARLOS VANDERLEI SPEROTTO - CITANDO(A,S): CARLOS VANDERLEI SPEROTTO - CPF/MT SOB Nº 125.964.340-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/7/1996 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.844,59 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: ... Proposta a ação como Execução para Entrega de Coisa Incerta. Posteriormente, requereu a Autora a conversão da referida ação em Execução por Quantia Certa, nos termos do artigo 627, do Código de Processo Civil. Deferido conforme despacho de fls. 75. Requereu o exequente a CITAÇÃO do Executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 03 (três) dias, a importância de R\$ 26.973,76. - ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, decorrido o prazo do edital, passará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT., 19 de janeiro de 2010. ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".